PROCESSO Nº
20303/2025
FLS Nº
001
VISTO

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE PROTOCOLO
CNPJ: 06.376.669/0001-69

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 03 de fevereiro de 2025, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 20302/2025, que tem por objeto a credenciamento de empresas para a prestação de serviços na realização de exames, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde -MA, com este fim para constar, eu Listernandes de Souza Monteiro lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Esperantinópolis/MA, 03 de fevereiro de 2025.

Listernandes de Souza Monteiro
Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral
Portaria: 023/2025

PROCESSO Nº 20302/2025
FLS Nº 002
VISTO

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE PROTOCOLO
CNPJ: 06.376.669/0001-69

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento, autuamos este processo administrativo que originará o processo licitatório nas condições abaixo.

1. Do processo:

1.1. Processo Administrativo nº 20302/2025

1.2. Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde.

2. Objeto:

2.1. Descrição: credenciamento de empresas para a prestação de serviços na realização de exames, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde -MA.

Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2025, eu, Listernandes de Souza Monteiro, responsável pelo setor de protocolo, AUTUO o processo administrativo n° 20301/2025, que adiante se vê, do que para constar, lavrei o presente termo.

Esperantinópolis - MA, 03 de fevereiro de 2025.

Listernandes de Souza Monteiro
Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral
Portaria: 023/2025

PROCESSO Nº 20302/2025
FLS Nº 003
VISTO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 023/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Municipio.

R E S O L V E

Artigo 1°- Nomear **LISTERNANDES DE SOUZA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

PROCESSO Nº 2302120255
FLS Nº 004
VISTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 023/2025

PORTARIA Nº 023/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1°- Nomear **EISTERNANDES DE SOUZA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Documentação e Protocolo Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado eletronicamente por: Diego Moura de Morais - CPF: ***.801.548-** em 02/01/2025 23:20:37 - IP com nº: 192.168.1.87
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2557

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(DFD) Nº 20302/2025

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Thayse Monteiro Reis Carvalho
PORTARIA: Portaria 027/2025
E-mail:semusesperantinopolis@gmail.com

1. OBJETO:

credenciamento de empresas para a prestação de serviços na realização de exames, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde -MA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1.1. A Constituição Federal de 1988 afirma que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem tanto à redução do risco de doença e de outros agravos, quanto ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde para sua promoção, proteção e recuperação. As ações e serviços obedecem aos princípios de: (i) universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência; (ii) integralidade de assistência em todos os níveis de complexidade do sistema e (iii) igualdade da assistência à saúde, através da conjugação dos recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos do estado e dos municípios na prestação de serviços de assistência à saúde a população. Cabe à direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) prestar apoio técnico e financeiro aos municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde.

2.1.2. Considerando que os exames laboratoriais elencados são necessários como apoio para diagnóstico de inúmeras patologias específicas, assim sendo, a contratação das Clínicas Especializadas nos serviços de que trata o objeto são indispensáveis, como instrumento para complementar a assistência médico-ambulatorial realizada nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Esperantinópolis/MA.

2.1.3. O serviço a ser contratado visa assegurar a prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia em caráter contínuo, aumentar a confiabilidade, objetivando o aumento da capacidade de atendimento e a redução da espera para realização de exames e resultados, maior agilidade do fechamento de diagnóstico aos pacientes, promovendo, desta forma, maior qualidade no atendimento. Como vantagem pode-se garantir maior agilidade na marcação, execução e entrega dos exames por se tratar de um serviço fornecido a nível hospitalar e ambulatorial, promovendo economia nos processos de trabalho.

2.1.4. Constata-se ainda que a contratação dos serviços objeto deste Termo de Referência atenderá aos preceitos constitucionais da prestação dos serviços de assistência à saúde, sobretudo pela previsão do art. 197 da Constituição

Federal, ao permitir que a Administração Pública, dentro da sua obrigação de prestar esses serviços, valha-se de terceiros por ela contratados. Ademais, por prescindir da cobrança de tarifas, respeitar-se-á a obrigação de gratuidade da prestação dos serviços de assistência à saúde, desonerando os usuários de qualquer espécie de pagamento.

3. QUANTIDADE SER CONTRATADO:

LOTE I: EXAMES LABORATORIAIS.				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	UND	600
02	02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	UND	670
03	02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA	UND	600
04	02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA	UND	500
05	02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	UND	***700***
06	02.02.03.030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV1+HIV2 (ELISA)	UND	650
07	02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	UND	300
08	02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMÔNIO FOLÍCULO-ESTIMULANTE (FSH)	UND	250
09	02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH)	UND	300
10	02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	UND	500
11	02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	UND	500
12	02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	UND	500
13	02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)	UND	700
14	02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM PARA DIAGNÓSTICO DE SÍFILIS	UND	500
15	02.02.03.016-4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	UND	600
16	02.02.03.079-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMAERLA)	UND	400
17	02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SÓDIO	UND	300
18	02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTÁSSIO	UND	300
19	02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	UND	500
20	02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	UND	600
21	02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	UND	1000
22	02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	UND	200
23	02.02.03.111-0	TESTE DE VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS	UND	600
24	02.02.03.117-9	VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTE	UND	800
25	02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	UND	1000
26	02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS	UND	1000
27	02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	UND	1000
28	02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	UND	1000
29	02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	UND	1000
30	02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACÉTICA (TGO)	UND	300
31	02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRÚVICA (TGP)	UND	250
32	02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BLIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	UND	200
33	02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	UND	300
34	02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	UND	300
35	02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR	UND	300
36	02.02.08.006-4	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (TUBERCULOSE)	UND	300
37	02.02.08.007-2	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	UND	400
38	02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	UND	500
39	02.02.02.007-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	UND	500
40	02.02.02.014-2	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	UND	500
41	02.02.02.013-4	DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TPP ATIVADA)	UND	500

42	02.02.03.008-3	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	UND	300
43	02.02.01.016-3	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	UND	300
44	02.02.03.009-1	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEÍNA	UND	300
45	02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	UND	450
46	02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	UND	450

4. PREVISÃO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO/ENTREGA:

4.1. Previsão de início de execução/entrega de acordo com as necessidades desta Secretaria requisitante e as constantes no contrato.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Esperantinópolis/MA, em 03 fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Thayse monteiro Reis carvalho
Thayse Monteiro Reis Carvalho
Assessora Técnica de Atenção integral a Saúde
Portaria 027/2025

Ciente em 03 /02 /2025

Joelson Ribeiro Bezerra
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 007/2025

PROCESSO Nº
20302025
FLS Nº
008
VISTO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 027/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1°- Nomear **THAYSE MONTEIRO REIS CARVALHO,** para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica de Atenção Integral à Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

PROCESSO Nº 2025-02-01-2025
FLS Nº 009
VISTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 027/2025

PORTARIA Nº 027/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1°- Nomear **THAYSE MONTEIRO REIS CARVALHO,** para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica de Atenção Integral à Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.
Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado eletronicamente por: Diego Moura de Morais - CPF: ***.801.548-** em 02/01/2025 23:20:37 - IP com nº: 192.168.1.87
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2557

PROCESSO Nº
20302025
FLS Nº
010
VISTO

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
EXECUTIVO
Volume: 12 - Número: 585 de 1 de Janeiro de 2025
DATA: 01/01/2025

APRESENTAÇÃO
É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO
Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE
Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS
Tel: 99984011924
E-mail: diariooficial@esprantinopolis.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO
RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

RESPONSÁVEL
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis

Assinado eletronicamente por:
Diego Moura de Morais
CPF: ***.801.548-**
em 01/01/2025 18:45:45
IP com nº: 192.168.1.126
www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2556

ISSN 2764-7242

Reason: Diario Oficial: 585/2025 Issn 2764-7242, BR, ICP-Brasile-CNPJ A1, MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS:06376669000169 [A99B67AFF20BC646]
Location: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - RUA GETULIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00
Date: 2025.01.01 18:45:50

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 011
VISTO

SUMÁRIO

EXECUTIVO

- PORTARIA: Nº 001/2025 - CONCEDER O AFASTAMENTO PARA EXERCER MANDATO ELETIVO À PEDIDO DA SERVIDORA, SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
- PORTARIA: Nº 002/2025 - CONCEDER O AFASTAMENTO PARA EXERCER MANDATO ELETIVO À PEDIDO DA SERVIDORA, SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
- PORTARIA: Nº 003/2025 - CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À PEDIDO DO SERVIDOR, JOSE DE RIBAMAR LEANDRO DO NASCIMENTO JUNIOR
- PORTARIA: Nº 004/2025 - NOMEAR KELLVANE FERREIRA SOUSA
- PORTARIA: Nº 005/2025 - NOMEAR KLEBER LIMA CARNEIRO
- PORTARIA: Nº 006/2025 - NOMEAR ISA TELMA BERNARDO SILVA
- PORTARIA: Nº 007/2025 - NOMEAR JOELSON RIBEIRO BEZERRA
- PORTARIA: Nº 008/2025 - NOMEAR LEILIANA DE SOUSA CARNEIRO
- PORTARIA: Nº 009/2025 - NOMEAR MANOEL SILVA DA PAZ
- PORTARIA: Nº 010/2025 - NOMEAR ECIA LIMA CARNEIRO
- PORTARIA: Nº 011/2025 - NOMEAR EVALDO SABINO DO CARMO
- PORTARIA: Nº 012/2025 - NOMEAR JOSE DE RIBAMAR LEANDRO DO NASCIMENTO JUNIOR
- PORTARIA: Nº 013/2025 - NOMEAR JADY MAIUME DOS SANTOS MELO
- PORTARIA: Nº 014/2025 - NOMEAR ANTONIO CLEITON MAGALHAES DA SILVA
- PORTARIA: Nº 015/2025 - NOMEAR MELKSEDEK DE SOUZA COSTA
- PORTARIA: Nº 016/2025 - NOMEAR ROBSON DE SOUSA SANTOS

Assinado eletronicamente por: Diego Moura de Morais - CPF: ***.801.548-** em 01/01/2025 18:45:45 - IP com nº: 192.168.1.126
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2556

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 012
VISTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 007/2025

PORTARIA Nº 007/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º - Nomear **JOELSON RIBEIRO BEZERRA,** para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde (FMS), conforme a lei municipal 608/2020 e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologa r licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado eletronicamente por: Diego Moura de Morais - CPF: ***.801.548-** em 01/01/2025 18:45:45 - IP com nº: 192.168.1.126
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2556

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde

UASG: 980777

SERVIÇO: credenciamento de empresas para a prestação de serviços na realização de exames, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde -MA.

1. **Informações básicas – Processo Administrativo n°** 20302/2025

2. **Área requisitante:** equipe de contratação

EIXO 1 – DA NECESSIDADE:

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Constituição Federal de 1988 afirma que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem tanto à redução do risco de doença e de outros agravos, quanto ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde para sua promoção, proteção e recuperação. As ações e serviços obedecem aos princípios de: (i) universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência; (ii) integralidade de assistência em todos os níveis de complexidade do sistema e (iii) igualdade da assistência à saúde, através da conjugação dos recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos do estado e dos municípios na prestação de serviços de assistência à saúde a população. Cabe à direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) prestar apoio técnico e financeiro aos municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde.

3.2. Considerando que os exames laboratoriais elencados são necessários como apoio para diagnóstico de inúmeras patologias específicas, assim sendo, a contratação das Clínicas Especializadas nos serviços de que trata o objeto são indispensáveis, como instrumento para complementar a assistência médico-ambulatorial realizada nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Esperantinópolis/MA.

3.3. O serviço a ser contratado visa assegurar a prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia em caráter contínuo, aumentar a confiabilidade, objetivando o aumento da capacidade de atendimento e a redução da espera para realização de exames e resultados, maior agilidade do fechamento de diagnóstico aos pacientes, promovendo, desta forma, maior qualidade no atendimento. Como vantagem pode-se garantir maior agilidade na marcação, execução e entrega dos exames por se tratar de um serviço fornecido a nível hospitalar e ambulatorial, promovendo economia nos processos de trabalho.

3.4. Constata-se ainda que a contratação dos serviços objeto deste Termo de Referência atenderá aos preceitos constitucionais da prestação dos serviços de assistência à saúde, sobretudo pela previsão do art. 197 da Constituição Federal, ao permitir que a Administração Pública, dentro da sua obrigação de prestar esses serviços, valha-se de terceiros por ela contratados. Ademais, por prescindir da cobrança de tarifas, respeitar-se-á a obrigação de gratuidade da prestação dos serviços de assistência à saúde, desonerando os usuários de qualquer espécie de pagamento.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADA DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE,

CONSIDERANDO A INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

4.1. A quantidade estimada consta do quadro abaixo:

LOTE I: EXAMES LABORATORIAIS.				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	UND	600
02	02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	UND	670
03	02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA	UND	600
04	02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA	UND	500
05	02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	UND	700
06	02.02.03.030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV1+HIV2 (ELISA)	UND	650
07	02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	UND	300
08	02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMÔNIO FOLÍCULO-ESTIMULANTE (FSH)	UND	250
09	02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH)	UND	300
10	02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	UND	500
11	02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	UND	500
12	02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	UND	500
13	02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)	UND	700
14	02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM PARA DIAGNÓSTICO DE SÍFILIS	UND	500
15	02.02.03.016-4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	UND	600
16	02.02.03.079-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMAERLA)	UND	400
17	02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SÓDIO	UND	300
18	02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTÁSSIO	UND	300
19	02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	UND	500
20	02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	UND	600
21	02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	UND	1000
22	02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	UND	200
23	02.02.03.111-0	TESTE DE VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS	UND	600
24	02.02.03.117-9	VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTE	UND	800
25	02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	UND	1000
26	02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS	UND	1000
27	02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	UND	1000
28	02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	UND	1000
29	02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	UND	1000

30	02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACÉTICA (TGO)	UND	300
31	02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRÚVICA (TGP)	UND	250
32	02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BLIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	UND	200
33	02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	UND	300
34	02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	UND	300
35	02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR	UND	300
36	02.02.08.006-4	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (TUBERCULOSE)	UND	300
37	02.02.08.007-2	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	UND	400
38	02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	UND	500
39	02.02.02.007-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	UND	500
40	02.02.02.014-2	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	UND	500
41	02.02.02.013-4	DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TPP ATIVADA)	UND	500
42	02.02.03.008-3	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	UND	300
43	02.02.01.016-3	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	UND	300
44	02.02.03.009-1	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEÍNA	UND	300
45	02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	UND	450
46	02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	UND	450

LOTE II: EXAMES DE IMAGEM.				
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**
01	02.05.02.003	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR	UND	200
02	02.05.02.004	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN TOTAL	UND	500
03	02.05.02.005	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	UND	100
04	02.05.02.010	ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA POR VIA ABDOMINAL	UND	500
05	02.05.02.012	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE	UND	300
06	02.05.02.009	ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	UND	300
07	02.05.02.014	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA	UND	700
08	02.05.02.016	ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA (GINECOLÓGICA)	UND	200
09	02.06.02.003	TOMOGRAFIA DO TÓRAX	UND	200
10	02.06.03.001	TOMOGRAFIA ABDOMINAL SUPERIOR	UND	300
11	02.06.01.007	TOMOGRAFIA DE CRÂNIO	UND	50
12	02.06.03.003	TOMOGRAFIA ABDOMINAL INFERIOR	UND	500
13	03.03.07.005	ENDOSCOPIA	UND	500

14	02.05.01.003	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO	UND	100

4.2. Acrescente-se que as quantidades informadas, neste ETP será suficiente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Esperantinópolis - MA.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

5.1. Sustentabilidade:

5.1.1. Proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde e daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral, consubstanciada na Norma Regulamentadora NR 32/ABNT.

5.1.2. Boas práticas para o processamento de produtos de saúde (Resolução da Diretoria Colegiada RDC 15/2012 – Anvisa)

5.1.3. Destinação ambiental adequada dos resíduos de saúde (Resolução n. 358/2005 – CONAMA e Resolução da Diretoria Colegiada RDC 222/2018 – ANVISA). (vide disposições detalhadas no item que trata dos RESÍDUOS- Serviços de saúde deste Guia)

5.1.4. Utilização de produtos de acordo com as diretrizes da Anvisa e Inmetro, se existentes.

5.2. Indicação de marcas ou modelos:

5.2.1. Não se aplica.

5.3. Da vedação de contratação de marca ou produto:

5.3.1. Não se aplica.

5.4. Da exigência de amostra/prova de conceito:

5.4.1. Não se aplica.

5.5. Da exigência de carta de solidariedade:

5.5.1. Não se aplica.

5.6. Subcontratação:

5.6.1. Não será permitida a subcontratação.

5.7. Requisitos Legais:

5.7.1. Lei Federal 14.133/2021;

5.7.2. Lei Federal 123/06;

5.7.3. Decreto Federal 8.538/2015;

5.7.4. Portarias GM/MS nºs. 1.286/93 e 1034/2010.

6. DESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL

6.1. Os resultados pretendidos com o credenciamento de empresas para a prestação de serviços na realização de exames, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde de Esperantinópolis/MA, podem ser descritos em termos de efetividade e desenvolvimento nacional sustentável da seguinte forma:

6.2. Efetividade:

6.2.1. Melhoria na qualidade dos serviços de saúde: A contratação de empresas especializadas pode garantir a realização de exames com maior precisão e rapidez, resultando em diagnósticos mais assertivos e tratamentos mais eficazes.

6.2.2. Acesso ampliado aos serviços de saúde: Com mais empresas credenciadas, a população terá maior acesso a exames laboratoriais, reduzindo filas e tempos de espera.

6.2.3. Capacitação e atualização tecnológica: Empresas credenciadas podem trazer inovações tecnológicas e capacitação contínua para os profissionais de saúde, melhorando a qualidade do atendimento.

6.3. Desenvolvimento Nacional Sustentável:

6.3.1. Geração de empregos: O credenciamento de empresas locais pode fomentar a criação de empregos diretos e indiretos na região, contribuindo para o desenvolvimento econômico local.

6.3.2. Sustentabilidade ambiental: Empresas comprometidas com práticas sustentáveis podem implementar processos que reduzam o impacto ambiental, como a diminuição do uso de papel e a gestão adequada de resíduos laboratoriais.

6.3.3. Fortalecimento da economia local: Ao contratar empresas locais, há um estímulo à economia da região, promovendo o desenvolvimento sustentável e a redução das desigualdades socioeconômicas.

6.3.4. Contratação e garantir que os objetivos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde sejam alcançados de maneira eficiente e sustentável.

EIXO 2 – DAS SOLUÇÕES:

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO (PROSPECÇÃO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE SOLUÇÕES)

7.1. Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

7.2. Assim, em pesquisa sobre o panorama do mercado, observou-se que, em matéria de realização dos exames pretendidos, a Administração Pública em geral costuma adotar ao menos três opções para execução deste serviço, são eles:

7.2.1. Aquisição dos equipamentos e execução direta dos serviços: No modelo de aquisição dos equipamentos - a Administração Pública Municipal adquire os equipamentos, assume todos os custos decorrentes, como: contratação de servidores, imóvel para instalação e funcionamento dos equipamentos, produtos, manutenção dos equipamentos e realização dos serviços diretamente.

7.2.2. Realização de procedimento licitatório: No modelo de realização de processo licitatório o Município de forma individual busca realizar suas próprias licitações e contratações específicas, todavia o custo fica maior, devido a quantidade, além de que o transporte dos pacientes fica mais custoso.

7.2.3. Realização do procedimento auxiliar de chamamento público. Um instrumento efetivo para assegurar esse padrão mínimo de qualidade técnica é a promoção de um credenciamento, aqui entendido como "o processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados" (Lei 14.133, art. 6º, inciso XLIII e art. 79, inciso I).

7.3. Análise da Solução Desta feita, concluímos pela seguinte solução:

7.3.1. A solução encontrada para a referida demanda é a realização de procedimento auxiliar para credenciamento de empresa(s) para realização de exames aos Munícipes. Este processo de credenciamento a preço fixado com base no preço pago no ano de 2025, uma vez que caso haja mais de um prestador credenciado, o paciente tem o poder de escolher o estabelecimento em que os exames serão realizados, destacando-se que o pagamento ocorre conforme a prestação do serviço, permitindo que todos os prestadores de serviços que satisfaçam determinados requisitos possam se credenciar para a prestação do serviço.

7.4. Os serviços deverão ser executados na clínica, laboratório credenciados, nos dias e horários agendado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde, em estrita conformidade com as legislações pertinentes. Os profissionais deverão ser habilitados e, devidamente, registrados nos conselhos de classe respectivos e competentes, visando a correta realização da prestação dos serviços, nos termos das orientações do município.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

8.1. A estimativa do valor da contratação está a seguir, onde demonstram os itens, quantitativos e valores unitários da contratação. Contrato n° 10902003/2024 e 40307003/2024 da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA.

8.2. Preço este que poderá sofrer variação após análise do setor competente.

8.3. Os documentos que serviram de base para estimativa de valor, consta em anexo a este ETP.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE

SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA ORGANIZAÇÃO

10.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

11.1. A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

11.2. A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

EIXO 3 – DA SOLUÇÃO:

12. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

12.1. Credenciamento para contratação se faz necessário pela necessidade do atendimento dos munícipes de Esperantinópolis/MA.

12.2. A solução encontrada para a referida demanda é a realização de processo auxiliar para credenciamento de empresas para realização de exames. Este processo licitatório de credenciamento a preço fixado com base no preço pago no ano de 2025, o mais viável, uma vez que caso haja mais de um prestador credenciado, o paciente tem o poder de escolher o estabelecimento em que a consulta será realizada, destacando-se que o pagamento ocorre conforme a prestação do serviço por exame, permitindo que todos os prestadores de serviços que satisfaçam determinados requisitos possam se credenciar para a prestação do serviço.

12.3. O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, para não comprometer o exercício financeiro de 2025, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme, artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021.

12.4. Os serviços deverão ser executados, nos dias e horários indicados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde, em estrita conformidade com as legislações pertinentes. Os profissionais deverão ser habilitados e, devidamente, registrados nos conselhos de classe respectivos e competentes, visando a correta realização da prestação dos serviços, nos termos das orientações do município contratante.

13. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

13.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

13.2. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

14. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, IDENTIFICANDO A PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES OU, SE FOR O CASO, JUSTIFICANDO A AUSÊNCIA DE PREVISÃO.

14.1. Não se aplica. O Plano de Contratações Anuais é facultativo com base do Art. 12, inciso VII da Lei 14.133/21.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação:

[x] É Viável

[ ] Não é viável

16. HÁ NECESSIDADE DE CLASSIFICAR OS ESTUDOS PRELIMINARES COMO SIGILOSO, NOS TERMOS DA LEI Nº 12.527/2011? CASO NEGATIVO, ESTES ESTUDOS PRELIMINARES DEVEM SER ANEXOS DO TR/PB.

16.1. ETP não-sigiloso

Esperantinópolis/MA, 10 de fevereiro de 2025

Atenciosamente,

Thayse Monteiro Reis Carvalho
Assessora Técnica de Atenção integral a Saúde
Portaria: 027/2025

Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 007/2025

DESPACHO

A Senhora.
Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras

PROCESSO Nº 20302/2025
FLS Nº 021
VISTO

Estamos encaminhando em anexo à relação dos serviços para que seja realizada a pesquisa de preços para credenciamento de empresas para a prestação de serviços na realização de exames, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde -MA, conforme tabela abaixo:

LOTE I: EXAMES LABORATORIAIS.				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	UND	600
02	02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	UND	670
03	02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA	UND	600
04	02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA	UND	500
05	02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	UND	*700*
06	02.02.03.030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV1+HIV2 (ELISA)	UND	650
07	02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	UND	300
08	02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMÔNIO FOLÍCULO-ESTIMULANTE (FSH)	UND	250
09	02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH)	UND	300
10	02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	UND	500
11	02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	UND	500
12	02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	UND	500
13	02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)	UND	700
14	02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM PARA DIAGNÓSTICO DE SÍFILIS	UND	500
15	02.02.03.016-4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	UND	600
16	02.02.03.079-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMAERLA)	UND	400
17	02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SÓDIO	UND	300
18	02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTÁSSIO	UND	300

19	02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	UND	500
20	02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	UND	600
21	02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	UND	1000
22	02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	UND	200
23	02.02.03.111-0	TESTE DE VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS	UND	600
24	02.02.03.117-9	VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTE	UND	800
25	02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	UND	1000
26	02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS	UND	1000
27	02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	UND	1000
28	02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	UND	1000
29	02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	UND	1000
30	02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACÉTICA (TGO)	UND	300
31	02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRÚVICA (TGP)	UND	250
32	02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BLIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	UND	200
33	02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	UND	300
34	02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	UND	300
35	02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR	UND	300
36	02.02.08.006-4	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (TUBERCULOSE)	UND	300
37	02.02.08.007-2	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	UND	400
38	02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	UND	500
39	02.02.02.007-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	UND	500
40	02.02.02.014-2	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	UND	500
41	02.02.02.013-4	DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TPP ATIVADA)	UND	500
42	02.02.03.008-3	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	UND	300
43	02.02.01.016-3	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	UND	300
44	02.02.03.009-1	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEÍNA	UND	300
45	02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	UND	450

46	02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	UND	450

PROCESSO Nº 20302202S
FLS Nº 023
VISTO

Esperantinópolis- MA, 11 de fevereiro de 2025.

Joelson Ribeiro Bezerra
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 007/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 024
VISTO

REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº 203022025
FLS Nº 025
VISTO

Ao Sr.
Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Nesta,

Assunto: Prestação de serviços na realização de exames, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde -MA.

A cotação de preços foi realizada seguindo os parâmetros da Instrução Normativa Municipal Nº 001/2021 que versa os procedimentos administrativos básicos para a realização de Pesquisa de Preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral:

A pesquisa de preços foi realizada para atender as necessidades do município de Esperantinópolis- MA, mediante a utilização os seguintes parâmetros:

Pesquisa de Preço em contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta dias) anteriores à data da pesquisa de preços, conforme consta no item II, art. 2º da Instrução Normativa Municipal Nº 001/2021.

a) Contrato de outros órgãos
b) Pesquisa no Banco de preços
c) Tabela Com os Preços Médios Cotados
d) Mapas de Preços Cotados

Conclusão:

Diante do exposto, pode-se concluir que a média do preço realizadas, que formam a cesta de preços, elaborada por meio do cálculo médio entre os contratos de outros órgãos públicos e pesquisa no banco de preços

Apurou-se a média dos preços constantes da cesta, e encontramos o valor médio que julgamos ser compatível com os preços praticados no mercado local, por ser mais vantajoso e servirá de referência para esse processo.

Ademais, opino que seja utilizado como referência nesta licitação, o preço constante da relação anexa.

Informamos ainda que a pesquisa de preço foi realizada nos dias 12/02/25 a 14/02/2025 estando dentro do prazo de validade.

Esperantinópolis- MA, 14 de fevereiro de 2025.

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 025/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

ANEXO
TABELA DO PREÇO FINAL

LOTE I: EXAMES LABORATORIAIS.						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	UND	600	R$ 14,62	R$ 8.772,00
2	02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	UND	670	R$ 13,61	R$ 9.118,70
3	02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA	UND	600	R$ 20,84	R$ 12.504,00
4	02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA	UND	500	R$ 20,61	R$ 10.305,00
5	02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	UND	700	R$ 19,48	R$ 13.636,00
6	02.02.03.030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV1+HIV2 (ELISA)	UND	650	R$ 12,63	R$ 8.209,50
7	02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	UND	300	R$ 11,09	R$ 3.327,00
8	02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMÔNIO FOLÍCULO-ESTIMULANTE (FSH)	UND	250	R$ 9,82	R$ 2.455,00
9	02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH)	UND	300	R$ 10,65	R$ 3.195,00
10	02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	UND	500	R$ 15,59	R$ 7.795,00
11	02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	UND	500	R$ 11,60	R$ 5.800,00
12	02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	UND	500	R$ 19,26	R$ 9.630,00
13	02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)	UND	700	R$ 20,23	R$ 14.161,00
14	02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM PARA DIAGNÓSTICO DE SÍFILIS	UND	500	R$ 11,69	R$ 5.845,00
15	02.02.03.016-4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	UND	600	R$ 11,29	R$ 6.774,00
16	02.02.03.079-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMAERLA)	UND	400	R$ 31,83	R$ 12.732,00
17	02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SÓDIO	UND	300	R$ 3,26	R$ 978,00
18	02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTÁSSIO	UND	300	R$ 3,33	R$ 999,00
19	02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	UND	500	R$ 11,04	R$ 5.520,00
20	02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	UND	600	R$ 19,07	R$ 11.442,00
21	02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	UND	1000	R$ 9,32	R$ 9.320,00
22	02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	UND	200	R$ 3,81	R$ 762,00
23	02.02.03.111-0	TESTE DE VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS	UND	600	R$ 2,91	R$ 1.746,00

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

24	02.02.03.117-9	VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTE	UND	800	R$ 10,85	R$ 8.680,00
25	02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	UND	1000	R$ 7,20	R$ 7.200,00
26	02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS	UND	1000	R$ 7,70	R$ 7.700,00
27	02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	UND	1000	R$ 4,63	R$ 4.630,00
28	02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	UND	1000	R$ 6,14	R$ 6.140,00
29	02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	UND	1000	R$ 7,46	R$ 7.460,00
30	02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACÉTICA (TGO)	UND	300	R$ 12,19	R$ 3.657,00
31	02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRÚVICA (TGP)	UND	250	R$ 10,30	R$ 2.575,00
32	02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BLIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	UND	200	R$ 10,27	R$ 2.054,00
33	02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	UND	300	R$ 9,46	R$ 2.838,00
34	02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	UND	300	R$ 20,72	R$ 6.216,00
35	02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR	UND	300	R$ 5,94	R$ 1.782,00
36	02.02.08.006-4	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (TUBERCULOSE)	UND	300	R$ 4,35	R$ 1.305,00
37	02.02.08.007-2	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	UND	400	R$ 8,07	R$ 3.228,00
38	02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	UND	500	R$ 6,77	R$ 3.385,00
39	02.02.02.007-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	UND	500	R$ 4,29	R$ 2.145,00
40	02.02.02.014-2	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	UND	500	R$ 12,74	R$ 6.370,00
41	02.02.02.013-4	DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TPP ATIVADA)	UND	500	R$ 11,07	R$ 5.535,00
42	02.02.03.008-3	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	UND	300	R$ 29,95	R$ 8.985,00
43	02.02.01.016-3	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	UND	300	R$ 7,52	R$ 2.256,00
44	02.02.03.009-1	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEÍNA	UND	300	R$ 35,74	R$ 10.722,00
45	02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	UND	450	R$ 22,33	R$ 10.048,50
46	02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	UND	450	R$ 21,33	R$ 9.598,50

LOTE II: EXAMES DE IMAGEM.						
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**V. UNT.**	**VALOR TOTAL**
1	02.05.02.003	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR	UND	200	R$ 95,53	R$ 19.106,00
2	02.05.02.004	ULTRASSONOGRAFIA DE	UND	500	R$ 144,60	R$ 72.300,00

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

		ABDÔMEN TOTAL				
3	02.05.02.005	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	UND	100	R$ 101,93	R$ 10.193,00
4	02.05.02.010	ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA POR VIA ABDOMINAL	UND	500	R$ 88,67	R$ 44.335,00
5	02.05.02.012	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE	UND	300	R$ 95,00	R$ 28.500,00
6	02.05.02.009	ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	UND	300	R$ 95,00	R$ 28.500,00
7	02.05.02.014	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA	UND	700	R$ 107,00	R$ 74.900,00
8	02.05.02.016	ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA (GINECOLÓGICA)	UND	200	R$ 85,94	R$ 17.188,00
9	02.06.02.003	TOMOGRAFIA DO TÓRAX	UND	200	R$ 225,40	R$ 45.080,00
10	02.06.03.001	TOMOGRAFIA ABDOMINAL SUPERIOR	UND	300	R$ 153,33	R$ 45.999,00
11	02.06.01.007	TOMOGRAFIA DE CRÂNIO	UND	50	R$ 276,33	R$ 13.816,50
12	02.06.03.003	TOMOGRAFIA ABDOMINAL INFERIOR	UND	500	R$ 160,00	R$ 80.000,00
13	03.03.07.005	ENDOSCOPIA	UND	500	R$ 249,33	R$ 124.665,00
14	02.05.01.003	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO	UND	100	R$ 220,00	R$ 22.000,00

VALOR GERAL: R$ 916.118,70 (NOVECENTOS E DEZESSEIS MIL, CENTO E DEZOITO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Esperantinópolis- MA, 14 de Fevereiro de 2025.

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 025/2025

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302 2025
FLS Nº 029
VISTO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 025/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1°- Nomear **MARILIA SILVA SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 025/2025

PORTARIA Nº 025/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1°- Nomear **MARILIA SILVA SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado eletronicamente por: Diego Moura de Morais - CPF: ***.801.548-** em 02/01/2025 23:20:37 - IP com nº: 192.168.1.87
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2557

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº 20302 2025
FLS Nº 031
VISTO

PESQUISA DE PREÇOS

CNPJ: 06.376.669/0001-69
RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

ITENS PARA PESQUISA DE PREÇO

LOTE I: EXAMES LABORATORIAIS.				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	UND	600
02	02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	UND	670
03	02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA	UND	600
04	02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA	UND	500
05	02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	UND	700
06	02.02.03.030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV1+HIV2 (ELISA)	UND	650
07	02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	UND	300
08	02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMÔNIO FOLÍCULO-ESTIMULANTE (FSH)	UND	250
09	02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH)	UND	300
10	02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	UND	500
11	02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	UND	500
12	02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	UND	500
13	02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)	UND	700
14	02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM PARA DIAGNÓSTICO DE SÍFILIS	UND	500
15	02.02.03.016-4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	UND	600
16	02.02.03.079-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMAERLA)	UND	400
17	02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SÓDIO	UND	300
18	02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTÁSSIO	UND	300
19	02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	UND	500
20	02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	UND	600
21	02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	UND	1000
22	02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	UND	200
23	02.02.03.111-0	TESTE DE VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS	UND	600
24	02.02.03.117-9	VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTE	UND	800
25	02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	UND	1000
26	02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS	UND	1000
27	02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	UND	1000
28	02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	UND	1000
29	02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	UND	1000
30	02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACÉTICA (TGO)	UND	300
31	02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRÚVICA (TGP)	UND	250
32	02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BLIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	UND	200
33	02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	UND	300
34	02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	UND	300
35	02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR	UND	300
36	02.02.08.006-4	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (TUBERCULOSE)	UND	300
37	02.02.08.007-2	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	UND	400
38	02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	UND	500

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

39	02.02.02.007-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	UND	500
40	02.02.02.014-2	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	UND	500
41	02.02.02.013-4	DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TPP ATIVADA)	UND	500
42	02.02.03.008-3	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	UND	300
43	02.02.01.016-3	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	UND	300
44	02.02.03.009-1	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEÍNA	UND	300
45	02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	UND	450
46	02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	UND	450

LOTE II: EXAMES DE IMAGEM.				
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**
01	02.05.02.003	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR	UND	200
02	02.05.02.004	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN TOTAL	UND	500
03	02.05.02.005	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	UND	100
04	02.05.02.010	ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA POR VIA ABDOMINAL	UND	500
05	02.05.02.012	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE	UND	300
06	02.05.02.009	ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	UND	300
07	02.05.02.014	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA	UND	700
08	02.05.02.016	ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA (GINECOLÓGICA)	UND	200
09	02.06.02.003	TOMOGRAFIA DO TÓRAX	UND	200
10	02.06.03.001	TOMOGRAFIA ABDOMINAL SUPERIOR	UND	300
11	02.06.01.007	TOMOGRAFIA DE CRÂNIO	UND	50
12	02.06.03.003	TOMOGRAFIA ABDOMINAL INFERIOR	UND	500
13	03.03.07.005	ENDOSCOPIA	UND	500
14	02.05.01.003	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO	UND	100

Esperantinópolis- MA, 12 de fevereiro de 2025.

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 025/2025

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº 20302/2025
FLS Nº 034
VISTO

PESQUISA DE PREÇOS
FONTE: OUTROS ÓRGÃOS

CNPJ: 06.376.669/0001-69
RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302 2025
FLS Nº 035
VISTO

CONTRATO DO ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES-MA

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 036

PMLR-MA VISTO
Folha nº
Proc. Adm. 1502002/2024
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CONTRATO N° 05/PE/002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1502002/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES E A EMPRESA POLIANA A DOS SANTOS.

Por este instrumento particular, o ***MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES-MA***, através da *PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES*, situada na Rua Oito de Maio, s/n°, Centro, CEP 65.712-000, Lago dos Rodrigues - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.541/0001-33, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Frei José, s/n°, Centro, CEP 65.712-000, nesta cidade, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. João de Sousa Rolim Neto, nomeado pela Portaria n° 05/2021 de 01 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Lago dos Rodrigues/MA, de 04 de janeiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 1523-2, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa POLIANA A DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.874.047/0001-02, sediada na Rua Senador Vitorino Freire n° 162, Centro – Lago da Pedra - MA, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada pela Empresária a Sra. Poliana Alves dos Santos, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo citado acima e em observância às disposições da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n° 002/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviços de exames laboratoriais e exames de imagens, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Lago dos Rodrigues - MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição dos Exames	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Total
6	FERRITINA	210	Und	13,70	2.877,00
7	FERRO SÉRICO	210	Und	11,70	2.457,00
9	GLICOSE	378	Und	7,40	2.797,20
14	PREVENTIVO (LEITURA DE LÂMINA)	210	Und	38,00	7.980,00
17	RUBÉOLA (ANTICORPOS IGM)	210	Und	22,80	4.788,00
18	T3 TOTAL TRIIODOTIRONINA	210	Und	19,80	4.158,00
19	T4 TIROXINA LIVRE	210	Und	24,80	5.208,00
20	TGO -TRANSAMINASE GLUT. OXAL.	378	Und	14,80	5.594,40
21	TGP – TRANSAMINASE GLUT.PURIV.	378	Und	13,90	5.254,20

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

24	TP (TEMPO DE PROTROMBINA)	210	Und	15,90	3.339,00
28	ULTRASSONOGRAFIA	210	Und	88,90	18.669,00
31	VLDL – COLESTEROL	378	Und	8,50	3.213,00
				Valor Total R$	66.334,80

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PMLR-MA
Folha nº
Proc. Adm. 1502002/2024
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R$ 66.334,80 (Sessenta e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Banco: Brasil
Agência: 1087-1
Conta Corrente: 39.820-9

Titular: POLIANA A DOS SANTOS.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar a Procuradoria do Município de Lago dos Rodrigues-MA para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302/2025
PMLR-MA
FLS Nº 041
Folha nº
Proc. Adm. 1502002/2025
Rubrica:

Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos,

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6° da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n° 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei nº 12.846, de 1° de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 1% (um por cento) do valor do Contrato.

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

(4) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 1% (um por cento) do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 1% (um por cento) do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 1% (um por cento) do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.5.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.5.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.6.1.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

13.6.1.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.6.1.3. Indenizações e multas.

13.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

13.8. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues-MA, classificada conforme abaixo especificado:

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	1201- Fundo Municipal De Saúde
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	10.302.0276.2.059- Manutenção e Func. da Assistência Medica Hospitalar/MAC
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa jurídica.
FONTE DE RECURSO:	1500100200 – Receita de impostos e Trans. - SAÚDE
Valor NÃO reforçado mediante abertura de crédito suplementar	**R$ 66.334,80**

I. Nota de Empenho: 582/2024.

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento em sítio eletrônico oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Lago da Pedra-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Lago dos Rodrigues (MA), 26 de Junho de 2024.

João de Sousa Rolim Neto
Secretário Municipal de Saúde
CPF n° 129.389.983-68
Contratante

POLIANA ALVES DOS SANTOS

POLIANA A DOS SANTOS
CNPJ nº 19.874.047/0001-02
Sra. Poliana Alves dos Santos
Contratada

Testemunhas:

Nome: Emanuel Vitor Tomé da Silva Nepomuceno, CPF nº 600.047.493-83

Nome: José de Arimatéa Oliveira de Sousa, CPF nº 010795553-04

PROCESSO Nº 20302202025
FLS Nº 048
VISTO

TABELA DE PREÇO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES-MA

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

TABELA DE PREÇO

FONTE I: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES-MA

LOTE I: EXAMES LABORATORIAIS.						
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1	02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	UND	600	-	-
2	02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	UND	670	-	-
3	02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA	UND	600	R$ 22,80	R$ 13.680,00
4	02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA	UND	500	-	-
5	02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	UND	700	-	-
6	02.02.03.030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV1+HIV2 (ELISA)	UND	650	-	-
7	02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	UND	300	-	-
8	02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMÔNIO FOLÍCULO-ESTIMULANTE (FSH)	UND	250	-	-
9	02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH)	UND	300	-	-
10	02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	UND	500	R$ 19,80	R$ 9.900,00
11	02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	UND	500	-	-
12	02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	UND	500	R$ 24,80	R$ 12.400,00
13	02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)	UND	700	-	-
14	02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM PARA DIAGNÓSTICO DE SÍFILIS	UND	500	-	-
15	02.02.03.016-4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	UND	600	-	-
16	02.02.03.079-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMAERLA)	UND	400	-	-
17	02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SÓDIO	UND	300	-	-
18	02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTÁSSIO	UND	300	-	-
19	02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	UND	500	R$ 11,70	R$ 5.850,00
20	02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	UND	600	R$ 13,70	R$ 8.220,00
21	02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	UND	1000	-	-
22	02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	UND	200	-	-
23	02.02.03.111-0	TESTE DE VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS	UND	600	-	-
24	02.02.03.117-9	VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTE	UND	800	-	-
25	02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	UND	1000	-	-
26	02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS	UND	1000	-	-

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302/2025
FLS Nº 050
VISTO

27	02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	UND	1000	-	-
28	02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	UND	1000	-	-
29	02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	UND	1000	-	-
30	02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACÉTICA (TGO)	UND	300	R$ 14,80	R$ 4.440,00
31	02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRÚVICA (TGP)	UND	250	R$ 13,90	R$ 3.475,00
32	02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BLIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	UND	200	-	-
33	02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	UND	300	-	-
34	02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	UND	300	-	-
35	02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR	UND	300	-	-
36	02.02.08.006-4	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (TUBERCULOSE)	UND	300	-	-
37	02.02.08.007-2	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	UND	400	-	-
38	02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	UND	500	-	-
39	02.02.02.007-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	UND	500	-	-
40	02.02.02.014-2	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	UND	500	R$ 15,90	R$ 7.950,00
41	02.02.02.013-4	DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TPP ATIVADA)	UND	500	-	-
42	02.02.03.008-3	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	UND	300	-	-
43	02.02.01.016-3	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	UND	300	-	-
44	02.02.03.009-1	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEÍNA	UND	300	-	-
45	02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	UND	450	-	-
46	02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	UND	450	-	-

LOTE II: EXAMES DE IMAGEM.						
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1	02.05.02.003	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR	UND	200	-	-
2	02.05.02.004	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN TOTAL	UND	500	-	-
3	02.05.02.005	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	UND	100	-	-
4	02.05.02.010	ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA POR VIA ABDOMINAL	UND	500	-	-
5	02.05.02.012	ULTRASSONOGRAFIA	UND	300	-	-

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302/2025
FLS Nº 051
VISTO

		DE TIREOIDE				
6	02.05.02.009	ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	UND	300	-	-
7	02.05.02.014	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA	UND	700	-	-
8	02.05.02.016	ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA (GINECOLÓGICA)	UND	200	-	-
9	02.06.02.003	TOMOGRAFIA DO TÓRAX	UND	200	-	-
10	02.06.03.001	TOMOGRAFIA ABDOMINAL SUPERIOR	UND	300	-	-
11	02.06.01.007	TOMOGRAFIA DE CRÂNIO	UND	50	-	-
12	02.06.03.003	TOMOGRAFIA ABDOMINAL INFERIOR	UND	500	-	-
13	03.03.07.005	ENDOSCOPIA	UND	500	-	-
14	02.05.01.003	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO	UND	100	-	-

Esperantinópolis/MA, 12 de fevereiro de 2025.

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 025/2025

PROCESSO Nº 20302.2025
FLS Nº 052
VISTO

CONTRATO DO ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº
20302025
FLS Nº
0531
VISTO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 07.11.01/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA) E A EMPRESA CITODIAGNOSTICOS LABORATORIO DE CITOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

O Município de João Lisboa (MA), pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob o nº 07.000.300/0001-10, com sede administrativa na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Secretária Municipal de Saúde Sra. **PATRICIA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, agente política, portadora da cédula de identidade de nº 048471392013-7 SSP-MA e do CPF nº 610.370.223-27, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **CITODIAGNOSTICOS LABORATORIO DE CITOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.314.093/0001-05, com sede na Rua Sousa Lima nº 813-A, Centro – Imperatriz - MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Silvio Tayguara de Sá Uchoa, brasileiro, casado, farmacêutico, portador da Carteira de Identidade nº 031045682006-4 SESP/MA e do CPF nº 483.533.103-68, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 10.038/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 026/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços de exames laboratoriais e análises clínicas para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 026/2024**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
1	Teste de Gravidez (BETA-HCG)	SERV	600	8,80	5.280,00
2	Cultura de bactérias para identificação (urina)	SERV	600	20,95	12.570,00
3	Eletroforese de hemoglobina	SERV	600	26,00	15.600,00
4	Hemograma Completo	SERV	600	4,40	2.640,00
6	Dosagem de proteína 24 horas	SERV	600	16,00	9.600,00
7	Teste indireto de antiglobulina humana	SERV	600	9,80	5.880,00
8	ABO	SERV	600	2,40	1.440,00
9	Fator RH	SERV	600	2,40	1.440,00
10	EAS	SERV	600	4,70	2.820,00
11	Glicemia	SERV	600	3,30	1.980,00
12	VDRL	SERV	600	4,80	2.880,00
13	Sorologia para toxoplasmose IGG	SERV	600	16,60	9.960,00
14	Sorologia para toxoplasmose IGM	SERV	600	19,30	11.580,00
15	Sorologia para Rubeola IGG	SERV	600	17,80	10.680,00
16	Sorologia para Rubeola IGM	SERV	600	17,80	10.680,00
17	HBsAg	SERV	600	22,30	13.380,00
18	Anti-HIV 1 e Anti-HIV 2	SERV	600	12,80	7.680,00
19	Citomelagovirus IGG	SERV	600	12,80	7.680,00
20	Citomelagovirus IGM	SERV	600	12,80	7.680,00
21	Hepatite "B" Anti - HBS	SERV	600	19,60	11.760,00
22	Hepatite "C" Ante-HVC	SERV	600	20,80	12.480,00
23	Brucelose	SERV	600	10,60	6.360,00

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

24	Antígeno Prostático Específico (PSA)	SERV	600	16,70	10.020,00
25	Dosagem de Ferro serico	SERV	600	3,80	2.280,00
26	Dosagem de Ferritina	SERV	600	15,85	9.510,00
27	Dosagem de Folato (Ácido Fólico)	SERV	600	15,90	9.540,00
28	Dosagem de Vitamina B12	SERV	600	15,50	9.300,00
29	Dosagem de 25 Hidroxivitamina D	SERV	600	15,50	9.300,00
30	Dosagem de Potássio	SERV	600	2,15	1.290,00
31	Dosagem de Sódio	SERV	600	2,15	1.290,00
				TOTAL	**224.580,00**

1.4. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.4.1. O Termo de Referência;
1.4.2. O Edital da Licitação;
1.4.3. A Proposta do contratado;
1.4.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA
2.1. O prazo de execução do contrato terá duração de doze meses, de 04/11/2024 a 03/11/2025, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, desde que haja concordância das partes, o contratado haja cumprido satisfatoriamente suas obrigações, bem como a pesquisa prévia revele que os preços são compatíveis com os de mercado.
2.1.1 Caso a Contratada não tenha interesse na prorrogação do ajuste deverá comunicar este fato por escrito à Contratante, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data de término do prazo contratual, sob pena de incidência de penalidade contratual.
2.1.2. A não prorrogação do prazo de vigência contratual, por conveniência da Administração, não gerará à Contratada o direito a qualquer espécie de indenização.
2.1.3 Não obstante o prazo estipulado no subitem 2.1, a vigência contratual nos exercícios subsequentes ao da assinatura do contrato estará sujeita à condição resolutiva, consubstanciada na existência de recursos aprovados nas respectivas Leis Orçamentárias de cada exercício, para atender as respectivas despesas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)
3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO
4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO
5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 224.580,00 (duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta reais)
5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)
6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)
7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s)
7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)
8.1. São obrigações do Contratante:
8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da administração pública municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
8.10. A Administração terá o prazo de dois dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período
8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.
8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)
9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade. 9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados,
9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 056
VISTO

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam as especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)
10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)
11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 057
VISTO

a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iv. Multa:

1. Moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

   i. atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 5% do valor do Contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 20% do valor do Contrato.

5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.

6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Visto:

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 058
VISTO

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a pratica dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)
12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:
12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.4.2. Relação dos pagamentos já realizados e ainda devidos;
12.4.3. Indenizações e multas.
12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

10.302.0003.2-070 – Atendimento de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.1. CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA – FORO

17.1. É eleito o Foro da cidade de João Lisboa (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

João Lisboa (MA), 07 de novembro de 2024

Patricia Silva Lima
Secretaria Mun. Saúde

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

_____
CPF: _____

Marilia Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 066
VISTO

TABELA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO LISBOA-MA

CNPJ: 06.376.669/0001-69
RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 061
VISTO

TABELA DE PREÇO

FONTE II: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA

LOTE I: EXAMES LABORATORIAIS.						
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1	02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	UND	600	-	-
2	02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	UND	670	-	-
3	02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA	UND	600	-	-
4	02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA	UND	500	-	-
5	02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	UND	700	-	-
6	02.02.03.030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV1+HIV2 (ELISA)	UND	650	R$ 12,80	R$ 8.320,00
7	02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	UND	300	-	-
8	02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMÔNIO FOLÍCULO-ESTIMULANTE (FSH)	UND	250	-	-
9	02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH)	UND	300	-	-
10	02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	UND	500	-	-
11	02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	UND	500	-	-
12	02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	UND	500	-	-
13	02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)	UND	700	-	-
14	02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM PARA DIAGNÓSTICO DE SÍFILIS	UND	500	-	-
15	02.02.03.016-4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	UND	600	-	-
16	02.02.03.079-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMAERLA)	UND	400	-	-
17	02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SÓDIO	UND	300	R$ 2,15	R$ 645,00
18	02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTÁSSIO	UND	300	R$ 2,15	R$ 645,00
19	02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	UND	500	R$ 3,80	R$ 1.900,00
20	02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	UND	600	R$ 15,85	R$ 9.510,00
21	02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	UND	1000	R$ 4,40	R$ 4.400,00
22	02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	UND	200	R$ 2,40	R$ 480,00
23	02.02.03.111-0	TESTE DE VDRL PARA	UND	600	-	-

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

		DETECÇÃO DE SÍFILIS				
24	02.02.03.117-9	VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTE	UND	800	-	-
25	02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	UND	1000	-	-
26	02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS	UND	1000	-	-
27	02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	UND	1000	-	-
28	02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	UND	1000	-	-
29	02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	UND	1000	-	-
30	02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACÉTICA (TGO)	UND	300	-	-
31	02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRÚVICA (TGP)	UND	250	-	-
32	02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BLIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	UND	200	-	-
33	02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	UND	300	-	-
34	02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	UND	300	R$ 15,50	R$ 4.650,00
35	02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR	UND	300	-	-
36	02.02.08.006-4	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (TUBERCULOSE)	UND	300	-	-
37	02.02.08.007-2	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	UND	400	-	-
38	02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	UND	500	-	-
39	02.02.02.007-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	UND	500	-	-
40	02.02.02.014-2	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	UND	500	-	-
41	02.02.02.013-4	DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TPP ATIVADA)	UND	500	-	-
42	02.02.03.008-3	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	UND	300	-	-
43	02.02.01.016-3	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	UND	300	-	-
44	02.02.03.009-1	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEÍNA	UND	300	-	-
45	02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	UND	450	-	-
46	02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	UND	450	-	-

LOTE II: EXAMES DE IMAGEM.						
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**V. UNT.**	**VALOR TOTAL**
1	02.05.02.003	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR	UND	200	-	-
2	02.05.02.004	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN TOTAL	UND	500	-	-
3	02.05.02.005	ULTRASSONOGRAFIA DE	UND	100	-	-

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 063
VISTO

		APARELHO URINÁRIO				
4	02.05.02.010	ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA POR VIA ABDOMINAL	UND	500	-	-
5	02.05.02.012	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE	UND	300	-	-
6	02.05.02.009	ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	UND	300	-	-
7	02.05.02.014	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA	UND	700	-	-
8	02.05.02.016	ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA (GINECOLÓGICA)	UND	200	-	-
9	02.06.02.003	TOMOGRAFIA DO TÓRAX	UND	200	-	-
10	02.06.03.001	TOMOGRAFIA ABDOMINAL SUPERIOR	UND	300	-	-
11	02.06.01.007	TOMOGRAFIA DE CRÂNIO	UND	50	-	-
12	02.06.03.003	TOMOGRAFIA ABDOMINAL INFERIOR	UND	500	-	-
13	03.03.07.005	ENDOSCOPIA	UND	500	-	-
14	02.05.01.003	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO	UND	100	-	-

Esperantinópolis- MA, 12 de fevereiro de 2025.

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 025/2025

PROCESSO Nº
20302025
FLS Nº
064
VISTO

CONTRATO DO ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº
20302202 5
FLS Nº
065
VISTO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE BALSAS/MA

CONTRATO Nº 539/2024 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE DE BALSAS/MA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22026/2024

TERMO DE CONTRATO Nº 539/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE BALSAS/MA E A EMPRESA H B CONSULTORIA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO LTDA.

A Entidade Autárquica **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE** de Balsas/MA, por intermédio do(a) **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE** (órgão) contratante), com sede no(a) Travessa do Salim, nº 85, Centro, na cidade de Balsas /Estado MA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06 417.398/0001-42, neste ato representado(a) pelo(a) **DIRETOR(A) GERAL** Sr.(a)**LUCAS DANIEL RODRIGUES DE ARAÚJO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0184852220014 expedida pela (o) SESP/MA, e CPF nº 052.110.973-60, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **H B CONSULTORIA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO LDA**, inscrita no **CNPJ 45.404.154/0001-87**, estabelecia na Rua Santo Antônio, nº 18, Centro, Balsas-MA, CEP: 65800-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo **Sr. Hayme Dheymison Vilarindo Barbosa,** inscrito **no CPF/MF nº** 007.092.583-64, tendo em vista o que consta no **Processo nº 22026/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 014/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1 O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar programa de prevenção de riscos ambientais- PPRA, programa de controle médico de saúde ocupacional- PCMSO, bem como realizar exames médicos periódicos do PCMSO, nas unidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas- MA.**

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao processo de Dispensa de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Descrição do objeto:
Em anexo.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.2 O prazo de vigência da contratação será a partir da assinatura do presente termo até a

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

data de 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nas formas e limites dispostos nos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.3 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.4 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.5 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.6 Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.7 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.2 O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 10.150,40 (dez mil cento e cinquenta reais e quarenta centavos).**

3.3 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4 CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.2 A despesa com a Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar programa de prevenção de riscos ambientais- PPRA, programa de controle médico de saúde ocupacional- PCMSO, bem como realizar exames médicos periódicos do PCMSO, nas unidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas-MA, objeto deste instrumento, correrá a conta dos recursos orçamentários, conforme documento expedido pela Contabilidade do Município, para o exercício do ano **2024**, na classificação abaixo:

ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto
UNIDADE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto
DOTAÇÃO: 17.512.0151.2090
DESCRIÇÃO: Manutenção das atividades do SAAE
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE BALSAS/MA

5 CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será efetuado por meio de depósito na conta corrente do licitante vencedor, mediante emissão de ordem bancária em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, acompanhada dos demais documentos necessários à comprovação do cumprimento das suas obrigações fiscais, trabalhista e previdenciárias;

5.2. O pagamento será realizado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas em moeda corrente nacional, em até 30 dias após a prestação dos serviços, e mediante apresentação da Nota Fiscal discriminativa, e acompanhada das CND's de FGTS, Fazendas Federal, Estadual, Municipal e Trabalhista válidas, por meio de ordem de pagamento emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste projeto;

5.3. A contratada deverá apresentar a nota fiscal / fatura e CND's de FGTS, Fazendas Federal, Estadual e Municipal, e trabalhista até o 5º (quinto) dia útil após a execução dos serviços.

5.4. Não será efetuado qualquer pagamento enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual, inclusive.

5.5. O SAAE-Balsas sustará o pagamento da Nota Fiscal/Fatura, se no ato de atestação do contrato não corresponder às especificações e condições estabelecidas neste projeto básico e proposta da vencedora, sendo que, a contagem do prazo disposto no subitem anterior iniciar-se-á somente após a regularização da pendência.

5.6. Se, quando da efetivação do pagamento, os documentos comprobatórios de situação regular em relação ao FGTS, Fazendas Federal, Estadual e Municipal, e trabalhista, apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos dentro do prazo de validade.

5.7. Não haverá em hipótese alguma pagamento antecipado pelos serviços.

6 CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.2 Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.3 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.4 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 068
VISTO

6.5 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.9 O reajuste será realizado por apostilamento, conforme Lei 14.133/2021.

7 CLÁUSULA SÉTIMA – DO LOCAL, PRAZO, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

7.1. A CONTRATADA deverá prestar os serviços no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura da Ordem de Serviços e conforme especificações detalhadas no projeto básico.

7.2. Qualquer erro ou omissão na entrega do serviço obrigará a CONTRATADA a proceder, por sua conta e risco a correção das partes impugnadas.

7.3. A coleta de material deverão ser realizados por profissionais habilitados, devidamente credenciados em seus órgãos profissionais, e deverá ser realizada na sede no escritório do SAAE, em horário e dia a ser marcado entra as partes.

7.4. A realização dos exames deverão ocorrer por profissionais habilitados, em clínicas ou laboratórios especializados, em horário e data a ser programada e marcada entre as partes.

7.5. Os profissionais habilitados, indicados pela contratada, deverão, após a realização de avaliação clínica emir e entregar o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) de cada servidor.

7.6. Elaborar o PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, que será uma ferramenta de controle da saúde ocupacional e mesmo física dos servidores, de acordo com os riscos a que estiverem expostos no ambiente de trabalho, com o objetivo de prevenir e diagnosticar precocemente os danos á saúde decorrentes do trabalho.

7.7. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário, devendo observar:

7.8. Coletores para material biológico e pesquisa clínica, conforme normas ANS;
a) Orientações específicas para a realização dos exames laboratoriais e clínicos.

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 069
VISTO

b) Os materiais relacionados neste item devem ser fornecidos e quantidade equivalente ao número de servidores participantes dos exames médicos periódicos.

7.9. O recebimento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

7.10. Qualquer erro ou omissão na entrega do material obrigará a CONTRATADA a proceder, por sua conta e risco a correção das partes impugnadas.

7.11. Os termos de serão de acordo com a**rts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.**

8 CLAÚSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO.

8.1 O gerenciamento do fornecimento do objeto solicitado ficará a cargo do Setor de Redes e Ramais, por intermédio da servidora **Vanessa do Nascimento Dias Porto, Mat. 034**, a qual cuidará de incidentes relativos a pagamentos, à documentação, ao controle dos prazos de entrega e recebimento, etc., nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

9 CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRADA

a) Entregar o objeto de acordo com as especificações técnicas e normas constantes deste projeto básico;
b) Elaborar o relatório anual do PCMSO;
c) Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
d) Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
e) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
f) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados aos seus prepostos ou a terceiros durante a execução do objeto licitado;
g) Manter, durante período de execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
h) Responsabilizar-se pelo pagamento de seus impostos, encargos trabalhistas e previdenciários devidos;
i) Facilitar o acesso da CONTRATANTE às informações necessárias que permita a fiscalização da execução contratual;
j) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto;
k) Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização do contrato, inerentes ao objeto da contratação;
l) Não transferir, subcontratar ou ceder, total ou parcialmente, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação dos serviços objeto desta licitação, a não ser que haja autorização expressa do Contratante;
m) Assumir inteira responsabilidade pela entrega do material contratado de acordo com as especificações constantes da proposta e do Projeto Básico.

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

n) Relatar à fiscalização do contrato toda e qualquer irregularidade observada na prestação dos serviços;
o) Reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista na Lei 14.133/2021.

10 CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) Fiscalizar a entrega do objeto deste projeto básico;
b) Atestar o recebimento dos serviços, após a conferência da eficiente execução de todos os itens constantes.
c) Efetuar o pagamento correspondente ao valor do material efetivamente entregue, de conformidade ao disposto na Cláusula Quinta deste termo.
d) Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais, mantendo em seu quadro de funcionários pessoas que tenham condições de assimilar as orientações dadas pela contratada;
e) Efetuar pagamento à Contratada no prazo fixado neste contrato, após a entrega da Nota Fiscal, de conformidade com as autorizações expedidas.
f) Designar representante para relacionar-se com a Adjudicatária como responsável pela execução do objeto;
g) Prestar as informações e documentos necessários ao desempenho do objeto.
h) Estabelecer rotinas para o cumprimento dos serviços especificados neste instrumento.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) Der causa à inexecução total do contrato;
d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 071
VISTO

alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

d) Multa:

- Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7.1 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

11.7.2 A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.7.3 As peculiaridades do caso concreto;

11.7.4 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

11.7.5 Os danos que dela provierem para o Contratante;

11.7.6 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.9 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.10 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.11 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.12 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.2.1 Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico- financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 14.133, de 2021.

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do Município na Internet.

17 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Balsas/MA, 06 de junho de 2024.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
LUCAS DANIEL RODRIGUES DE ARAÚJO
CONTRATANTE

H/B CONSULTORIA SEGURANÇA E SAÚDE.
Hayme Dheymison Vilarindo Barbosa
CONTRATADA

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 075
VISTO

ANEXO I
PROCESSO ADMINISTRATIVO 22026/2024

Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar programa de prevenção de riscos ambientais- PPRA, programa de controle médico de saúde ocupacional- PCMSO, bem como realizar exames médicos periódicos do PCMSO, nas unidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas- MA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD TOTAL	HB CONSULTORIA EM SEGURANÇA NO TRABALHO	VALOR TOTAL
1	**Exame e laudos periódicos**			
1.1	ASO	48	R$ 25,00	R$ 1.200,00
1.2	Audiometrisa	36	R$ 29,50	R$ 1.062,00
1.3	Hemograma completo	48	R$ 10,00	R$ 480,00 →21
1.4	Exame de fezes – (EPF)	48	R$ 9,50	R$ 456,00
1.5	Exame de urina (EAS)	48	R$ 9,50	R$ 456,00
1.6	Glicemia	48	R$ 10,00	R$ 480,00
1.7	Colesterol total	48	R$ 10,00	R$ 480,00 →25
1.8	Triglicerídeos	48	R$ 9,50	R$ 456,00 →26
1.9	Dosagem Alumínio	12	R$ 19,50	R$ 234,00
1.10	Dosagem Cloro	12	R$ 19,50	R$ 234,00
1.11	Espirometria	36	R$ 30,00	R$ 1.080,00
1.12	Eletrocardiograma	40	R$ 50,00	R$ 2.000,00
1.13	Àcido Hipúrico	13	R$ 15,00	R$ 195,00
1.14	Ácido metil-hipúrico	13	R$ 20,00	R$ 260,00
1.15	Ácido Trans-mucônico	13	R$ 19,80	R$ 257,40
1.16	Elaboração de PCMSO	1	R$ 180,00	R$ 180,00
1.17	Prestação de serviços para Elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho – EAT.	1	R$ 400,00	R$ 400,00
1.18	Geração de arquivo em formato XML relativos a obrigatoriedade do e-social.	48	R$ 5,00	R$ 240,00
			TOTAL	**R$ 10.150,40**

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302.2025
FLS Nº 076
VISTO

TABELA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 077
VISTO

TABELA DE PREÇO

FONTE III: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

LOTE I: EXAMES LABORATORIAIS.						
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1	02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	UND	600	-	-
2	02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	UND	670	-	-
3	02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA	UND	600	-	-
4	02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA	UND	500	-	-
5	02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	UND	700	-	-
6	02.02.03.030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV1+HIV2 (ELISA)	UND	650	-	-
7	02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	UND	300	-	-
8	02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMÔNIO FOLÍCULO-ESTIMULANTE (FSH)	UND	250	-	-
9	02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH)	UND	300	-	-
10	02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	UND	500	-	-
11	02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	UND	500	-	-
12	02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	UND	500	-	-
13	02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)	UND	700	-	-
14	02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM PARA DIAGNÓSTICO DE SÍFILIS	UND	500	-	-
15	02.02.03.016-4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	UND	600	-	-
16	02.02.03.079-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMAERLA)	UND	400	-	-
17	02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SÓDIO	UND	300	-	-
18	02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTÁSSIO	UND	300	-	-
19	02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	UND	500	-	-
20	02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	UND	600	-	-
21	02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	UND	1000	R$ 10,00	R$ 10.000,00
22	02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	UND	200	-	-
23	02.02.03.111-	TESTE DE VDRL PARA	UND	600	-	-

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302/2025
FLS Nº 078
VISTO

	0	DETECÇÃO DE SÍFILIS				
24	02.02.03.117-9	VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTE	UND	800	-	-
25	02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	UND	1000	R$ 10,00	R$ 10.000,00
26	02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS	UND	1000	R$ 9,50	R$ 9.500,00
27	02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	UND	1000	-	-
28	02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	UND	1000	-	-
29	02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	UND	1000	-	-
30	02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACÉTICA (TGO)	UND	300	-	-
31	02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRÚVICA (TGP)	UND	250	-	-
32	02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BLIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	UND	200	-	-
33	02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	UND	300	-	-
34	02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	UND	300	-	-
35	02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR	UND	300	-	-
36	02.02.08.006-4	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (TUBERCULOSE)	UND	300	-	-
37	02.02.08.007-2	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	UND	400	-	-
38	02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	UND	500	-	-
39	02.02.02.007-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	UND	500	-	-
40	02.02.02.014-2	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	UND	500	-	-
41	02.02.02.013-4	DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TPP ATIVADA)	UND	500	-	-
42	02.02.03.008-3	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	UND	300	-	-
43	02.02.01.016-3	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	UND	300	-	-
44	02.02.03.009-1	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEÍNA	UND	300	-	-
45	02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	UND	450	-	-
46	02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	UND	450	-	-

LOTE II: EXAMES DE IMAGEM.

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 079
VISTO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNT.	VALOR TOTAL
1	02.05.02.003	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR	UND	200	-	-
2	02.05.02.004	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN TOTAL	UND	500	-	-
3	02.05.02.005	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	UND	100	-	-
4	02.05.02.010	ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA POR VIA ABDOMINAL	UND	500	-	-
5	02.05.02.012	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE	UND	300	-	-
6	02.05.02.009	ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	UND	300	-	-
7	02.05.02.014	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA	UND	700	-	-
8	02.05.02.016	ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA (GINECOLÓGICA)	UND	200	-	-
9	02.06.02.003	TOMOGRAFIA DO TÓRAX	UND	200	-	-
10	02.06.03.001	TOMOGRAFIA ABDOMINAL SUPERIOR	UND	300	-	-
11	02.06.01.007	TOMOGRAFIA DE CRÂNIO	UND	50	-	-
12	02.06.03.003	TOMOGRAFIA ABDOMINAL INFERIOR	UND	500	-	-
13	03.03.07.005	ENDOSCOPIA	UND	500	-	-
14	02.05.01.003	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO	UND	100	-	-

Esperantinópolis- MA, 12 de fevereiro de 2025.

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 025/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DE CONTRATOS DE OUTROS ORGÃOS

PROCESSO Nº 20230227023
FLS Nº 080
VISTO

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

MAPA DO PREÇO MÉDIO

FONTE: CONTRATOS DE OUTROS ORGÃOS
FONTE I: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES-MA.
FONTE II: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA.
FONTE III: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA.

LOTE I: EXAMES LABORATORIAIS.								
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**FONTE I**	**FONTE II**	**FONTE III**	**VALOR MÉDIO**
1	02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	UND	600	-	-	-	-
2	02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	UND	670	-	-	-	-
3	02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA	UND	600	R$ 22,80	-	-	R$ 22,80
4	02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA	UND	500	-	-	-	-
5	02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	UND	700	-	-	-	-
6	02.02.03.030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV1+HIV2 (ELISA)	UND	650	-	R$ 12,80	-	R$ 12,80
7	02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	UND	300	-	-	-	-
8	02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMÔNIO FOLÍCULO-ESTIMULANTE (FSH)	UND	250	-	-	-	-
9	02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH)	UND	300	-	-	-	-
10	02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	UND	500	R$ 19,80	-	-	R$ 19,80
11	02.02.06.037-	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	UND	500	-	-	-	-

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302.2025
FLS Nº 081
VISTO

	3							
12	02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	UND	500	R$ 24,80	-	-	R$ 24,80
13	02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)	UND	700	-	-	-	-
14	02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM PARA DIAGNÓSTICO DE SÍFILIS	UND	500	-	-	-	-
15	02.02.03.016-4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	UND	600	-	-	-	-
16	02.02.03.079-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMAERLA)	UND	400	-	-	-	-
17	02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SÓDIO	UND	300	-	R$ 2,15	-	R$ 2,15
18	02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTÁSSIO	UND	300	-	R$ 2,15	-	R$ 2,15
19	02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	UND	500	R$ 11,70	R$ 3,80	-	R$ 7,75
20	02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	UND	600	R$ 13,70	R$ 15,85	-	R$ 14,78
21	02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	UND	1000	-	R$ 4,40	R$ 10,00	R$ 7,20
22	02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	UND	200	-	R$ 2,40	-	R$ 2,40
23	02.02.03.111-0	TESTE DE VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS	UND	600	-	-	-	-
24	02.02.03.117-9	VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTE	UND	800	-	-	-	-
25	02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	UND	1000	-	-	R$ 10,00	R$ 10,00
26	02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS	UND	1000	-	-	R$ 9,50	R$ 9,50

PROCESSO Nº 20302202025
FLS Nº 082
VISTO

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

27	02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	UND	1000	-	-	-	-
28	02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	UND	1000	-	-	-	-
29	02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	UND	1000	-	-	-	-
30	02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACÉTICA (TGO)	UND	300	R$ 14,80	-	-	R$ 14,80
31	02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRÚVICA (TGP)	UND	250	R$ 13,90	-	-	R$ 13,90
32	02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BLIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	UND	200	-	-	-	-
33	02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	UND	300	-	-	-	-
34	02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	UND	300	-	R$ 15,50	-	R$ 15,50
35	02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR	UND	300	-	-	-	-
36	02.02.08.006-4	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (TUBERCULOSE)	UND	300	-	-	-	-
37	02.02.08.007-2	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	UND	400	-	-	-	-
38	02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	UND	500	-	-	-	-
39	02.02.02.007-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	UND	500	-	-	-	-
40	02.02.02.014-2	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	UND	500	R$ 15,90	-	-	R$ 15,90
41	02.02.02.013-4	DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TPP ATIVADA)	UND	500	-	-	-	-
42	02.02.03.008-	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	UND	300	-	-	-	-

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 083
VISTO

	3							
43	02.02.01.016-3	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	UND	300	-	-	-	-
44	02.02.03.009-1	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEÍNA	UND	300	-	-	-	-
45	02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	UND	450	-	-	-	-
46	02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	UND	450	-	-	-	-

LOTE II: EXAMES DE IMAGEM.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	FONTE I	FONTE II	FONTE III	VALOR MÉDIO
1	02.05.02.003	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR	UND	200	-	-	-	-
2	02.05.02.004	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN TOTAL	UND	500	-	-	-	-
3	02.05.02.005	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	UND	100	-	-	-	-
4	02.05.02.010	ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA POR VIA ABDOMINAL	UND	500	-	-	-	-
5	02.05.02.012	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE	UND	300	-	-	-	-
6	02.05.02.009	ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	UND	300	-	-	-	-
7	02.05.02.014	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA	UND	700	-	-	-	-
8	02.05.02.016	ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA (GINECOLÓGICA)	UND	200	-	-	-	-
9	02.06.02.003	TOMOGRAFIA DO TÓRAX	UND	200	-	-	-	-
10	02.06.03.001	TOMOGRAFIA ABDOMINAL SUPERIOR	UND	300	-	-	-	-
11	02.06.01.007	TOMOGRAFIA DE CRÂNIO	UND	50	-	-	-	-
12	02.06.03.003	TOMOGRAFIA ABDOMINAL INFERIOR	UND	500	-	-	-	-
13	03.03.07.005	ENDOSCOPIA	UND	500	-	-	-	-
14	02.05.01.003	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO	UND	100	-	-	-	-

PROCESSO Nº 2030220225
FLS Nº 084
VISTO

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

Esperantinópolis- MA, 13 de fevereiro de 2025.

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 025/2025

PROCESSO Nº 20302320225
FLS Nº 085
VISTO

PROCESSO Nº
20302025
FLS Nº
086
VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

TABELA DE PREÇOS
CONTRATOS DE OUTROS ORGÃOS

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

TABELA DO PREÇO

FONTE: CONTRATOS DE OUTROS ÓRGÃOS

LOTE I: EXAMES LABORATORIAIS.						
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1	02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	UND	600	-	-
2	02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	UND	670	-	-
3	02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA	UND	600	R$ 22,80	R$ 13.680,00
4	02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA	UND	500	-	-
5	02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	UND	700	-	-
6	02.02.03.030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV1+HIV2 (ELISA)	UND	650	R$ 12,80	R$ 8.320,00
7	02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	UND	300	-	-
8	02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMÔNIO FOLÍCULO-ESTIMULANTE (FSH)	UND	250	-	-
9	02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH)	UND	300	-	-
10	02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	UND	500	R$ 19,80	R$ 9.900,00
11	02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	UND	500	-	-
12	02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	UND	500	R$ 24,80	R$ 12.400,00
13	02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)	UND	700	-	-
14	02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM PARA DIAGNÓSTICO DE SÍFILIS	UND	500	-	-
15	02.02.03.016-4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	UND	600	-	-
16	02.02.03.079-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMAERLA)	UND	400	-	-
17	02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SÓDIO	UND	300	R$ 2,15	R$ 645,00
18	02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTÁSSIO	UND	300	R$ 2,15	R$ 645,00
19	02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	UND	500	R$ 7,75	R$ 3.875,00
20	02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	UND	600	R$ 14,78	R$ 8.868,00
21	02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	UND	1000	R$ 7,20	R$ 7.200,00
22	02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	UND	200	R$ 2,40	R$ 480,00
23	02.02.03.111-	TESTE DE VDRL PARA	UND	600	-	-

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025 /2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

	0	DETECÇÃO DE SÍFILIS				
24	02.02.03.117-9	VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTE	UND	800	-	-
25	02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	UND	1000	R$ 10,00	R$ 10.000,00
26	02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS	UND	1000	R$ 9,50	R$ 9.500,00
27	02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	UND	1000	-	-
28	02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	UND	1000	-	-
29	02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	UND	1000	-	-
30	02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACÉTICA (TGO)	UND	300	R$ 14,80	R$ 4.440,00
31	02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRÚVICA (TGP)	UND	250	R$ 13,90	R$ 3.475,00
32	02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BLIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	UND	200	-	-
33	02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	UND	300	-	-
34	02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	UND	300	R$ 15,50	R$ 4.650,00
35	02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR	UND	300	-	-
36	02.02.08.006-4	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (TUBERCULOSE)	UND	300	-	-
37	02.02.08.007-2	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	UND	400	-	-
38	02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	UND	500	-	-
39	02.02.02.007-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	UND	500	-	-
40	02.02.02.014-2	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	UND	500	R$ 15,90	R$ 7.950,00
41	02.02.02.013-4	DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TPP ATIVADA)	UND	500	-	-
42	02.02.03.008-3	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	UND	300	-	-
43	02.02.01.016-3	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	UND	300	-	-
44	02.02.03.009-1	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEÍNA	UND	300	-	-
45	02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	UND	450	-	-
46	02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	UND	450	-	-

LOTE II: EXAMES DE IMAGEM.

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 089
VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNT.	VALOR TOTAL
1	02.05.02.003	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR	UND	200	-	-
2	02.05.02.004	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN TOTAL	UND	500	-	-
3	02.05.02.005	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	UND	100	-	-
4	02.05.02.010	ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA POR VIA ABDOMINAL	UND	500	-	-
5	02.05.02.012	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE	UND	300	-	-
6	02.05.02.009	ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	UND	300	-	-
7	02.05.02.014	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA	UND	700	-	-
8	02.05.02.016	ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA (GINECOLÓGICA)	UND	200	-	-
9	02.06.02.003	TOMOGRAFIA DO TÓRAX	UND	200	-	-
10	02.06.03.001	TOMOGRAFIA ABDOMINAL SUPERIOR	UND	300	-	-
11	02.06.01.007	TOMOGRAFIA DE CRÂNIO	UND	50	-	-
12	02.06.03.003	TOMOGRAFIA ABDOMINAL INFERIOR	UND	500	-	-
13	03.03.07.005	ENDOSCOPIA	UND	500	-	-
14	02.05.01.003	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO	UND	100	-	-

Esperantinópolis- MA, 13 de fevereiro de 2025.

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 025/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 090
VISTO

PESQUISA DE PREÇO
FONTE: BANCO DE PREÇOS

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 091
VISTO

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CNPJ: **06.376.669/0001-69**
Responsável: **Marilia Silva Santos**
Matrícula: **425/2021**
Telefone: **(99) 98415-9326**
Departamento: **Chefe do Departamento de Compras**

Relatório de Cotação: EXAMES LABORATORIAIS

Pesquisa realizada entre 10/02/2025 11:26:11 e 14/02/2025 14:18:18

Relatório gerado no dia 14/02/2025 14:19:40 (IP: 167.249.147.41)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 14,62 (un)	-	R$ 14,62	2,5%	R$ 14,62

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC	01336261000140-1-000014/2025	27/01/2025	R$ 14,74
2	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC	01336261000140-1-000005/2025	27/01/2025	R$ 14,74
3	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL	57740490000180-1-000017/2024	07/06/2024	R$ 14,37
Valor Unitário				**R$ 14,62**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 14,74

Média dos Preços Obtidos: R$ 14,62

Item 2: PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 13,61 (un)	-	R$ 13,61	2,4%	R$ 13,61

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA HELENA / 05001 - FUNDO MUNIICPAL DE SAÚDE	11520158000109-1-000002/2025	31/12/2025	R$ 11,61
2	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC	01336261000140-1-000091/2025	29/01/2025	R$ 14,61

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 092
VISTO

3	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC	01336261000140-1-000041/2024	14/03/2024	R$ 14,61

Valor Unitário R$ 13,61

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 14,61 | Média dos Preços Obtidos: R$ 13,61

Item 3: PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 18,87 (un)	-	R$ 18,87	3,3%	R$ 18,87

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA HELENA / 05001 - FUNDO MUNIICPAL DE SAÚDE	11520158000109-1-000002/2025	31/12/2025	R$ 17,16
2	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC	01336261000140-1-000091/2025	29/01/2025	R$ 19,73
3	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC	01336261000140-1-000073/2025	27/01/2025	R$ 19,73

Valor Unitário **R$ 18,87**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 19,73 | Média dos Preços Obtidos: R$ 18,87

Item 4: PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 20,61 (un)	-	R$ 20,61	3,6%	R$ 20,61

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC	01336261000140-1-000091/2025	29/01/2025	R$ 19,73
2	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC	01336261000140-1-000006/2025	27/01/2025	R$ 19,73
3	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL	57740490000180-1-000017/2024	07/06/2024	R$ 22,37

Valor Unitário **R$ 20,61**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 19,73 | Média dos Preços Obtidos: R$ 20,61

Item 5: PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 19,48 (un)	-	R$ 19,48	3,4%	R$ 19,48

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA HELENA / 05001 - FUNDO MUNIICPAL DE SAÚDE	11520158000109-1-000002/2025	31/12/2025	R$ 18,55
2	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC	01336261000140-1-000091/2025	29/01/2025	R$ 21,33
3	ESTADO DO PIAUI / 927337 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - TERESINA	06553481000149-1-000286/2024	07/08/2024	R$ 18,55

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

Valor Unitário						R$ 19,48

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 18,55 | Média dos Preços Obtidos: R$ 19,48

PROCESSO Nº 20302.2025
FLS Nº 093
VISTO

Item 6: PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV1+HIV2 (ELISA)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 12,46 (un)	-	R$ 12,46	2,2%	R$ 12,46

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE / 927337 - PMPI-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA	05522917000170-1-000007/2024	19/12/2024	R$ 10,00
2	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC	01336261000140-1-000271/2024	20/08/2024	R$ 14,32
Valor Unitário				R$ 12,16

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PRATANIA	15-2024-PRATÂNIA-SP-MUNICIPIO DE PRATANIA-PREGÃO ELETRÔNICO	29/07/2024	R$ 13,05
Valor Unitário				R$ 13,05

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 13,05 | Média dos Preços Obtidos: R$ 12,46

Item 7: DOSAGEM DE HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 11,09 (un)	-	R$ 11,09	1,9%	R$ 11,09

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC	01336261000140-1-000091/2025	29/01/2025	R$ 11,15
2	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC	01336261000140-1-000254/2024	18/07/2024	R$ 11,15
3	94.309.291/0001-48 - MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA	94309291000148-1-000123/2024	16/07/2024	R$ 10,98
Valor Unitário				R$ 11,09

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11,15 | Média dos Preços Obtidos: R$ 11,09

Item 8: DOSAGEM DE HORMÔNIO FOLÍCULO-ESTIMULANTE (FSH)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 9,82 (un)	-	R$ 9,82	1,7%	R$ 9,82

Relatório gerado no dia 14/02/2025 14:19:40 (IP: 167.249.147.41)
Código Validação: AuOD13MJB8PtQm1WavOvmD03zaX1vPQF2uefbmCRp58qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8PtQm1WavOvmD03zaX1vPQF2uefbmCRp58qHU8nPtm6WA%253d%253d

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC	01336261000140-1-000091/2025	29/01/2025	R$ 9,82
2	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC	01336261000140-1-000059/2025	27/01/2025	R$ 9,82
3	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC	01336261000140-1-000006/2025	27/01/2025	R$ 9,82
Valor Unitário				**R$ 9,82**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,82 | Média dos Preços Obtidos: R$ 9,82

Item 9: DOSAGEM DE HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	1	R$ 10,65 (un)	-	R$ 10,65	1,8%	R$ 10,65

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC	01336261000140-1-000091/2025	29/01/2025	R$ 11,16
2	MUNICIPIO DE ALTO PARANA / 987409 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ	76279967000116-1-000123/2024	10/12/2024	R$ 11,80
Valor Unitário				**R$ 11,48**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	36.901.264/0001-63 - FUNDACAO ESTADUAL DE INOVACAO EM SAUDE - INOVA CAPIXABA	001907/2024-72200-FUNDACAO ESTADUAL DE INOVACAO EM SAUDE - INOVA CAPIXABA	24/05/2024	R$ 9,00
Valor Unitário				**R$ 9,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11,16 | Média dos Preços Obtidos: R$ 10,65

Item 10: DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 11,38 (un)	-	R$ 11,38	2%	R$ 11,38

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ALPESTRE / 1 - Municipio de Alpestre	87612933000118-1-000145/2024	21/11/2024	R$ 11,30
2	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC	01336261000140-1-000307/2024	09/10/2024	R$ 10,84
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11301094000155-1-000010/2024	03/10/2024	R$ 12,00
Valor Unitário				**R$ 11,38**

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11,30 | Média dos Preços Obtidos: R$ 11,38

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 095
VISTO

Item 11: DOSAGEM DE TIROXINA (T4)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 11,60 (un)	-	R$ 11,60	2%	R$ 11,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA HELENA / 05001 - FUNDO MUNIICPAL DE SAÚDE	11520158000109-1-000002/2025	31/12/2025	R$ 11,60
2	MUNICIPIO DE BOCAINA DE MINAS	18194076000160-1-000061/2024	11/09/2025	R$ 11,60
3	MUNICIPIO DE SAO BENTO / 982179 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB	09069709000118-1-000125/2024	13/12/2024	R$ 11,60
Valor Unitário				R$ 11,60

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11,60 | Média dos Preços Obtidos: R$ 11,60

Item 12: DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 13,71 (un)	-	R$ 13,71	2,4%	R$ 13,71

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC	01336261000140-1-000073/2025	27/01/2025	R$ 13,60
2	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC	01336261000140-1-000254/2024	18/07/2024	R$ 13,60
Valor Unitário				R$ 13,60

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	45.709.912/0001-75 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	00012124	16/08/2024	R$ 13,92
Valor Unitário				R$ 13,92

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 13,60 | Média dos Preços Obtidos: R$ 13,71

Item 13: DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	1	R$ 20,23 (un)	-	R$ 20,23	3,5%	R$ 20,23

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SILVANOPOLIS	00114819000180-1-000009/2024	08/07/2024	R$ 21,35
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS NOVOS	08595042000124-1-000058/2024	16/04/2024	R$ 20,00
Valor Unitário				R$ 20,68

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
Data
FLS Nº 096
VISTO

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Gavião	022_2024_dl_r_Gavião	09/07/2024	R$ 19,33

Valor Unitário **R$ 19,33**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 20,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 20,23

Item 14: TESTE FTA-ABS IGM PARA DIAGNÓSTICO DE SÍFILIS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 11,69 (un)	-	R$ 11,69	2%	R$ 11,69

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Sabinópolis	43895-Prefeitura Municipal de Sabinópolis-0782024-0302024	16/10/2024	R$ 11,90
2	MUNICIPIO DE TEOFILANDIA	PE019-2024-TEOFILÂNDIA-BA-MUNICIPIO DE TEOFILANDIA-PREGÃO ELETRÔNICO	16/07/2024	R$ 10,51
3	52.382.702/0001-80 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI	00003524	24/05/2024	R$ 12,65

Valor Unitário **R$ 11,69**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11,90 | Média dos Preços Obtidos: R$ 11,69

Item 15: DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	1	R$ 11,29 (un)	-	R$ 11,29	2%	R$ 11,29

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE SAUDE / 5764 - [P]-HOSPITAL BARAO DE LUCENA	10572048000632-1-000081/2024	12/12/2024	R$ 10,87
2	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 0000 - Consórcio Intermunicipal de Saúde (CIS-A	01336261000140-1-000335/2024	09/12/2024	R$ 11,61

Valor Unitário **R$ 11,24**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	36.901.264/0001-63 - FUNDACAO ESTADUAL DE INOVACAO EM SAUDE - INOVA CAPIXABA	003558/2024-27981-FUNDACAO ESTADUAL DE INOVACAO EM SAUDE - INOVA CAPIXABA	30/08/2024	R$ 11,40

Relatório gerado no dia 14/02/2025 14:19:40 (IP: 167.249.147.41)
Código Validação: AuOD13MJB8PtQm1WavOvmD03zaX1vPQF2uefbmCRp58qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://app.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8PtQm1WavOvmD03zaX1vPQF2uefbmCRp58qHU8nPtm6WA%253d%253d

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 097

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11,40 | Média dos Preços Obtidos: R$ 11,69

Item 16: PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMAERLA)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 31,83 (un)	-	R$ 31,83	5,5%	R$ 31,83

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC	01336261000140-1-000073/2025	27/01/2025	R$ 30,00

Valor Unitário **R$ 30,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	45.709.912/0001-75 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	00012124	16/08/2024	R$ 31,50
2	Prefeitura Municipal de Umarizal	291932	09/04/2024	R$ 34,00

Valor Unitário **R$ 32,75**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 31,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 31,83

Item 17: DOSAGEM DE SÓDIO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 4,36 (un)	-	R$ 4,36	0,8%	R$ 4,36

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC	01336261000140-1-000091/2025	29/01/2025	R$ 4,00
2	MUNICIPIO DE ALTO PARANA / 987409 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ	76279967000116-1-000123/2024	10/12/2024	R$ 4,20
3	46.189.734/0001-61 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORACÉIA/SP	NºPregão:900382024 UASG:986245	17/07/2024	R$ 4,89

Valor Unitário **R$ 4,36**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,20 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,36

Item 18: DOSAGEM DE POTÁSSIO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	1	R$ 4,50 (un)	-	R$ 4,50	0,8%	R$ 4,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL / 1 - Consórcio Intermunicipal do noroeste do estado do RS	02231696000192-1-000020/2024	03/11/2029	R$ 4,80
2	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC	01336261000140-1-000005/2025	27/01/2025	R$ 4,00
3	MUNICIPIO DE PATO BRAGADO / 02014 - Fundo Municipal de Saúde - Fms	95719472000105-1-000189/2024	14/11/2024	R$ 4,69

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302.2025.098
VISTO

Valor Unitário						R$ 4,50
		Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,69				Média dos Preços Obtidos: R$ 4,50

Item 19: DOSAGEM DE FERRO SÉRICO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 14,32 (un)	-	R$ 14,32	2,5%	R$ 14,32

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS / 08109126000100 - Prefeitura	08109126000100-1-000496/2024	17/12/2024	R$ 14,55
2	MUNICIPIO DE IPAPORANGA	10462364000147-1-000048/2024	12/08/2024	R$ 15,46
3	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO MANTENINHA	22705248000190-1-000040/2024	07/08/2024	R$ 12,94

Valor Unitário						R$ 14,32
		Mediana dos Preços Obtidos: R$ 14,55				Média dos Preços Obtidos: R$ 14,32

Item 20: DOSAGEM DE FERRITINA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 23,35 (un)	-	R$ 23,35	4%	R$ 23,35

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PATO BRAGADO / 02014 - Fundo Municipal de Saúde - Fms	95719472000105-1-000203/2024	05/12/2024	R$ 24,23
2	MUNICIPIO DE PATO BRAGADO / 02014 - Fundo Municipal de Saúde - Fms	95719472000105-1-000189/2024	14/11/2024	R$ 24,23
3	MUNICIPIO DE CONFRESA	37464716000150-1-000071/2024	06/09/2024	R$ 21,59

Valor Unitário						R$ 23,35
		Mediana dos Preços Obtidos: R$ 24,23				Média dos Preços Obtidos: R$ 23,35

Item 21: HEMOGRAMA COMPLETO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	1	R$ 11,44 (un)	-	R$ 11,44	2%	R$ 11,44

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC	01336261000140-1-000091/2025	29/01/2025	R$ 11,50
2	20.067.146/0001-61 - SERVIÇO AUTONOMO DE SANEAMENTO BÁSICO	Nº Pregão:900302024 UASG:928790	30/08/2024	R$ 11,83
3	10.635.424/0001-86 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria de Educação Media e Tecnológica | Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Catarinense	Nº Pregão:900252024 UASG:158125	19/07/2024	R$ 11,00

Valor Unitário						R$ 11,44
		Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11,50				Média dos Preços Obtidos: R$ 11,44

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 099
VISTO

Item 22: PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 5,21 (un)	-	R$ 5,21	0,9%	R$ 5,21

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ALTO PARANA / 987409 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ	76279967000116-1-000127/2024	30/12/2024	R$ 4,99
2	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO MANTENINHA	22705248000190-1-000040/2024	07/08/2024	R$ 5,33
Valor Unitário				**R$ 5,16**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAQUEIRA	005-2024-JAQUEIRA-PE-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAQUEIRA-PREGÃO ELETRÔNICO	15/05/2024	R$ 5,31
Valor Unitário				**R$ 5,31**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,31 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,21

Item 23: TESTE DE VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 2,91 (un)	-	R$ 2,91	0,5%	R$ 2,91

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TAPEJARA	87615449000142-1-000556/2024	07/10/2024	R$ 2,83
Valor Unitário				**R$ 2,83**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TEOFILANDIA	PE019-2024-TEOFILÂNDIA-BA-MUNICIPIO DE TEOFILANDIA-PREGÃO ELETRÔNICO	16/07/2024	R$ 3,07
2	92.403.583/0001-10 - PM DE VISTA ALEGRE	73000-1-2024-CHP	10/04/2024	R$ 2,83
Valor Unitário				**R$ 2,95**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2,83 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2,91

Relatório gerado no dia 14/02/2025 14:19:40 (IP: 167.249.147.41)
Código Validação: AuOD13MJB8PtQm1WavOvmD03zaX1vPQF2uefbmCRp58qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8PtQm1WavOvmD03zaX1vPQF2uefbmCRp58qHU8nPtm6WA%253d%253d

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 100
VISTO

Item 24: VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 4	1	R$ 10,85 (un)	-	R$ 10,85	1,9%	R$ 10,85

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	QualityWeb - Prefeitura Municipal de Terenos	2221	09/05/2024	R$ 10,85

Valor Unitário **R$ 10,85**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,85

Média dos Preços Obtidos: R$ 10,85

Item 25: DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	1	R$ 4,40 (un)	-	R$ 4,40	0,8%	R$ 4,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL / 1 - Consórcio Intermunicipal do noroeste do estado do RS	02231696000192-1-000020/2024	03/11/2029	R$ 4,70
2	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC	01336261000140-1-000107/2025	12/02/2025	R$ 4,00
3	MUNICIPIO DE PATO BRAGADO / 02014 - Fundo Municipal de Saúde - Fms	95719472000105-1-000189/2024	14/11/2024	R$ 4,50

Valor Unitário **R$ 4,40**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,50

Média dos Preços Obtidos: R$ 4,40

Item 26: DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	1	R$ 5,90 (un)	-	R$ 5,90	1%	R$ 5,90

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL / 1 - Consórcio Intermunicipal do noroeste do estado do RS	02231696000192-1-000020/2024	03/11/2029	R$ 6,60
2	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC	01336261000140-1-000115/2025	12/02/2025	R$ 5,80
3	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE PREFEITO SAMUEL GREVE / 1615 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITO SAMUEL GREVE/MT	17683906000150-1-000013/2024	21/11/2024	R$ 5,29

Valor Unitário **R$ 5,90**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,80

Média dos Preços Obtidos: R$ 5,90

Item 27: DOSAGEM DE UREIA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	1	R$ 4,63 (un)	-	R$ 4,63	0,8%	R$ 4,63

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 101
VISTO

1	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL / 1 - Consórcio Intermunicipal do noroeste do estado do RS	02231696000192-1-000020/2024	03/11/2024	R$ 4,80
2	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC	01336261000140-1-000096/2025	12/02/2025	R$ 4,00
3	MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS / 08109126000100 - Prefeitura	08109126000100-1-000496/2024	17/12/2024	R$ 5,10
Valor Unitário				**R$ 4,63**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,80 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,63

Item 28: DOSAGEM DE CREATININA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	1	R$ 6,14 (un)	-	R$ 6,14	1,1%	R$ 6,14

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PATO BRAGADO / 02014 - Fundo Municipal de Saúde - Fms	95719472000105-1-000189/2024	14/11/2024	R$ 6,12
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAIÓPOLIS - SC	10817032000138-1-000016/2024	29/10/2024	R$ 6,79
Valor Unitário				**R$ 6,45**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	36.901.264/0001-63 - FUNDACAO ESTADUAL DE INOVACAO EM SAUDE - INOVA CAPIXABA	003831/2024-54434-FUNDACAO ESTADUAL DE INOVACAO EM SAUDE - INOVA CAPIXABA	13/09/2024	R$ 5,52
Valor Unitário				**R$ 5,52**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,12 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,14

Item 29: DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 6	1	R$ 7,46 (un)	-	R$ 7,46	1,3%	R$ 7,46

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS / 08109126000100 - Prefeitura	08109126000100-1-000498/2024	17/12/2024	R$ 7,06
2	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO MANTENINHA	22705248000190-1-000040/2024	07/08/2024	R$ 7,46
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAVALCANTE-GO	11271704000115-1-000031/2024	06/08/2024	R$ 8,00
Valor Unitário				**R$ 7,51**

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302.2025
FLS Nº 102
VISTO

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	03.501.582/0001-88 - Prefeitura Municipal de Terenos	2323	21/10/2024	R$ 7,32

Valor Unitário **R$ 7,32**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,39 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,46

Item 30: DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACÉTICA (TGO)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	1	R$ 9,58 (un)	-	R$ 9,58	1,7%	R$ 9,58

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL / 1 - Consórcio Intermunicipal do noroeste do estado do RS	02231696000192-1-000020/2024	03/11/2029	R$ 9,00
2	94.309.291/0001-48 - MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA	94309291000148-1-000121/2024	30/07/2024	R$ 9,12
3	CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DE BRUMADO	NºPregão:900012024 UASG:930706	08/04/2024	R$ 10,63

Valor Unitário **R$ 9,58**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,12 | Média dos Preços Obtidos: R$ 9,58

Item 31: DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRÚVICA (TGP)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 6,69 (un)	-	R$ 6,69	1,2%	R$ 6,69

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS / 08109126000100 - Prefeitura	08109126000100-1-000496/2024	17/12/2024	R$ 6,25
2	MUNICIPIO DE PATO BRAGADO / 02014 - Fundo Municipal de Saúde - Fms	95719472000105-1-000203/2024	05/12/2024	R$ 7,34
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAIÓPOLIS - SC	10817032000138-1-000016/2024	29/10/2024	R$ 6,48

Valor Unitário **R$ 6,69**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,48 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,69

Item 32: DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 7	1	R$ 10,27 (un)	-	R$ 10,27	1,8%	R$ 10,27

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	03.501.582/0001-88 - Prefeitura Municipal de Terenos	2323	21/10/2024	R$ 10,20
2	QualityWeb - Prefeitura Municipal de Terenos	2221	09/05/2024	R$ 10,33

Valor Unitário **R$ 10,26**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,26 | Média dos Preços Obtidos: R$ 10,27

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

Item 33: ANTIBIOGRAMA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 9,46 (un)	-	R$ 9,46	1,6%	R$ 9,46

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PRATANIA	01576782000174-1-000033/2024	05/04/2024	R$ 8,47
2	MUNICIPIO DE NOVA BASSANO	87502894000104-1-000001/2024	12/03/2024	R$ 9,96
3	MUNICIPIO DE NOVA BASSANO	87502894000104-1-000001/2024	12/03/2024	R$ 9,96
Valor Unitário				**R$ 9,46**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,96 | Média dos Preços Obtidos: R$ 9,46

Item 34: DOSAGEM DE VITAMINA B12

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	1	R$ 25,93 (un)	-	R$ 25,93	4,5%	R$ 25,93

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL / 1 - Consórcio Intermunicipal do noroeste do estado do RS	02231696000192-1-000020/2024	03/11/2029	R$ 25,45
2	MUNICIPIO DE PALMEIRA	76179829000165-1-000235/2024	16/09/2024	R$ 29,87
Valor Unitário				**R$ 27,66**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZ ITAIPU | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | PronimTb - Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR	PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZ ITAIPU_Pregão - Eletrônico_2232024_1072024	27/12/2024	R$ 22,46
Valor Unitário				**R$ 22,46**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 25,45 | Média dos Preços Obtidos: R$ 25,93

Item 35: BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 5,94 (un)	-	R$ 5,94	1%	R$ 5,94

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	07.383.800/0001-88 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICRO-REGIAO AMURES	07383800000188-1-000043/2024	11/09/2024	R$ 6,90
2	MUNICIPIO DE SILVANOPOLIS	00114819000180-1-000009/2024	08/07/2024	R$ 5,46
3	MUNICIPIO DE SILVANOPOLIS	00114819000180-1-000009/2024	08/07/2024	R$ 5,46

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302 2025
FLS Nº 104
VISTO

Valor Unitário						
						R$ 5,94

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,46 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,94

Item 36: BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (TUBERCULOSE)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 4,35 (un)	-	R$ 4,35	0,8%	R$ 4,35

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TAPEJARA	87615449000142-1-000556/2024	07/10/2024	R$ 4,20
2	MUNICIPIO DE TOCOS DO MOJI	01601656000122-1-000108/2024	26/09/2024	R$ 4,20
Valor Unitário				**R$ 4,20**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO	00006724	02/10/2024	R$ 4,65
Valor Unitário				**R$ 4,65**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,20 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,35

Item 37: BACTERIOSCOPIA (GRAM)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 8,07 (un)	-	R$ 8,07	1,4%	R$ 8,07

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 0000 - Consórcio Intermunicipal de Saúde (CIS-A	01336261000140-1-000390/2024	17/12/2024	R$ 8,00
2	MUNICIPIO DE PONTALINDA / 1 - MUNICIPIO DE PONTALINDA	65712077000130-1-000022/2024	11/12/2024	R$ 7,99
3	MUNICIPIO DE PATO BRAGADO / 02014 - Fundo Municipal de Saúde - Fms	95719472000105-1-000189/2024	14/11/2024	R$ 8,22
Valor Unitário				**R$ 8,07**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,07

Item 38: CONTAGEM DE RETICULÓCITOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 6,77 (un)	-	R$ 6,77	1,2%	R$ 6,77

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE SAUDE / 5763 - [P]-HOSPITAL AGAMENON MAGALHAES	10572048000390-1-000116/2024	11/12/2024	R$ 7,00
2	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE PREFEITO SAMUEL GREVE / 1615 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITO SAMUEL GREVE/MT	17683906000150-1-000013/2024	21/11/2024	R$ 7,10
Valor Unitário				**R$ 7,05**

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 305
VISTO

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	33.540.014/0017-14 - UERJ - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO - HOSPITAL UNIVERSITARIO PEDRO ERNESTO	32217	01/11/2024	R$ 6,21

Valor Unitário **R$ 6,21**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,77

Item 39: DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R$ 4,29 (un)	-	R$ 4,29	0,7%	R$ 4,29

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC	01336261000140-1-000115/2025	12/02/2025	R$ 3,91
2	MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS / 08109126000100 - Prefeitura	08109126000100-1-000496/2024	17/12/2024	R$ 4,67

Valor Unitário **R$ 4,29**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,29 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,29

Item 40: DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 9,58 (un)	-	R$ 9,58	1,7%	R$ 9,58

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS / 08109126000100 - Prefeitura	08109126000100-1-000498/2024	17/12/2024	R$ 9,37
2	MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS / 08109126000100 - Prefeitura	08109126000100-1-000497/2024	17/12/2024	R$ 9,37
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11301094000155-1-000010/2024	03/10/2024	R$ 10,00

Valor Unitário **R$ 9,58**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,37 | Média dos Preços Obtidos: R$ 9,58

Item 41: DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TPP ATIVADA)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 11,07 (un)	-	R$ 11,07	1,9%	R$ 11,07

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS / 08109126000100 - Prefeitura	08109126000100-1-000496/2024	17/12/2024	R$ 11,90
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11301094000155-1-000010/2024	03/10/2024	R$ 10,00
3	MUNICIPIO DE PALMEIRA	76179829000165-1-000235/2024	16/09/2024	R$ 11,31

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

Valor Unitário			R$ 11,07

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11,31 | Média dos Preços Obtidos: R$ 11,07

Item 42: DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA CREATIVA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R$ 29,95 (un)	-	R$ 29,95	5,2%	R$ 29,95

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	76.205.673/0001-40 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	NºPregão:900512024 UASG:987805	10/05/2024	R$ 29,95
Valor Unitário				**R$ 29,95**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Equiplano - Prefeitura Municipal de Realeza | Municipio de Realeza	MR-512024-Pregão Eletrônico	04/06/2024	R$ 29,95
Valor Unitário				**R$ 29,95**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 29,95 | Média dos Preços Obtidos: R$ 29,95

Item 43: DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	1	R$ 7,52 (un)	-	R$ 7,52	1,3%	R$ 7,52

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PALMEIRA	76179829000165-1-000235/2024	16/09/2024	R$ 7,21
Valor Unitário				**R$ 7,21**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	36.901.264/0001-63 - FUNDACAO ESTADUAL DE INOVACAO EM SAUDE - INOVA CAPIXABA	003558/2024-53038-FUNDACAO ESTADUAL DE INOVACAO EM SAUDE - INOVA CAPIXABA	30/08/2024	R$ 7,90
2	36.901.264/0001-63 - FUNDACAO ESTADUAL DE INOVACAO EM SAUDE - INOVA CAPIXABA	001466/2024-69210-FUNDACAO ESTADUAL DE INOVACAO EM SAUDE - INOVA CAPIXABA	29/04/2024	R$ 7,46

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 107
VISTO

Valor Unitário						R$ 7,68

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,46 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,52

Item 44: DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEÍNA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	1	R$ 35,74 (un)	-	R$ 35,74	6,2%	R$ 35,74

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL / 1 - Consórcio Intermunicipal do noroeste do estado do RS	02231696000192-1-000020/2024	03/11/2029	R$ 33,13
2	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO MANTENINHA	22705248000190-1-000040/2024	07/08/2024	R$ 38,96
3	CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DE BRUMADO	NºPregão:900012024 UASG:930706	08/04/2024	R$ 35,14
Valor Unitário				**R$ 35,74**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 35,14 | Média dos Preços Obtidos: R$ 35,74

Item 45: PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 22,33 (un)	-	R$ 22,33	3,9%	R$ 22,33

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC	01336261000140-1-000098/2025	12/02/2025	R$ 21,33
2	MUNICIPIO DE IPAPORANGA	10462364000147-1-000048/2024	12/08/2024	R$ 21,49
Valor Unitário				**R$ 21,41**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RECURSOLANDIA	12-2024-RECURSOLÂNDIA-TO-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RECURSOLANDIA-PREGÃO ELETRÔNICO	06/08/2024	R$ 24,17
Valor Unitário				**R$ 24,17**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 21,49 | Média dos Preços Obtidos: R$ 22,33

Item 46: PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 21,33 (un)	-	R$ 21,33	3,7%	R$ 21,33

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 108
VISTO

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC	01336261000140-1-000096/2025	12/02/2025	R$ 21,33
2	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC	01336261000140-1-000117/2024	25/03/2024	R$ 21,33
3	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC	01336261000140-1-000065/2024	21/03/2024	R$ 21,33
Valor Unitário				**R$ 21,33**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 21,33 | Média dos Preços Obtidos: R$ 21,33

Valor Global: **R$ 577,28**





Detalhamento dos Itens

Item 1: PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS

Preço Estimado: R$ 14,62 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 14,62 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 14,62

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 14,74**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC

Objeto: TECNOLAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA (Processo 332/2024) - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA E ATENDIMENTO MÉDICO EM REGIME AMBULATORIAL OU HOSPITALAR, DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA, SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, EXCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM'S), COMPLEMENTANDO SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS PELA REDE DE SAÚDE PÚBLICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

Descrição: **02.02.03.074-1 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS** - 02.02.03.074-1 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS

Data: 27/01/2025 10:55
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 01336261000140-1-000014/2025
Lote/Item: 1/173
Ata: N/A
Homologação: 20/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: SC

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 2030 22025
FLS Nº 109
VISTO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
78.517.000/0003-12 *VENCEDOR*	TECNOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	R$ 14,74

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 14,74**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC

Objeto: ANALISA LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA (Processo 332/2024) - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA E ATENDIMENTO MÉDICO EM REGIME AMBULATORIAL OU HOSPITALAR, DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA, SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, EXCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM'S), COMPLEMENTANDO SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS PELA REDE DE SAÚDE PÚBLICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

Descrição: **02.02.03.074-1 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS** - 02.02.03.074-1 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS

Data: 27/01/2025 10:53
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 01336261000140-1-000005/2025
Lote/Item: 1/114
Ata: N/A
Homologação: 14/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.570.297/0002-65 *VENCEDOR*	ANALISA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	R$ 14,74

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 14,37**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES LABORATORIAIS(COMPLEMENTARES) PARA O LABORATÓRIO REGIONAL E LABORATÓRIO DO HRLBPELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Descrição: **Lote 1 - ANTICITOMEGALOVIRUS IgG - COD. SUS 02.02.03.074-1** - Lote 1 - ANTICITOMEGALOVIRUS IgG - COD. SUS 02.02.03.074-1

Data: 07/06/2024 12:53
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 57740490000180-1-000017/2024
Lote/Item: 1/32
Ata: N/A
Homologação: 28/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 132
Unidade: Serviço
UF: SP

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.423.730/0001-02 *VENCEDOR*	ALFA EXCELENCIA DIAGNOSTICA LTDA	R$ 14,37

PROCESSO Nº 20302/2025
FLS Nº 110
VISTO

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Registro	R TAMEKICHI TAKANO, 445	(13) 3821-2633	contaspconabilidade@gmail.com

Item 2: PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS

Preço Estimado: R$ 13,61 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 13,61 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 13,61

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 11,61

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA HELENA / 05001 - FUNDO MUNIICPAL DE SAÚDE

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAR EXAMES LABORATORIAIS ESPECIALIZADOS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - SC, COM VIGÊNCIA PARA O ANO DE 2025

Descrição: **PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS (02.02.03.085-7)** **PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS (02.02.03.085-7)** - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS (02.02.03.085-7) PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS (02.02.03.085-7)

Data: 31/12/2025 08:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 11520158000109-1-000002/2025
Lote/Item: 1/19
Ata: N/A
Homologação: 20/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.611.027/0001-74 *VENCEDOR*	HCL LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA - ME	R$ 11,61

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 14,61

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC

Objeto: LABORATÓRIO SOL DA TERRA LTDA (Processo 332/2024) - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA E ATENDIMENTO MÉDICO EM REGIME AMBULATORIAL OU HOSPITALAR, DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA, SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, EXCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM'S), COMPLEMENTANDO SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS PELA REDE DE SAÚDE PÚBLICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

Descrição: **02.02.03.085-7 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS** - 02.02.03.085-7 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS

Data: 29/01/2025 11:43
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 01336261000140-1-000091/2025
Lote/Item: 1/111
Ata: N/A
Homologação: 28/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: SC

Marilia Silva Santos
Chefe no Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302.2025
Valor da Proposta Final
FLS Nº
VISTO R$ 14,61

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
76.861.475/0001-34	LABORATORIO CLINICO SOL DA TERRA *VENCEDOR*

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 14,61**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC

Objeto: Credenciamento de pessoas juridicas para prestacao de servicos de saude nas areas de assistencia e atendimento medico em regime ambulatorial ou hospitalar de servicos auxiliares de diagnostico e terapia servicos odontologicos excluidos os servicos de urgencia e emergencia e fornecimento de orteses proteses e materiais especiais OPM s complementando servicos de saude ofertados pela rede de saude publica aos usuarios do Sistema Unico de Saude SUS.

Descrição: **02.02.03.085 7 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS** - 02.02.03.085 7 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS

Data: 14/03/2024 11:42
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 01336261000140-1-000041/2024
Lote/Item: 1/90
Ata: N/A
Homologação: 05/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.419.017/0001-90	LABORLIZ LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SS LTDA *VENCEDOR*	R$ 14,61

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 3: PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA

Preço Estimado: R$ 18,87 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 18,87 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 18,87

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 17,16**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA HELENA / 05001 - FUNDO MUNIICPAL DE SAÚDE

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAR EXAMES LABORATORIAIS ESPECIALIZADOS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - SC, COM VIGÊNCIA PARA O ANO DE 2025

Descrição: **PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA (02.02.03.092-0) PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA (02.02.03.092-0)** - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA (02.02.03.092-0) PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA (02.02.03.092-0)

Data: 31/12/2025 08:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 11520158000109-1-000002/2025
Lote/Item: 1/21
Ata: N/A
Homologação: 20/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: SC

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 112
VISTO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.611.027/0001-74 *VENCEDOR*	HCL LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA - ME	R$ 17,16

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 19,73**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC

Objeto: LABORATÓRIO SOL DA TERRA LTDA (Processo 332/2024) - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA E ATENDIMENTO MÉDICO EM REGIME AMBULATORIAL OU HOSPITALAR, DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA, SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, EXCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM'S), COMPLEMENTANDO SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS PELA REDE DE SAÚDE PÚBLICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

Descrição: **02.02.03.092-0 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA** - 02.02.03.092-0 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA

Data: 29/01/2025 11:43
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 01336261000140-1-000091/2025
Lote/Item: 1/115
Ata: N/A
Homologação: 28/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
76.861.475/0001-34 *VENCEDOR*	LABORATORIO CLINICO SOL DA TERRA	R$ 19,73

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 19,73**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC

Objeto: LABORLIZ LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S LTDA (Processo 332/2024) - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA E ATENDIMENTO MÉDICO EM REGIME AMBULATORIAL OU HOSPITALAR, DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA, SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, EXCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM'S), COMPLEMENTANDO SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS PELA REDE DE SAÚDE PÚBLICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

Descrição: **02.02.03.092-0 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA** - 02.02.03.092-0 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA

Data: 27/01/2025 10:54
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 01336261000140-1-000073/2025
Lote/Item: 1/81
Ata: N/A
Homologação: 17/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: UNIDADE
UF: SC

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20538025
Valor da Proposta Final
FLS Nº 113
VISTO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.419.017/0001-90 *VENCEDOR*	LABORLIZ LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SS LTDA	R$ 19,73

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 4: PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA

Preço Estimado: R$ 20,61 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 20,61 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 20,61

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 19,73**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC

Objeto: LABORATÓRIO SOL DA TERRA LTDA (Processo 332/2024) - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA E ATENDIMENTO MÉDICO EM REGIME AMBULATORIAL OU HOSPITALAR, DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA, SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, EXCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM'S), COMPLEMENTANDO SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS PELA REDE DE SAÚDE PÚBLICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

Descrição: **02.02.03.081-4 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA** - 02.02.03.081-4 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA

Data: 29/01/2025 11:43
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 01336261000140-1-000091/2025
Lote/Item: 1/108
Ata: N/A
Homologação: 28/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
76.861.475/0001-34 *VENCEDOR*	LABORATORIO CLINICO SOL DA TERRA	R$ 19,73

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 19,73**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302/2025
FLS Nº 114
VISTO

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC

Objeto: LABORATÓRIO PANDINI LTDA (Processo 332/2024) - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA E ATENDIMENTO MÉDICO EM REGIME AMBULATORIAL OU HOSPITALAR, DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA, SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, EXCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM'S), COMPLEMENTANDO SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS PELA REDE DE SAÚDE PÚBLICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

Descrição: **02.02.03.081-4 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA** - 02.02.03.081-4 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA

Data: 27/01/2025 09:48
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 01336261000140-1-000006/2025
Lote/Item: 1/97
Ata: N/A
Homologação: 14/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
79.389.391/0001-38 *VENCEDOR*	LABORATORIO PANDINI LTDA	R$ 19,73

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 22,37**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES LABORATORIAIS(COMPLEMENTARES) PARA O LABORATÓRIO REGIONAL E LABORATÓRIO DO HRLBPELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Descrição: **Lote 1 - ANTI RUBÉOLA IgG - COD SUS 02.02.03.081-4** - Lote 1 - ANTI RUBÉOLA IgG - COD SUS 02.02.03.081-4

Data: 07/06/2024 12:53
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 57740490000180-1-000017/2024
Lote/Item: 1/26
Ata: N/A
Homologação: 28/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 24
Unidade: Serviço
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.423.730/0001-02 *VENCEDOR*	ALFA EXCELENCIA DIAGNOSTICA LTDA	R$ 22,37

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Registro	R TAMEKICHI TAKANO, 445	(13) 3821-2633	contaspconabilidade@gmail.com

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

Item 5: PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 115
VISTO

Preço Estimado: R$ 19,48 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 19,48 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 19,48

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 18,55

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA HELENA / 05001 - FUNDO MUNIICPAL DE SAÚDE

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAR EXAMES LABORATORIAIS ESPECIALIZADOS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - SC, COM VIGÊNCIA PARA O ANO DE 2025

Descrição: **HBSAG - PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (0202030970) PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG) (02.02.03.097-0)** - HBSAG - PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (0202030970) PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG) (02.02.03.097-0)

Data: 31/12/2025 08:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 11520158000109-1-000002/2025
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 20/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.611.027/0001-74 *VENCEDOR*	HCL LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA - ME	R$ 18,55

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 21,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC

Objeto: LABORATÓRIO SOL DA TERRA LTDA (Processo 332/2024) - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA E ATENDIMENTO MÉDICO EM REGIME AMBULATORIAL OU HOSPITALAR, DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA, SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, EXCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM'S), COMPLEMENTANDO SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS PELA REDE DE SAÚDE PÚBLICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

Descrição: **02.02.03.097-0 PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)** - 02.02.03.097-0 PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)

Data: 29/01/2025 11:43
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 01336261000140-1-000091/2025
Lote/Item: 1/119
Ata: N/A
Homologação: 28/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
76.861.475/0001-34 *VENCEDOR*	LABORATORIO CLINICO SOL DA TERRA	R$ 21,33

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 116
VISTO

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 18,55

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ESTADO DO PIAUI / 927337 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - TERESINA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NEFROLOGIA (TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA DE ADULTOS E CRIANÇAS) a nível de ATENDIMENTO AMBULATORIAL, prestadoras de serviços de atenção à saúde - Serviços de Nefrologia, (1504 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM DRC COM HEMODIÁLISE e/ou 1505 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM DRC COM DIÁLISE PERITONEAL), prestadoras de serviços de atenção à saúde, a fim de atender a demanda existente na área de abrangência da gestão municipal do SUS de Teresina

Descrição: **Patologia Clínica - Imunologia Patologia Clínica - Imunologia. 02.02.03.097-0 - pesquisa de antígeno de superfície do vírus da hepatite B (HBSAG)** - Patologia Clínica - Imunologia Patologia Clínica - Imunologia. 02.02.03.097-0 - pesquisa de antígeno de superfície do vírus da hepatite B (HBSAG)

Data: 07/08/2024 08:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 06553481000149-1-000286/2024
Lote/Item: 1/51
Ata: N/A
Homologação: 17/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2.368
Unidade: UNIDADE
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.057.225/0001-06 *VENCEDOR*	CENTRO DE TERAPIA RENAL S/S LTDA	R$ 18,55

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 6: PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV1+HIV2 (ELISA)

Preço Estimado: R$ 12,46 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 12,46 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 12,46

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV1+HIV2 (ELISA)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE / 927337 - PMPI-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NEFROLOGIA (TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA DE ADULTOS E CRIANÇAS) a nível de ATENDIMENTO AMBULATORIAL, prestadoras de serviços de atenção à saúde - Serviços de Nefrologia, (1504 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM DRC COM HEMODIÁLISE e/ou 1505 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM DRC COM DIÁLISE PERITONEAL), prestadoras de serviços de atenção à saúde, a fim de atender a demanda existente na área de abrangência da gestão municipal do SUS de Teresina e a de outros municípios que sejam referenciad

Descrição: **Pesquisa de Anti - HIV - EIE por Unidade de Sangue Total Pesquisa de Anti - HIV - EIE por Unidade de Sangue Total. 02.02.03.030-0 - pesquisa de anticorpos ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)** - Pesquisa de Anti - HIV - EIE por Unidade de Sangue Total Pesquisa de Anti - HIV - EIE por Unidade de Sangue Total. 02.02.03.030-0 - pesquisa de anticorpos ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)

Data: 19/12/2024 10:12
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 05522917000170-1-000007/2024
Lote/Item: 1/46
Ata: N/A
Homologação: 17/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.546
Unidade: UNIDADE
UF: PI

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20250225
FLS Nº 147
VISTO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.057.225/0001-06 *VENCEDOR*	CENTRO DE TERAPIA RENAL S/S LTDA	R$ 10,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 14,32**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC

Objeto: Credenciamento de pessoas juridicas para prestacao de servicos de saude nas areas de assistencia e atendimento medico em regime ambulatorial ou hospitalar de servicos auxiliares de diagnostico e terapia servicos odontologicos excluidos os servicos de urgencia e emergencia e fornecimento de orteses proteses e materiais especiais OPM s complementando servicos de saude ofertados pela rede de saude publica aos usuarios do Sistema Unico de Saude SUS

Descrição: **02.02.03.030 0 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI HIV 1 HIV 2 ELISA** - 02.02.03.030 0 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI HIV 1 HIV 2 ELISA

Data: 20/08/2024 09:33
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 01336261000140-1-000271/2024
Lote/Item: 1/37
Ata: N/A
Homologação: 20/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.282.423/0001-65 *VENCEDOR*	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LAIS LTDA	R$ 14,32

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 13,05**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PRATANIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS

Descrição: **EXAME DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA) - CÓD TABELA SUS 02.02.03.030-0** - EXAME DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA) - CÓD TABELA SUS 02.02.03.030-0

Data: 29/07/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 15-2024-PRATÂNIA-SP-MUNICIPIO DE PRATANIA-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 1/49
Ata: Link Ata
Homologação: 30/07/2024 15:18
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 150
Unidade: SERV
UF: SP

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 118
VISTO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.733.571/0001-29 *VENCEDOR*	CLAUDIA DINIZ LOPES DE OLIVEIRA	R$ 13,05

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PRÓPRIA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Itatinga	PC SAO ROQUE, 248	(14) 3848-1554/ (14) 3848-1483	natache@aconfisy.com.br

Item 7: DOSAGEM DE HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH)

Preço Estimado: R$ 11,09 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 11,09 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 11,09

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	DOSAGEM DE HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 11,15

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC
Objeto: LABORATÓRIO SOL DA TERRA LTDA (Processo 332/2024) - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA E ATENDIMENTO MÉDICO EM REGIME AMBULATORIAL OU HOSPITALAR, DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA, SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, EXCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM'S), COMPLEMENTANDO SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS PELA REDE DE SAÚDE PÚBLICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS
Descrição: **02.02.06.025-0 DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)** - 02.02.06.025-0 DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)

Data: 29/01/2025 11:43
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 01336261000140-1-000091/2025
Lote/Item: 1/184
Ata: N/A
Homologação: 28/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
76.861.475/0001-34 *VENCEDOR*	LABORATORIO CLINICO SOL DA TERRA	R$ 11,15

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 11,15

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC
Objeto: Credenciamento de pessoas juridicas para prestacao de servicos de saude nas areas de assistencia e atendimento medico em regime ambulatorial ou hospitalar de servicos auxiliares de diagnostico e terapia servicos odontologicos excluidos os servicos de urgencia e emergencia e fornecimento de orteses proteses e materiais especiais OPM s complementando servicos de saude ofertados pela rede de saude publica aos usuarios do Sistema Unico de Saude SUS.
Descrição: **02.02.06.025 0 DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE TSH** - 02.02.06.025 0 DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE TSH

Data: 18/07/2024 16:02
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 01336261000140-1-000254/2024
Lote/Item: 1/107
Ata: N/A
Homologação: 18/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: UNIDADE
UF: SC

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Na Proposta Final 129
VISTO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.487.143/0001-73 *VENCEDOR*	G ARNT ANALISES CLINICAS LTDA	R$ 11,15

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,98**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 94.309.291/0001-48
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA
Objeto: Contratação de empresa prestadoras de Análises Clínicas, a ser prestado para a Policlínica 24hr, 07 dias por semana, 24 horas por dia, em dependências próprias da contratada, e atendendo requisitos de prazo previstos neste Termo de Referência, serviço esse que deverá ser prestado aos pacientes desse serviço de saúde, dentro dos atendimentos de urgência/emergência, ambulatorial, ou oriundos da rede assistencial vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Rita.
Descrição: **02.02.06.025-0 - DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)** - 02.02.06.025-0 - DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)

Data: 16/07/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 94309291000148-1-000123/2024
Lote/Item: 1/80
Ata: N/A
Homologação: 31/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 450
Unidade: un
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.473.058/0001-06 *VENCEDOR*	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FONTANA EIRELI	R$ 10,98

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Tramandaí	AV EMANCIPACAO, 1463	(51) 3661-3708	dinamicapinhal@yahoo.com.br

Item 8: DOSAGEM DE HORMÔNIO FOLÍCULO-ESTIMULANTE (FSH)

Preço Estimado: R$ 9,82 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 9,82 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 9,82

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	DOSAGEM DE HORMÔNIO FOLÍCULO-ESTIMULANTE (FSH)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,82**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC
Objeto: LABORATÓRIO SOL DA TERRA LTDA (Processo 332/2024) - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA E ATENDIMENTO MÉDICO EM REGIME AMBULATORIAL OU HOSPITALAR, DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA, SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, EXCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM'S), COMPLEMENTANDO SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS PELA REDE DE SAÚDE PÚBLICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS
Descrição: **02.02.06.023-3 DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)** - 02.02.06.023-3 DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)

Data: 29/01/2025 11:43
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 01336261000140-1-000091/2025
Lote/Item: 1/182
Ata: N/A
Homologação: 28/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: SC

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302 2025
FLS Nº 120
VISTO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
76.861.475/0001-34	LABORATORIO CLINICO SOL DA TERRA *VENCEDOR*	R$ 9,82

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,82**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC
Objeto: LABORATÓRIO ANALIC LTDA (Processo 332/2024) - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA E ATENDIMENTO MÉDICO EM REGIME AMBULATORIAL OU HOSPITALAR, DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA, SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, EXCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM'S), COMPLEMENTANDO SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS PELA REDE DE SAÚDE PÚBLICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS
Descrição: **02.02.06.023-3 DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)** - 02.02.06.023-3 DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)

Data: 27/01/2025 10:53
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 01336261000140-1-000059/2025
Lote/Item: 1/175
Ata: N/A
Homologação: 14/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.922.311/0006-85	LABORATORIO ANALIC LTDA EPP *VENCEDOR*	R$ 9,82

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,82**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC
Objeto: LABORATÓRIO PANDINI LTDA (Processo 332/2024) - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA E ATENDIMENTO MÉDICO EM REGIME AMBULATORIAL OU HOSPITALAR, DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA, SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, EXCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM'S), COMPLEMENTANDO SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS PELA REDE DE SAÚDE PÚBLICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS
Descrição: **02.02.06.023-3 DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)** - 02.02.06.023-3 DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)

Data: 27/01/2025 09:48
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 01336261000140-1-000006/2025
Lote/Item: 1/150
Ata: N/A
Homologação: 14/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: UNIDADE
UF: SC

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 221
VISTO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
79.389.391/0001-38	LABORATORIO PANDINI LTDA	R$ 9,82

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 9: DOSAGEM DE HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH)

Preço Estimado: R$ 10,65 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 10,65 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 10,65

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	DOSAGEM DE HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 11,16

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC
Objeto: LABORATÓRIO SOL DA TERRA LTDA (Processo 332/2024) - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA E ATENDIMENTO MÉDICO EM REGIME AMBULATORIAL OU HOSPITALAR, DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA, SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, EXCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM'S), COMPLEMENTANDO SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS PELA REDE DE SAÚDE PÚBLICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS
Descrição: **02.02.06.024-1 DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)** - 02.02.06.024-1 DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)

Data: 29/01/2025 11:43
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 01336261000140-1-000091/2025
Lote/Item: 1/183
Ata: N/A
Homologação: 28/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
76.861.475/0001-34	LABORATORIO CLINICO SOL DA TERRA	R$ 11,16

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 11,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ALTO PARANA / 987409 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Objeto: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS, VISANDO ATENDER ÁS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ.
Descrição: **DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE. LH** - DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE. LH

Data: 10/12/2024 08:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 76279967000116-1-000123/2024
Lote/Item: 1/27
Ata: N/A
Homologação: 10/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 108
Unidade: UNIDADE
UF: PR

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302/2025
FLS Nº 122
VISTO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
77.927.358/0002-70 *VENCEDOR*	LABORATORIO PASTEUR LTDA	R$ 11,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 36.901.264/0001-63
Órgão: FUNDACAO ESTADUAL DE INOVACAO EM SAUDE - INOVA CAPIXABA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS CLÍNICO.
Descrição: **SERVICOS MEDICO HOSPITAL, ODONT. E LABORAT.** - SERVICO; TITULO: EXAME; SUBTITULO: DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH).

Data: 24/05/2024 13:06
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
SRP: NÃO
Identificação: 001907/2024-72200-FUNDACAO ESTADUAL DE INOVACAO EM SAUDE - INOVA CAPIXABA
Lote/Item: 1/114
Ata: N/A
Fonte: transparencia.es.gov.br/Compras
Quantidade: 1
Unidade: EXAME
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.235.199/0001-01 *VENCEDOR*	LABORATORIO FRANCO LTDA	R$ 8,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

19.758.056/0007-23	VAZ TRIGO SAUDE LTDA	R$ 10,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 10: DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)

Preço Estimado: R$ 11,38 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 11,38 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 11,38

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 11,30**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 123
VISTO

Órgão: MUNICIPIO DE ALPESTRE / 1 - Municipio de Alpestre

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIOS PARA EXAMES LABORATORIAIS CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 01/2024.

Descrição: **DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3) -** DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)

Data: 21/11/2024 17:29
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 87612933000118-1-000145/2024
Lote/Item: 1/44
Ata: N/A
Homologação: 14/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.149.012/0001-70 *VENCEDOR*	LABORATORIO PANISSI LTDA	R$ 11,30

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,84**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC

Objeto: Credenciamento de pessoas juridicas para prestacao de servicos de saude nas areas de assistencia e atendimento medico em regime ambulatorial ou hospitalar de servicos auxiliares de diagnostico e terapia servicos odontologicos excluidos os servicos de urgencia e emergencia e fornecimento de orteses proteses e materiais especiais OPM s complementando servicos de saude ofertados pela rede de saude publica aos usuarios do Sistema Unico de Saude SUS.

Descrição: **02.02.06.039 0 DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA T3 -** 02.02.06.039 0 DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA T3

Data: 09/10/2024 17:03
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 01336261000140-1-000307/2024
Lote/Item: 1/143
Ata: N/A
Homologação: 09/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
81.775.389/0001-49 *VENCEDOR*	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS BIOCENTER LTDA	R$ 10,84

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 12,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 3025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 124
VISTO

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS E DE ANÁLISES CLINICAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

Descrição: **Dosagem de Triiodotironina (T3)** - Dosagem de Triiodotironina (T3)

Data: 03/10/2024 07:45
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11301094000155-1-000010/2024
Lote/Item: 1/53
Ata: N/A
Homologação: 03/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: SV
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.908.517/0001-16 *VENCEDOR*	F & C LABORATORIO PATOLOGIA CLINICA LTDA	R$ 12,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 11: DOSAGEM DE TIROXINA (T4)

Preço Estimado: R$ 11,60 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 11,60 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 11,60

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 11,60**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA HELENA / 05001 - FUNDO MUNIICPAL DE SAÚDE

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAR EXAMES LABORATORIAIS ESPECIALIZADOS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - SC, COM VIGÊNCIA PARA O ANO DE 2025

Descrição: **DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE) 02.02.06.038-1 DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE) 02.02.06.038-1** - DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE) 02.02.06.038-1 DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE) 02.02.06.038-1

Data: 31/12/2025 08:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 11520158000109-1-000002/2025
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 20/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.200
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.611.027/0001-74 *VENCEDOR*	HCL LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA - ME	R$ 11,60

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R$ 11,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 125
VISTO

Órgão: MUNICIPIO DE BOCAINA DE MINAS

Objeto: Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços de finalidade diagnóstica em laboratório clínico para realização de exames por meio de financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS) tendo como referência a tabela de procedimentos da Programação Pactuada e Integrada (PPI) do Ministério da Saúde, sendo esta justificada pela DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.498, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023., conforme condições e especificações contidas neste termo de referência.

Descrição: **Exames Laboratoriais - Dosagem de tiroxina livre (T4 livre).** - Exames Laboratoriais - Dosagem de tiroxina livre (T4 livre).

Data: 11/09/2025 08:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 18194076000160-1-000061/2024
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 08/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 69
Unidade: SERVIÇO
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.033.414/0001-10 *VENCEDOR*	LAB. ANÁLISES CLINICA SANTA CLARA DE ASSIS. LTDA	R$ 11,60

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R$ 11,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO BENTO / 982179 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA, ORIUNDA DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 00002/2024 QUE TEM COMO OBJETO O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, AO PREÇO DA TABELA SUS, PARA OS PACIENTES DO SUS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES

Descrição: **DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)** - DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)

Data: 13/12/2024 08:59
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 09069709000118-1-000125/2024
Lote/Item: 1/53
Ata: N/A
Homologação: 10/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2.000
Unidade: UND
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.328.947/0001-02 *VENCEDOR*	CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA	R$ 11,60

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Cajazeiras	R VICTOR JUREMA, 556	(83) 3531-2632	financeiro@centrallab.com.br

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302202025
FLS Nº 126
VISTO

Item 12: DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)

Preço Estimado: R$ 13,71 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 13,71 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 13,71

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 13,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC

Objeto: LABORLIZ LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S LTDA (Processo 332/2024) - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA E ATENDIMENTO MÉDICO EM REGIME AMBULATORIAL OU HOSPITALAR, DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA, SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, EXCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM'S), COMPLEMENTANDO SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS PELA REDE DE SAÚDE PÚBLICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

Descrição: **02.02.06.038-1 DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)** - 02.02.06.038-1 DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)

Data: 27/01/2025 10:54
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 01336261000140-1-000073/2025
Lote/Item: 1/119
Ata: N/A
Homologação: 17/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.419.017/0001-90 *VENCEDOR*	LABORLIZ LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SS LTDA	R$ 13,60

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 13,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC

Objeto: Credenciamento de pessoas juridicas para prestacao de servicos de saude nas areas de assistencia e atendimento medico em regime ambulatorial ou hospitalar de servicos auxiliares de diagnostico e terapia servicos odontologicos excluidos os servicos de urgencia e emergencia e fornecimento de orteses proteses e materiais especiais OPM s complementando servicos de saude ofertados pela rede de saude publica aos usuarios do Sistema Unico de Saude SUS.

Descrição: **02.02.06.038 1 DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE T4 LIVRE** - 02.02.06.038 1 DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE T4 LIVRE

Data: 18/07/2024 16:02
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 01336261000140-1-000254/2024
Lote/Item: 1/119
Ata: N/A
Homologação: 18/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.487.143/0001-73 *VENCEDOR*	G ARNT ANALISES CLINICAS LTDA	R$ 13,60

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 13,92**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 45.709.912/0001-75
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA OS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS, DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Descrição: **DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)** - DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)

Data: 16/08/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00012124
Lote/Item: 1/98
Ata: N/A
Homologação: 20/08/2024 00:00
Fonte: 191.5.98.25:8079/transparencia/
Quantidade: 1.700
Unidade: unida
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.846.111/0002-35 *VENCEDOR*	SAO ROQUE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	R$ 13,92

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Bebedouro	AV RAUL FURQUIM, 45	(17) 3345-4444	medsaoroquebebedouro@uol.com.br

Item 13: DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)

Preço Estimado: R$ 20,23 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 20,23 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 20,23

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 21,35**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SILVANOPOLIS
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS CONSTANTES, INCLUINDO MATERIAL PARA COLETA, ANÁLISE DO MATERIAL E OBTENÇÃO DO RESULTADO, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVANOPOLIS- TO.
Descrição: **Dosagem de antígeno prostático específico (PSA)** - Dosagem de antígeno prostático específico (PSA)

Data: 08/07/2024 00:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 00114819000180-1-000009/2024
Lote/Item: 1/32
Ata: N/A
Homologação: 30/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: TO

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 128
VISTO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.928.459/0001-00	NEOLAB LABORATORIO CLINICO LTDA. *VENCEDOR*	R$ 21,35

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
TO	Aparecida do Rio Negro	R SANCHA TAVARES, ESQUINA COM AVENIDA DO ESTUDANTE, S/N	(63) 3219-7100

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 20,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS NOVOS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS/CLÍNICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição: **DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA) TOTAL E LIVRE** - DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA) TOTAL E LIVRE

Data: 16/04/2024 18:05
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 08595042000124-1-000058/2024
Lote/Item: 1/71
Ata: N/A
Homologação: 29/02/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.600
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.422.554/0001-12	VIDA LABORATORIO BIOMEDICO LTDA *VENCEDOR*	R$ 20,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

05.333.750/0001-07	LABORATÓRIO GAVAZZONI LTDA	R$ 20,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

78.491.172/0001-00	G. PASTEUR LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E PATOLOGIA LTDA	R$ 20,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

04.597.414/0001-09	SANTA FE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	R$ 20,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

83.413.609/0001-10	LABORATORIO CLINICO PATOLOGICO MARTINS LTDA	R$ 20,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 129
VISTO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.727.545/0001-20	LABORATORIO DALLANORA ANALISES CLINICAS LTDA - ME	R$ 20,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 19,33**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Gavião
Objeto: Saúde
Descrição: **DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)** - DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)

Data: 09/07/2024 14:01
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 022_2024_dl_r_Gavião
Lote/Item: 1/101
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 300
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.876.271/0001-39 *VENCEDOR*	Jaubert de Oliveira Lopes	R$ 19,33

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 14: TESTE FTA-ABS IGM PARA DIAGNÓSTICO DE SÍFILIS

Preço Estimado: R$ 11,69 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 11,69 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 11,69

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TESTE FTA-ABS IGM PARA DIAGNÓSTICO DE SÍFILIS	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 11,90**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Sabinópolis
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TERCEIRIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS
Descrição: **EXAME TESTE FTA-ABS IGM PARA DIAGNÓSTICO DA SIFILIS** - EXAME TESTE FTA-ABS IGM PARA DIAGNÓSTICO DA SIFILIS

Data: 16/10/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 43895-Prefeitura Municipal de Sabinópolis-0782024-0302024
Lote/Item: 195/1
Ata: Link Ata
Homologação: 16/10/2024 14:21
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 50
Unidade: SERVIÇO
UF: MG

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 130
VISTO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
71.134.324/0001-60 *VENCEDOR*	LABORATORIO PIRES DE	R$ 11,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,51**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TEOFILANDIA
Objeto: Contratação de empresa especializada em coleta e análise de exames laboratoriais (análises clínicas) a serem prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), através do Hospital Municipal Waldemar Ferreira de Araújo e PSF´s instalados no município, através da Secretaria M. de Saúde via sistema de Registro de Preços
Descrição: **TESTE FTA-ABS IGM PARA DIAGNÓSTICO DE SÍFILIS** - TESTE FTA-ABS IGM PARA DIAGNÓSTICO DE SÍFILIS

Data: 16/07/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: PE019-2024-TEOFILÂNDIA-BA-MUNICIPIO DE TEOFILANDIA-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 1/119
Ata: Link Ata
Homologação: 17/07/2024 14:45
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 60
Unidade: UND
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.901.194/0001-48 *VENCEDOR*	LABORATORIO ESTRELA DE ANALISES CLINICAS LTDA	R$ 10,51

Marca: Serviço
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
JOAQUIM HORTELIO, 363

Telefone:
(75) 3261-2777

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 12,65**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE JABORANDI-SP
Descrição: **TESTE FTA-ABS IGM PARA DIAGNOSTICO DA SIFILIS** - TESTE FTA-ABS IGM PARA DIAGNOSTICO DA SIFILIS

Data: 24/05/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00003524
Lote/Item: 1/272
Ata: Link Ata
Homologação: 29/05/2024 00:00
Fonte: 187.84.121.138:8079/transparencia/
Quantidade: 12
Unidade: SERV
UF: SP

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.058.370/0001-02 *VENCEDOR*	NETO & NETO BEBEDOURO DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA	R$ 12,65

PROCESSO Nº 20302.000075
FLS Nº 331
VISTO

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SP	Bebedouro	RUA VICENTE PASCHOAL, 1194	(17) 3345-4444

Item 15: DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)

Preço Estimado: R$ 11,29 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 11,29 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 11,29

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 10,87

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE SAUDE / 5764 - [P]-HOSPITAL BARAO DE LUCENA
Objeto: SEI 2300001232.000080/2024-96 - Contratação da empresa para fornecimento de insumos, através de Dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. VIII da Lei nº 14.133/21 - Contratação de empresa
Descrição: **(4323696) - KIT PARA DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E/IGE - UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO,DETERMINACAO EM SORO E PLASMA,ACOMPANHA BULA E INSUMOS NECESSARIOS A REALIZACAO DOS TESTES COMO: CONTROLES, CALIBRADORES E SOLUCOES,VALIDADE MINIMA DE -** (4323696) - KIT PARA DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E/IGE - UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO,DETERMINACAO EM SORO E PLASMA,ACOMPANHA BULA E INSUMOS NECESSARIOS A REALIZACAO DOS TESTES COMO: CONTROLES, CALIBRADORES E SOLUCOES,VALIDADE MINIMA DE 06 MESES APOS ENTREGA,EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO E DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE,ROTULO COM DADOS DE REGSTRO NO MS, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE

Data: 12/12/2024 13:40
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 10572048000632-1-000081/2024
Lote/Item: 1/41
Ata: N/A
Homologação: 13/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.620
Unidade: TESTE
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.490.595/0001-73 *VENCEDOR*	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 10,87

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA Rua Duarte Coelho, 399	Gabriel	(85) 3462-3600	diagnocel@diagnocel.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 11,61

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 0000 - Consórcio Intermunicipal de Saúde (CIS-A
Objeto: Credenciamento de pessoas juridicas para prestacao de servicos de saude nas areas de assistencia e atendimento medico em regime ambulatorial ou hospitalar de servicos auxiliares de diagnostico e terapia servicos odontologicos excluidos os servicos de urgencia e emergencia e fornecimento de orteses proteses e materiais especiais OPM s complementando servicos de saude ofertados pela rede de saude publica aos usuarios do Sistema Unico de Saude SUS.
Descrição: **02.02.03.016 4 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E IGE** - 02.02.03.016 4 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E IGE

Data: 09/12/2024 16:51
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 01336261000140-1-000335/2024
Lote/Item: 1/56
Ata: N/A
Homologação: 09/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 25
Unidade: UNIDADE
UF: SC

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 203022025
FLS Nº 127
VISTO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
81.775.389/0001-49	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS BIOCENTER LTDA *VENCEDOR*	R$ 11,61

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 11,40**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 36.901.264/0001-63
Órgão: FUNDACAO ESTADUAL DE INOVACAO EM SAUDE - INOVA CAPIXABA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS PARA O HDDS.
Descrição: **SERVICOS MEDICO HOSPITAL, ODONT. E LABORAT.** - SERVICO; TITULO: EXAME; SUBTITULO: DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE).

Data: 30/08/2024 09:57
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
SRP: NÃO
Identificação: 003558/2024-27981-FUNDACAO ESTADUAL DE INOVACAO EM SAUDE - INOVA CAPIXABA
Lote/Item: 1/167
Ata: N/A
Fonte: transparencia.es.gov.br/Compras
Quantidade: 24
Unidade: EXAME
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.235.199/0001-01	LABORATORIO FRANCO LTDA *VENCEDOR*	R$ 11,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

19.758.056/0007-23	VAZ TRIGO SAUDE LTDA	R$ 11,40

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

16.686.148/0001-61	DIAGNOSTICOS DO ESPIRITO SANTO LTDA	R$ 11,40

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Cariacica	AV EXPEDITO GARCIA, 1712	(27) 3336-1147	superintendencia@cremascomedicina.com.br

27.414.515/0001-94	LABORATORIO PAIVA & LABORTEL LTDA	R$ 11,40

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vila Velha	R CAROLINA LEAL, 408	Adriana	(27) 3381-3888	administrativo@labortel.com.br

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 133
VISTO

Item 16: PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMAERLA)

Preço Estimado: R$ 31,83 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 31,83 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 31,83

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMAERLA)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 30,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC

Objeto: LABORLIZ LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S LTDA (Processo 332/2024) - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA E ATENDIMENTO MÉDICO EM REGIME AMBULATORIAL OU HOSPITALAR, DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA, SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, EXCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM'S), COMPLEMENTANDO SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS PELA REDE DE SAÚDE PÚBLICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

Descrição: **02.02.03.079-2 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS** - 02.02.03.079-2 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS

Data: 27/01/2025 10:54
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 01336261000140-1-000073/2025
Lote/Item: 1/74
Ata: N/A
Homologação: 17/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.419.017/0001-90 *VENCEDOR*	LABORLIZ LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SS LTDA	R$ 30,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 31,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA OS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS, DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Descrição: **PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)** - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)

Data: 16/08/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00012124
Lote/Item: 1/149
Ata: N/A
Homologação: 20/08/2024 00:00
Fonte: 191.5.98.25:8079/transparencia/
Quantidade: 1.000
Unidade: unida
UF: SP

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.846.111/0002-35 *VENCEDOR*	SAO ROQUE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	R$ 31,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Bebedouro	AV RAUL FURQUIM, 45	(17) 3345-4444	medsaoroquebebedouro@uol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 34,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Umarizal
Objeto: Contratação de empresa para realização de consulta e outros procedimentos especializados de saúde de acordo com a necessidade do município para atender a população desta cidade e demais municípios pactuados em Programação Pactuada Integrada - PPI
Descrição: **PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)** - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)

Data: 09/04/2024 14:07
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 291932
Lote/Item: 1/3525
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 15
Unidade: UN
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.453.649/0001-84 *VENCEDOR*	EMILIANA CRISTALINA BANDEIRA ONOFRE OLIVEIRA	R$ 34,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONFORME O EDITAL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 17: DOSAGEM DE SÓDIO

Preço Estimado: R$ 4,36 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4,36 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 4,36

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	DOSAGEM DE SÓDIO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC
Objeto: LABORATÓRIO SOL DA TERRA LTDA (Processo 332/2024) - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA E ATENDIMENTO MÉDICO EM REGIME AMBULATORIAL OU HOSPITALAR, DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA, SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, EXCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM'S), COMPLEMENTANDO SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS PELA REDE DE SAÚDE PÚBLICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS
Descrição: **02.02.01.063-5 DOSAGEM DE SODIO** - 02.02.01.063-5 DOSAGEM DE SODIO

Data: 29/01/2025 11:43
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 01336261000140-1-000091/2025
Lote/Item: 1/36
Ata: N/A
Homologação: 28/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: SC

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
76.861.475/0001-34	LABORATORIO CLINICO SOL DA TERRA	R$ 4,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

PROCESSO Nº 20302 2025
FLS Nº 135
VISTO

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,20**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ALTO PARANA / 987409 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Objeto: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS, VISANDO ATENDER ÁS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ.

Descrição: **DOSAGEM DE SÓDIO** - DOSAGEM DE SÓDIO

Data: 10/12/2024 08:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 76279967000116-1-000123/2024
Lote/Item: 1/36
Ata: N/A
Homologação: 10/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 60
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
77.927.358/0002-70	LABORATORIO PASTEUR LTDA	R$ 4,20

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,89**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.189.734/0001-61

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORACÉIA/SP

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Boracéia-SP.

Descrição: **exame para medir dosagem de Sódio no sangue** - exame para medir dosagem de Sódio no sangue Valor estimado: R$ 4,8900 Critério de julgamento: Menor Preço

CatSer: **30108** - exame para medir dosagem de Sódio no sangue

Data: 17/07/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900382024 / UASG:986245
Lote/Item: /148
Ata: N/A
Homologação: 19/08/2024 08:23
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 373
Unidade: UNIDADE
UF: SP

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 136
VISTO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.736.809/0006-53	LABORATORIO SOBRINHO LTDA *VENCEDOR*	R$ 4,89

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 18: DOSAGEM DE POTÁSSIO

Preço Estimado: R$ 4,50 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4,50 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 4,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	DOSAGEM DE POTÁSSIO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,80**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL / 1 - Consórcio Intermunicipal do noroeste do estado do RS

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE E OUTRAS ATIVIDADES ATINENTES ÀS FINALIDADES DO CONSÓRCIO NA FORMA DO ARTIGO 79, I DA LEI Nº 14.133/2021

Descrição: **DOSAGEM DE POTASSIO** - DOSAGEM DE POTASSIO

Data: 03/11/2029 00:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 02231696000192-1-000020/2024
Lote/Item: 1/143
Ata: N/A
Homologação: 27/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.108.702/0001-60	Eloni Fuhr & Cia Ltda *VENCEDOR*	R$ 4,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

10.955.543/0002-05	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS GEMELLI LTDA. - ME	R$ 4,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 237
VISTO

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC

Objeto: ANALISA LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA (Processo 332/2024) - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA E ATENDIMENTO MÉDICO EM REGIME AMBULATORIAL OU HOSPITALAR, DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA, SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, EXCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM'S), COMPLEMENTANDO SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS PELA REDE DE SAÚDE PÚBLICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

Descrição: **02.02.01.060-0 DOSAGEM DE POTASSIO -** 02.02.01.060-0 DOSAGEM DE POTASSIO

Data: 27/01/2025 10:53
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 01336261000140-1-000005/2025
Lote/Item: 1/34
Ata: N/A
Homologação: 14/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.570.297/0002-65 *VENCEDOR*	ANALISA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	R$ 4,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,69**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO / 02014 - Fundo Municipal de Saúde - Fms

Objeto: Chamamento Público consiste no credenciamento de empresas interessadas na prestação de serviços de Exames Laboratoriais para os munícipes do Município de Pato Bragado.

Descrição: **DOSAGEM DE POTÁSSIO -** DOSAGEM DE POTÁSSIO

Data: 14/11/2024 15:40
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 95719472000105-1-000189/2024
Lote/Item: 1/56
Ata: N/A
Homologação: 22/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.500
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.558.054/0001-65 *VENCEDOR*	LABORATORIO ANALAB LTDA	R$ 4,69

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Pato Bragado	R FLORIANOPOLIS, 919	(45) 3282-1500/ (45) 3282-1500

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302202S
FLS Nº 138
VISTO

Item 19: DOSAGEM DE FERRO SÉRICO

Preço Estimado: R$ 14,32 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 14,32 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 14,32

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 14,55

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS / 08109126000100 - Prefeitura

Objeto: Contratação da empresa CEMED – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ n° 02.266.905/0001-33, para serviços de Exames Laboratoriais Clínicos, através da Chamada Pública n° 11/2024, Licitação n° 369/2024.

Descrição: **DOSAGEM DE FERRO SERICO** - DOSAGEM DE FERRO SERICO

Data: 17/12/2024 11:34
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 08109126000100-1-000496/2024
Lote/Item: 1/16
Ata: N/A
Homologação: 02/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: Und
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.266.905/0001-33 *VENCEDOR*	CEMED - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	R$ 14,55

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Currais Novos	RUA TEOTONIO FREIRE, 878	(84) 3431-1619	lab.cemed@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 15,46

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IPAPORANGA

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais diversos, realizando procedimentos médico hospitalares aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, incluindo procedimentos ambulatoriais/clínicos, complementação e suplementação.

Descrição: **DOSAGEM DE FERRO SERICO** - DOSAGEM DE FERRO SERICO

Data: 12/08/2024 07:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 10462364000147-1-000048/2024
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 26/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 65
Unidade: UND
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.080.205/0001-55 *VENCEDOR*	R. A. FIALHO LOIOLA	R$ 15,46

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 139
VISTO

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 12,94

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO MANTENINHA
Objeto: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS OU EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS EM GERAL NOS PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.
Descrição: **DOSAGEM DE FERRO SERICO** - DOSAGEM DE FERRO SERICO

Data: 07/08/2024 09:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 22705248000190-1-000040/2024
Lote/Item: 1/46
Ata: N/A
Homologação: 27/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 480
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.070.989/0001-00 *VENCEDOR*	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO JOSE DE SAO JOAO DO MANTENINHA LTDA	R$ 12,94

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 20: DOSAGEM DE FERRITINA

Preço Estimado: R$ 23,35 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 23,35 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 23,35

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	DOSAGEM DE FERRITINA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 24,23**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO / 02014 - Fundo Municipal de Saúde - Fms
Objeto: Chamamento Público consiste no credenciamento de empresas interessadas na prestação de serviços de Exames Laboratoriais para os munícipes do Município de Pato Bragado.
Descrição: **DOSAGEM DE FERRITINA** - DOSAGEM DE FERRITINA

Data: 05/12/2024 10:15
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 95719472000105-1-000203/2024
Lote/Item: 1/40
Ata: N/A
Homologação: 11/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 275
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.057.176/0001-42 *VENCEDOR*	REJANE DE FATIMA KAYSER REIS	R$ 24,23

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Pato Bragado	R GUARAPUAVA, 3028	(45) 3282-1242

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 140
VISTO

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R$ 24,23

Órgão: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO / 02014 - Fundo Municipal de Saúde - Fms

Objeto: Chamamento Público consiste no credenciamento de empresas interessadas na prestação de serviços de Exames Laboratoriais para os munícipes do Município de Pato Bragado.

Descrição: **DOSAGEM DE FERRITINA** - DOSAGEM DE FERRITINA

Data: 14/11/2024 15:40
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 95719472000105-1-000189/2024
Lote/Item: 1/40
Ata: N/A
Homologação: 22/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 275
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.558.054/0001-65 *VENCEDOR*	LABORATORIO ANALAB LTDA	R$ 24,23

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Pato Bragado	R FLORIANOPOLIS, 919	(45) 3282-1500/ (45) 3282-1500

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R$ 21,59

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CONFRESA

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIIPAL E DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CONFRESA/MT

Descrição: **SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE FERRITINA** - SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE FERRITINA

Data: 06/09/2024 00:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 37464716000150-1-000071/2024
Lote/Item: 1/34
Ata: N/A
Homologação: 18/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 450
Unidade: un - unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.255.313/0001-77 *VENCEDOR*	UNIVIDAS LABORATORIO CLINICO EIRELI	R$ 21,59

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Confresa	R ALAMEDA DAS ORQUIDEAS, 59	(66) 3564-1594/ (66) 8402-3700	univida slab@gmail.com

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302/2025
FLS Nº 142
VISTO

Item 21: HEMOGRAMA COMPLETO

Preço Estimado: R$ 11,44 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 11,44 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 11,44

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	HEMOGRAMA COMPLETO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 11,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC

Objeto: LABORATÓRIO SOL DA TERRA LTDA (Processo 332/2024) - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA E ATENDIMENTO MÉDICO EM REGIME AMBULATORIAL OU HOSPITALAR, DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA, SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, EXCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM'S), COMPLEMENTANDO SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS PELA REDE DE SAÚDE PÚBLICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

Descrição: **02.02.02.038-0 HEMOGRAMA COMPLETO** - 02.02.02.038-0 HEMOGRAMA COMPLETO

Data: 29/01/2025 11:43
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 01336261000140-1-000091/2025
Lote/Item: 1/69
Ata: N/A
Homologação: 28/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
76.861.475/0001-34 *VENCEDOR*	LABORATORIO CLINICO SOL DA TERRA	R$ 11,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 11,83

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 20.067.146/0001-61

Órgão: SERVIÇO AUTONOMO DE SANEAMENTO BÁSICO

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na realização de exames clínicos e laboratoriais, sendo eles: periódicos, admissionais e demissionais, a fim de preservar a saúde e integridade dos servidores do Serviço Autônomo de Saneamento Básico de Itabirito-MG, nos termos da tabela abaixo, conforme e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição: **Exame de Sangue -** Exame de Sangue Hemograma Completo

CatSer: **20184 -** Exame de Sangue (HEMOGRAMA)

Data: 30/08/2024 08:59
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900302024 / UASG:928790
Lote/Item: /6
Ata: N/A
Homologação: 23/09/2024 16:40
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 400
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.705.757/0001-01 *VENCEDOR*	LABORATORIO SOUZA ASSUNCAO LTDA	R$ 11,83

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302 2025
FLS Nº 142
VISTO

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 11,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.635.424/0001-86

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Media e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Catarinense

Objeto: Contratação de serviços de exames periódicos para os Servidores do Instituto Federal Catarinense.

Descrição: **Exame de Sangue -** Hemograma Completo Valor estimado: R$ 11,6800 Critério de julgamento: Menor Preço

CatSer: **20184 -** Exame de Sangue (HEMOGRAMA)

Data: 19/07/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900252024 / UASG:158125

Lote/Item: /1

Ata: N/A

Homologação: 09/08/2024 17:10

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1.890

Unidade: UNIDADE

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.409.831/0001-61	CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO EIRELI	R$ 10,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R CARATINGA, 15	(21) 2121-2121	lopescon@yahoo.com.br

50.695.831/0001-01	PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA	R$ 11,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

05.662.383/0008-53 *VENCEDOR*	PERSONAL SYSTEM SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 11,68

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 22: PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)

Preço Estimado: R$ 5,21 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 5,21 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 5,21

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 343
VISTO

Órgão: MUNICIPIO DE ALTO PARANA / 987409 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Objeto: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS, VISANDO ATENDER ÁS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ.

Descrição: **PESQUISA DO FATOR RH (INCLUI D FRACO)** - PESQUISA DO FATOR RH (INCLUI D FRACO)

Data: 30/12/2024 16:16
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 76279967000116-1-000127/2024
Lote/Item: 1/48
Ata: N/A
Homologação: 27/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.200
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.733.695/0001-74 *VENCEDOR*	BCKR LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	R$ 4,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,33**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO MANTENINHA

Objeto: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS OU EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS EM GERAL NOS PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

Descrição: **PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)** - PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)

Data: 07/08/2024 09:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 22705248000190-1-000040/2024
Lote/Item: 1/129
Ata: N/A
Homologação: 27/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 250
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.070.989/0001-00 *VENCEDOR*	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO JOSE DE SAO JOAO DO MANTENINHA LTDA	R$ 5,33

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,31**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 144
VISTO

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAQUEIRA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE HOSPITALAR MARIA HELENA SILVA DE ANDRADE NO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE, consoante especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e na minuta de Contrato (Anexo III).

Descrição: **PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)** - PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)

Data: 15/05/2024 10:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 005-2024-JAQUEIRA-PE-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAQUEIRA-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 14/

Ata: Link Ata

Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 400

Unidade: Procedimento

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.114.823/0001-03 *VENCEDOR*	LORENA ALINE DE ALMEIDA SOUZA	R$ 5,31

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 23: TESTE DE VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS

Preço Estimado: R$ 2,91 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2,91 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2,91

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TESTE DE VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2,83**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TAPEJARA

Objeto: EXAMES LABORATORIAIS

Descrição: **EXAME DE TESTE DE VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS** - EXAME DE TESTE DE VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS

Data: 07/10/2024 00:00

Modalidade: Credenciamento

SRP: NÃO

Identificação: 87615449000142-1-000556/2024

Lote/Item: 1/117

Ata: N/A

Homologação: 08/10/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2.000

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.024.280/0001-22 *VENCEDOR*	LABORATORIO EXAME TAPEJARA LTDA	R$ 2,83

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 145
VISTO

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 3,07**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TEOFILANDIA

Objeto: Contratação de empresa especializada em coleta e análise de exames laboratoriais (análises clínicas) a serem prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), através do Hospital Municipal Waldemar Ferreira de Araújo e PSF´s instalados no município, através da Secretaria M. de Saúde via sistema de Registro de Preços

Descrição: **TESTE DE VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS** - TESTE DE VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS

Data: 16/07/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: PE019-2024-TEOFILÂNDIA-BA-MUNICIPIO DE TEOFILANDIA-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 1/118

Ata: Link Ata

Homologação: 17/07/2024 14:45

Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 683

Unidade: UND

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.901.194/0001-48 *VENCEDOR*	LABORATORIO ESTRELA DE ANALISES CLINICAS LTDA	R$ 3,07

Marca: Serviço
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
JOAQUIM HORTELIO, 363

Telefone:
(75) 3261-2777

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 2,83**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 92.403.583/0001-10

Órgão: PM DE VISTA ALEGRE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS NA ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES ATENDIDOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE -RS.

Descrição: **02.02.03.111-0 TESTE DE VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS** - 02.02.03.111-0 TESTE DE VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS

Data: 10/04/2024 00:00

Modalidade: Chamamento Público)

SRP: NÃO

Identificação: 73000-1-2024-CHP

Lote/Item: 1/151

Ata: Link Ata

Homologação: 02/05/2024 00:00

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::

Quantidade: 250

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.684.195/0001-90 *VENCEDOR*	Marciane Lorini dos Santos Eireli	R$ 2,83

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Relatório gerado no dia 14/02/2025 14:19:40 (IP: 167.249.147.41)
Código Validação: AuOD13MJB8PtQm1WavOvmD03zaX1vPQF2uefbmCRp58qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8PtQm1WavOvmD03zaX1vPQF2uefbmCRp58qHU8nPtm6WA%253d%253d

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº
20302025
FLS Nº
146
VISTO

Item 24: VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTE

Preço Estimado: R$ 10,85 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 10,85 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 10,85

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6 º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificado nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTE	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,85**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: QualityWeb - Prefeitura Municipal de Terenos

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERENOS/MS.

Descrição: **VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTE** - VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTE

Data: 09/05/2024 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 2221
Lote/Item: 1/24
Ata: N/A
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_terenos
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.962.086/0001-85 *VENCEDOR*	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS TERENOS LTDA	R$ 8,10

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Terenos	RUA JOAO EGIDIO ZAMBELLI, 110	(67) 3324-2775 / (67) 9996-5973	aquarius.msi@hotmail.com

50.923.707/0001-48 VITALCLIN CENTRO DE ESPECIALIDADES LTDA — R$ 8,95

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

08.257.861/0001-61 CELULA DIAGNOSTICOS CITOLOGICOS LTDA — R$ 12,75

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R ABRAO JULIO RAHE, 87	(67) 3325-2210	doma.msi@terra.com.br

05.209.949/0001-10 FEMINA - PREVENCAO AO CANCER DO COLO UTERINO S/S LTDA — R$ 13,40

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MS	Campo Grande	R BARAO DO RIO BRANCO, 2050	(67) 3384-7264

Relatório gerado no dia 14/02/2025 14:19:40 (IP: 167.249.147.41)
Código Validação: AuOD13MJB8PtQm1WavOvmD03zaX1vPQF2uefbmCRp58qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8PtQm1WavOvmD03zaX1vPQF2uefbmCRp58qHU8nPtm6WA%253d%253d

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 147
VISTO

Item 25: DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL

Preço Estimado: R$ 4,40 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4,40 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 4,40

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 4,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL / 1 - Consórcio Intermunicipal do noroeste do estado do RS

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE E OUTRAS ATIVIDADES ATINENTES ÀS FINALIDADES DO CONSÓRCIO NA FORMA DO ARTIGO 79, I DA LEI Nº 14.133/2021

Descrição: **DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL** - DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL

Data: 03/11/2029 00:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 02231696000192-1-000020/2024
Lote/Item: 1/85
Ata: N/A
Homologação: 27/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.108.702/0001-60 *VENCEDOR*	Eloni Fuhr & Cia Ltda	R$ 4,70

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

10.955.543/0002-05	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS GEMELLI LTDA. - ME	R$ 4,70

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 4,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC

Objeto: LABORATÓRIO ANALIC LTDA (Processo 332/2024) - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA E ATENDIMENTO MÉDICO EM REGIME AMBULATORIAL OU HOSPITALAR, DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA, SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, EXCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM'S), COMPLEMENTANDO SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS PELA REDE DE SAÚDE PÚBLICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

Descrição: **02.02.01.029-5 DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL** - 02.02.01.029-5 DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL

Data: 12/02/2025 10:41
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 01336261000140-1-000107/2025
Lote/Item: 1/28
Ata: N/A
Homologação: 04/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UNIDADE
UF: SC

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 148
VISTO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.922.311/0005-02 *VENCEDOR*	LABORATORIO ANALIC LTDA	R$ 4,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO / 02014 - Fundo Municipal de Saúde - Fms
Objeto: Chamamento Público consiste no credenciamento de empresas interessadas na prestação de serviços de Exames Laboratoriais para os munícipes do Município de Pato Bragado.
Descrição: **DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL** - DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL

Data: 14/11/2024 15:40
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 95719472000105-1-000189/2024
Lote/Item: 1/24
Ata: N/A
Homologação: 22/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.750
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.558.054/0001-65 *VENCEDOR*	LABORATORIO ANALAB LTDA	R$ 4,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Pato Bragado	R FLORIANOPOLIS, 919	(45) 3282-1500/ (45) 3282-1500

Item 26: DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS

Preço Estimado: R$ 5,90 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 5,90 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 5,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,60**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL / 1 - Consórcio Intermunicipal do noroeste do estado do RS
Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE E OUTRAS ATIVIDADES ATINENTES ÀS FINALIDADES DO CONSÓRCIO NA FORMA DO ARTIGO 79, I DA LEI Nº 14.133/2021
Descrição: **DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS** - DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS

Data: 03/11/2029 00:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 02231696000192-1-000020/2024
Lote/Item: 1/395
Ata: N/A
Homologação: 27/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: unidade
UF: RS

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 149
VISTO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.108.702/0001-60	Eloni Fuhr & Cia Ltda *VENCEDOR*	R$ 6,60

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

10.955.543/0002-05	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS GEMELLI LTDA. - ME	R$ 6,60

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,80**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC
Objeto: GARCIA & SCHUH LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS (Processo 332/2024) - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA E ATENDIMENTO MÉDICO EM REGIME AMBULATORIAL OU HOSPITALAR, DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA, SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, EXCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM'S), COMPLEMENTANDO SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS PELA REDE DE SAÚDE PÚBLICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS
Descrição: **02.02.01.067-8 DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS** - 02.02.01.067-8 DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS

Data: 12/02/2025 10:42
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 01336261000140-1-000115/2025
Lote/Item: 1/24
Ata: N/A
Homologação: 07/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.194.001/0001-26	GARCIA & SCHUH LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LT *VENCEDOR*	R$ 5,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,29**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE PREFEITO SAMUEL GREVE / 1615 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITO SAMUEL GREVE/MT
Objeto: [LICITANET] - AQUISICAO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS
Descrição: **SERVICO DE EXAME DO TIPO DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS** - SERVICO DE EXAME DO TIPO DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS

Data: 21/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 17683906000150-1-000013/2024
Lote/Item: 1/4968943
Ata: N/A
Homologação: 22/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: UN
UF: MT

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 150
VISTO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.194.877/0001-63 *VENCEDOR*	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	~~R$ 5,29~~

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MT	Araputanga	AV 23 DE MAIO, 628	(65) 3261-1457/ (65) 3261-1457

Item 27: DOSAGEM DE UREIA

Preço Estimado: R$ 4,63 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4,63 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 4,63

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	DOSAGEM DE UREIA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,80**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL / 1 - Consórcio Intermunicipal do noroeste do estado do RS

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE E OUTRAS ATIVIDADES ATINENTES ÀS FINALIDADES DO CONSÓRCIO NA FORMA DO ARTIGO 79, I DA LEI Nº 14.133/2021

Descrição: **DOSAGEM DE UREIA** - DOSAGEM DE UREIA

Data: 03/11/2029 00:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 02231696000192-1-000020/2024
Lote/Item: 1/170
Ata: N/A
Homologação: 27/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.108.702/0001-60 *VENCEDOR*	Eloni Fuhr & Cia Ltda	R$ 4,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

10.955.543/0002-05	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS GEMELLI LTDA. - ME	R$ 4,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 151
VISTO

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC

Objeto: ANALISA LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS LTDA (Processo 332/2024) - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA E ATENDIMENTO MÉDICO EM REGIME AMBULATORIAL OU HOSPITALAR, DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA, SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, EXCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM'S), COMPLEMENTANDO SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS PELA REDE DE SAÚDE PÚBLICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

Descrição: **02.02.01.069-4 DOSAGEM DE UREIA** - 02.02.01.069-4 DOSAGEM DE UREIA

Data: 12/02/2025 10:41
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 01336261000140-1-000096/2025
Lote/Item: 1/41
Ata: N/A
Homologação: 03/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.570.297/0001-84 *VENCEDOR*	ANALISA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	R$ 4,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,10**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS / 08109126000100 - Prefeitura

Objeto: Contratação da empresa CEMED – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ nº 02.266.905/0001-33, para serviços de Exames Laboratoriais Clínicos, através da Chamada Pública n° 11/2024, Licitação n° 369/2024.

Descrição: **DOSAGEM DE UREIA** - DOSAGEM DE UREIA

Data: 17/12/2024 11:34
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 08109126000100-1-000496/2024
Lote/Item: 1/28
Ata: N/A
Homologação: 02/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 800
Unidade: Und
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.266.905/0001-33 *VENCEDOR*	CEMED - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	R$ 5,10

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Currais Novos	RUA TEOTONIO FREIRE, 878	(84) 3431-1619	lab.cemed@hotmail.com

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

Item 28: DOSAGEM DE CREATININA

Preço Estimado: R$ 6,14 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,14 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 6,14

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	DOSAGEM DE CREATININA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 6,12

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO / 02014 - Fundo Municipal de Saúde - Fms

Objeto: Chamamento Público consiste no credenciamento de empresas interessadas na prestação de serviços de Exames Laboratoriais para os munícipes do Município de Pato Bragado.

Descrição: **DOSAGEM DE CREATININA** - DOSAGEM DE CREATININA

Data: 14/11/2024 15:40
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 95719472000105-1-000189/2024
Lote/Item: 1/32
Ata: N/A
Homologação: 22/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2.500
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.558.054/0001-65 *VENCEDOR*	LABORATORIO ANALAB LTDA	R$ 6,12

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Pato Bragado	R FLORIANOPOLIS, 919	(45) 3282-1500/ (45) 3282-1500

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 6,79

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAIÓPOLIS - SC

Objeto: Prestação de serviços de exames laboratoriais em regime de urgência e emergência solicitados pelo Hospital Municipal Santo Antônio de forma ininterrupta, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, durante 12 (doze) meses, com realização de análises clínicas, laudo e fornecimento de tubos de coleta de material.

Descrição: **DOSAGEM DE CREATININA** - DOSAGEM DE CREATININA

Data: 29/10/2024 10:15
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 10817032000138-1-000016/2024
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 29/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.500
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
81.142.994/0001-82 *VENCEDOR*	LABORATORIO ANACLIN LTDA	R$ 6,79

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Mafra	AVENIDA CORONEL JOSE SEVERIANO MAIA, SN	(47) 3642-1614/ (47) 3642-4393	anaclinriomafra@hotmail.com

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 153
VISTO

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 5,52

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 36.901.264/0001-63
Órgão: FUNDACAO ESTADUAL DE INOVACAO EM SAUDE - INOVA CAPIXABA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATORIAIS CLÍNICOS, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES
Descrição: **SERVICOS MEDICO HOSPITAL, ODONT. E LABORAT.** - SERVICO; TITULO: EXAME; SUBTITULO: DOSAGEM DE CREATININA.

Data: 13/09/2024 14:21
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
SRP: NÃO
Identificação: 003831/2024-54434-FUNDACAO ESTADUAL DE INOVACAO EM SAUDE - INOVA CAPIXABA
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Fonte: transparencia.es.gov.br/Compras
Quantidade: 2.207
Unidade: EXAME
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.085.570/0001-88 *VENCEDOR*	LABMAIA LABORATORIO LTDA	R$ 5,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

09.243.535/0001-68	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANTA MARIA	R$ 5,52

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

19.758.056/0007-23	VAZ TRIGO SAUDE LTDA	R$ 7,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 29: DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO

Preço Estimado: R$ 7,46 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,46 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 7,46

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,06**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Relatório gerado no dia 14/02/2025 14:19:40 (IP: 167.249.147.41)
Código Validação: AuOD13MJB8PtQm1WavOvmD03zaX1vPQF2uefbmCRp58qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8PtQm1WavOvmD03zaX1vPQF2uefbmCRp58qHU8nPtm6WA%253d%253d

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 154
VISTO

Órgão: MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS / 08109126000100 - Prefeitura

Objeto: Contratação da empresa WELL LAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ nº 51.058.729/0001-50, para serviços de Exames Laboratoriais Clínicos, através da Chamada Pública n° 11/2024, Licitação n° 369/2024.

Descrição: **DOSAGEM DE ACIDO URICO** - DOSAGEM DE ACIDO URICO

Data: 17/12/2024 11:45
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 08109126000100-1-000498/2024
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 02/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 400
Unidade: Und
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.058.729/0001-50 *VENCEDOR*	WELL LAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	R$ 7,06

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,46**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO MANTENINHA

Objeto: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS OU EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS EM GERAL NOS PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

Descrição: **DOSAGEM DE ACIDO URICO** - DOSAGEM DE ACIDO URICO

Data: 07/08/2024 09:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 22705248000190-1-000040/2024
Lote/Item: 1/19
Ata: N/A
Homologação: 27/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.200
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.070.989/0001-00 *VENCEDOR*	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO JOSE DE SAO JOAO DO MANTENINHA LTDA	R$ 7,46

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 155
VISTO

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAVALCANTE-GO

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços em Exames Laboratoriais, de forma complementar, para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS junto à Rede de Saúde Pública Municipal de Cavalcante/GO.

Descrição: **Dosagem de ácido úrico** - Dosagem de ácido úrico

Data: 06/08/2024 00:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 11271704000115-1-000031/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 19/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: EX
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.653.682/0001-43	LUCAS SALES CAVALARI	R$ 8,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Posse	R CORRENTINA, 67	(62) 3421-1267	thiagolucascontap@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,32**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.501.582/0001-88

Órgão: Prefeitura Municipal de Terenos

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviço de Diagnóstico Laboratorial de Análises Clínicas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Terenos/MS.

Descrição: **DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO** - DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO

Data: 21/10/2024 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 2323
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_terenos
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.962.086/0001-85	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS TERENOS LTDA	R$ 7,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Terenos	RUA JOAO EGIDIO ZAMBELLI, 110	(67) 3324-2775 / (67) 9996-5973	aquarius.msi@hotmail.com

05.209.949/0001-10	FEMINA - PREVENCAO AO CANCER DO COLO UTERINO S/S LTDA	R$ 7,32

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MS	Campo Grande	R BARAO DO RIO BRANCO, 2050	(67) 3384-7264

Relatório gerado no dia 14/02/2025 14:19:40 (IP: 167.249.147.41)
Código Validação: AuOD13MJB8PtQm1WavOvmD03zaX1vPQF2uefbmCRp58qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8PtQm1WavOvmD03zaX1vPQF2uefbmCRp58qHU8nPtm6WA%253d%253d

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº
20302 2025
FLS Nº
196
VISTO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.923.707/0001-48	VITALCLIN CENTRO DE ESPECIALIDADES LTDA	R$ 7,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 30: DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACÉTICA (TGO)

Preço Estimado: R$ 9,58 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 9,58 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 9,58

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACÉTICA (TGO)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL / 1 - Consórcio Intermunicipal do noroeste do estado do RS

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE E OUTRAS ATIVIDADES ATINENTES ÀS FINALIDADES DO CONSÓRCIO NA FORMA DO ARTIGO 79, I DA LEI Nº 14.133/2021

Descrição: **DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO) -** DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)

Data: 03/11/2029 00:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 02231696000192-1-000020/2024
Lote/Item: 1/167
Ata: N/A
Homologação: 27/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.108.702/0001-60 *VENCEDOR*	Eloni Fuhr & Cia Ltda	R$ 9,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

10.955.543/0002-05	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS GEMELLI LTDA. - ME	R$ 9,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,12**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 157
VISTO

CNPJ: 94.309.291/0001-48

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA

Objeto: Contratação de empresa prestadoras de Análises Clínicas, a ser prestado para a Policlínica 24hr, 07 dias por semana, 24 horas por dia, em dependências próprias da contratada, e atendendo requisitos de prazo previstos neste Termo de Referência, serviço esse que deverá ser prestado aos pacientes desse serviço de saúde, dentro dos atendimentos de urgência/emergência, ambulatorial, ou oriundos da rede assistencial vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Rita.

Descrição: **02.02.01.064-3 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO) -** 02.02.01.064-3 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)

Data: 30/07/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 94309291000148-1-000121/2024

Lote/Item: 1/20

Ata: N/A

Homologação: 02/08/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1.800

Unidade: UNIDADE (UN)

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.473.058/0001-06 *VENCEDOR*	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FONTANA EIRELI	R$ 9,12

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Tramandaí	AV EMANCIPACAO, 1463	(51) 3661-3708	dinamicapinhal@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,63**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DE BRUMADO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para realização de EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA, para atendimento aos pacientes da Policlínica Regional de Saúde de Brumado/BA

Descrição: **Análise clínica, anatomia patológica e citopatologia -** Dosagem de Transaminase Glutâmico – Oxalacética (AST — TGO)

CatSer: **5487 -** Análise Clínica, Anatomia Patológica e Citopatologia

Data: 08/04/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900012024 / UASG:930706

Lote/Item: /47

Ata: N/A

Homologação: 26/04/2024 09:43

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 2.000

Unidade: UNIDADE

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.670.643/0001-27 *VENCEDOR*	LABORATORIO XAVIER LTDA	R$ 6,75

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.265.334/0001-67	JARDIM MEDICINA E ASSISTENCIA FAMILIAR LTDA.	R$ 14,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Caetanos	PC DO MERCADO, 80	(77) 3462-1270/ (77) 8834-0136	promedcardcaetanos@gmail.com

Relatório gerado no dia 14/02/2025 14:19:40 (IP: 167.249.147.41)
Código Validação: AuOD13MJB8PtQm1WavOvmD03zaX1vPQF2uefbmCRp58qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8PtQm1WavOvmD03zaX1vPQF2uefbmCRp58qHU8nPtm6WA%253d%253d

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 158
VISTO

Item 31: DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRÚVICA (TGP)

Preço Estimado: R$ 6,69 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,69 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 6,69

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRÚVICA (TGP)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 6,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS / 08109126000100 - Prefeitura

Objeto: Contratação da empresa CEMED – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ nº 02.266.905/0001-33, para serviços de Exames Laboratoriais Clínicos, através da Chamada Pública nº 11/2024, Licitação nº 369/2024.

Descrição: **DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)** - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)

Data: 17/12/2024 11:34
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 08109126000100-1-000496/2024
Lote/Item: 1/85
Ata: N/A
Homologação: 02/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 800
Unidade: Und
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.266.905/0001-33 *VENCEDOR*	CEMED - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	R$ 6,25

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Currais Novos	RUA TEOTONIO FREIRE, 878	(84) 3431-1619	lab.cemed@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 7,34

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO / 02014 - Fundo Municipal de Saúde - Fms

Objeto: Chamamento Público consiste no credenciamento de empresas interessadas na prestação de serviços de Exames Laboratoriais para os munícipes do Município de Pato Bragado.

Descrição: **DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)** - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)

Data: 05/12/2024 10:15
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 95719472000105-1-000203/2024
Lote/Item: 1/74
Ata: N/A
Homologação: 11/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.500
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.057.176/0001-42 *VENCEDOR*	REJANE DE FATIMA KAYSER REIS	R$ 7,34

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Pato Bragado	R GUARAPUAVA, 3028	(45) 3282-1242

Relatório gerado no dia 14/02/2025 14:19:40 (IP: 167.249.147.41)
Código Validação: AuOD13MJB8PtQm1WavOvmD03zaX1vPQF2uefbmCRp58qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8PtQm1WavOvmD03zaX1vPQF2uefbmCRp58qHU8nPtm6WA%253d%253d

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 359
VISTO

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,48**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAIÓPOLIS - SC

Objeto: Prestação de serviços de exames laboratoriais em regime de urgência e emergência solicitados pelo Hospital Municipal Santo Antônio de forma ininterrupta, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, durante 12 (doze) meses, com realização de análises clínicas, laudo e fornecimento de tubos de coleta de material.

Descrição: **DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)** - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)

Data: 29/10/2024 10:15
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 10817032000138-1-000016/2024
Lote/Item: 1/17
Ata: N/A
Homologação: 29/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 400
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
81.142.994/0001-82 *VENCEDOR*	LABORATORIO ANACLIN LTDA	R$ 6,48

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Mafra	AVENIDA CORONEL JOSE SEVERIANO MAIA, SN	(47) 3642-1614/ (47) 3642-4393	anaclinriomafra@hotmail.com

Item 32: DOSAGEM DE BLIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES

Preço Estimado: R$ 10,27 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 10,27 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 10,27

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6 º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	DOSAGEM DE BLIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,20**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.501.582/0001-88

Órgão: Prefeitura Municipal de Terenos

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviço de Diagnóstico Laboratorial de Análises Clínicas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Terenos/MS.

Descrição: **DOSAGEM DE BLIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES** - DOSAGEM DE BLIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES

Data: 21/10/2024 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 2323
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_terenos
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: MS

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 160
VISTO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.962.086/0001-85 *VENCEDOR*	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS TERENOS LTDA	R$ 9,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Terenos	RUA JOAO EGIDIO ZAMBELLI, 110	(67) 3324-2775 / (67) 9996-5973	aquarius.msi@hotmail.com

05.209.949/0001-10	FEMINA - PREVENCAO AO CANCER DO COLO UTERINO S/S LTDA	R$ 10,20

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MS	Campo Grande	R BARAO DO RIO BRANCO, 2050	(67) 3384-7264

50.923.707/0001-48	VITALCLIN CENTRO DE ESPECIALIDADES LTDA	R$ 11,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,33**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: QualityWeb - Prefeitura Municipal de Terenos
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERENOS/MS.
Descrição: **DOSAGEM DE BLIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES** - DOSAGEM DE BLIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES

Data: 09/05/2024 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 2221
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_terenos
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.962.086/0001-85 *VENCEDOR*	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS TERENOS LTDA	R$ 9,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Terenos	RUA JOAO EGIDIO ZAMBELLI, 110	(67) 3324-2775 / (67) 9996-5973	aquarius.msi@hotmail.com

50.923.707/0001-48	VITALCLIN CENTRO DE ESPECIALIDADES LTDA	R$ 9,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302 2025
FLS Nº 161
VISTO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.257.861/0001-61	CELULA DIAGNOSTICOS CITOLOGICOS LTDA	R$ 10,75

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R ABRAO JULIO RAHE, 87	(67) 3325-2210	doma.msi@terra.com.br

05.209.949/0001-10	FEMINA - PREVENCAO AO CANCER DO COLO UTERINO S/S LTDA	R$ 11,62

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MS	Campo Grande	R BARAO DO RIO BRANCO, 2050	(67) 3384-7264

Item 33: ANTIBIOGRAMA

Preço Estimado: R$ 9,46 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 9,46 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 9,46

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ANTIBIOGRAMA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,47**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PRATANIA
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais, na área da saúde, conforme a demanda e o encaminhamento dado pela Diretoria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, segundo as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Descrição: **EXAME ANTIBIOGRAMA - CÓD TABELA SUS 02.02.08.001-3** - EXAME ANTIBIOGRAMA - CÓD TABELA SUS 02.02.08.001-3

Data: 05/04/2024 16:40
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01576782000174-1-000033/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 29/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: SERVIÇOS
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.179.086/0001-80 *VENCEDOR*	ROSSETTO & BARROS LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	R$ 8,47

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Lençóis Paulista	RUA GERALDO PEREIRA DE BARROS, 461	(14) 3264-1905	drcelso2015@uol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,96**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº
20302025
FLS Nº
362
VISTO

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA BASSANO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES OU AMBULATORIAIS.
Descrição: **EXAME ANTIBIOGRAMA NA URINA** - EXAME ANTIBIOGRAMA NA URINA

Data: 12/03/2024 10:33
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 87502894000104-1-000001/2024
Lote/Item: 1/43
Ata: N/A
Homologação: 20/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.800
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.253.582/0001-05 *VENCEDOR*	BASLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	R$ 9,96

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,96**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA BASSANO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES OU AMBULATORIAIS.
Descrição: **EXAME ANTIBIOGRAMA NA URINA** - EXAME ANTIBIOGRAMA NA URINA

Data: 12/03/2024 10:33
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 87502894000104-1-000001/2024
Lote/Item: 1/107
Ata: N/A
Homologação: 20/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.800
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.710.439/0010-48 *VENCEDOR*	CENTRO DE MEDICINA LABORATORIAL LTDA	R$ 9,96

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 34: DOSAGEM DE VITAMINA B12

Preço Estimado: R$ 25,93 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 25,93 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 25,93

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	DOSAGEM DE VITAMINA B12	

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 163
R$ 25,45
VISTO

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL / 1 - Consórcio Intermunicipal do noroeste do estado do RS

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE E OUTRAS ATIVIDADES ATINENTES ÀS FINALIDADES DO CONSÓRCIO NA FORMA DO ARTIGO 79, I DA LEI Nº 14.133/2021

Descrição: **DOSAGEM DE VITAMINA B12** - DOSAGEM DE VITAMINA B12

Data: 03/11/2029 00:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 02231696000192-1-000020/2024
Lote/Item: 1/173
Ata: N/A
Homologação: 27/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.108.702/0001-60 *VENCEDOR*	Eloni Fuhr & Cia Ltda	R$ 25,45

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

10.955.543/0002-05	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS GEMELLI LTDA. - ME	R$ 25,45

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 29,87

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PALMEIRA

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para realização de exames laboratoriais através da Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição: **DOSAGEM DE VITAMINA B12 (0202010708)** - DOSAGEM DE VITAMINA B12 (0202010708)

Data: 16/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 76179829000165-1-000235/2024
Lote/Item: 1/45
Ata: N/A
Homologação: 11/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3.500
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.792.387/0001-10 *VENCEDOR*	OLAVO VIDAL CORREIA FILHO & CIA LTDA.	R$ 29,87

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Palmeira	R CORONEL OTTONI FERREIRA MACIEL, 185	(42) 3028-0966

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 164
VISTO

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais ~~R$ 22,46~~

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZ ITAIPU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PronimTb - Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAIS PARA EXECUTAR OS EXAMES PRESCRITOS PELOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE EM HORÁRIO COMERCIAL E EM REGIME DE PLANTÃO, INCLUSIVE SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, 24H/DIA DO MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

Descrição: **DOSAGEM DE VITAMINA B12 Marca: Serviço** - DOSAGEM DE VITAMINA B12 Marca: Serviço

Data: 27/12/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZ ITAIPU_Pregão - Eletrônico_2232024_1072024
Lote/Item: 1/153
Ata: Link Ata
Homologação: 27/12/2024 00:00
Fonte: 54.207.215.6/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 4.000
Unidade: Un
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.769.745/0001-70 *VENCEDOR*	LABORATORIO VITAGEN LTDA	R$ 22,46

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Santa Terezinha de Itaipu	R DO MAGISTERIO, 483	(45) 3541-0088	officium_contabilidade@hotmail.com

Item 35: BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR

Preço Estimado: R$ 5,94 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 5,94 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 5,94

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.383.800/0001-88
Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICRO-REGIAO AMURES
Objeto: Contratação de empresa especializada para atendimento na saúde aos municípios consociados do CISAMURES, conforme edital de credenciamento 01/2024.
Descrição: **BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (CONTROLE)** - BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (CONTROLE)

Data: 11/09/2024 08:54
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 07383800000188-1-000043/2024
Lote/Item: 1/36
Ata: N/A
Homologação: 06/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 600
Unidade: UNIDADE
UF: SC

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 165
VISTO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.918.442/0001-78 *VENCEDOR*	LAIS CAROLINE FROZZA LABORATORIO DE ANALISES CLINI	R$ 6,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,46**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SILVANOPOLIS
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS CONSTANTES, INCLUINDO MATERIAL PARA COLETA, ANÁLISE DO MATERIAL E OBTENÇÃO DO RESULTADO, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVANOPOLIS- TO.
Descrição: **Baciloscopia direta para BAAR** - Baciloscopia direta para BAAR

Data: 08/07/2024 00:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 00114819000180-1-000009/2024
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 30/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.928.459/0001-00 *VENCEDOR*	NEOLAB LABORATORIO CLINICO LTDA.	R$ 5,46

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
TO	Aparecida do Rio Negro	R SANCHA TAVARES, ESQUINA COM AVENIDA DO ESTUDANTE, S/N	(63) 3219-7100

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,46**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SILVANOPOLIS
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS CONSTANTES, INCLUINDO MATERIAL PARA COLETA, ANÁLISE DO MATERIAL E OBTENÇÃO DO RESULTADO, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVANOPOLIS- TO.
Descrição: **Baciloscopia direta para BAAR (tuberculose)** - Baciloscopia direta para BAAR (tuberculose)

Data: 08/07/2024 00:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 00114819000180-1-000009/2024
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 30/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: TO

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 166
VISTO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.928.459/0001-00	NEOLAB LABORATORIO CLINICO LTDA.	R$ 5,46

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
TO	Aparecida do Rio Negro	R SANCHA TAVARES, ESQUINA COM AVENIDA DO ESTUDANTE, S/N	(63) 3219-7100

Item 36: BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (TUBERCULOSE)

Preço Estimado: R$ 4,35 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4,35 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 4,35

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (TUBERCULOSE)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,20**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TAPEJARA
Objeto: EXAMES LABORATORIAIS
Descrição: **EXAME DE BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (TUBERCULOSE)** - EXAME DE BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (TUBERCULOSE)

Data: 07/10/2024 00:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 87615449000142-1-000556/2024
Lote/Item: 1/629
Ata: N/A
Homologação: 16/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2.000
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.548.109/0001-80	INES P. GRANDI CLINICA MEDICA LTDA	R$ 4,20

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,20**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TOCOS DO MOJI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE LABORATORIAIS CLÍNICOS E ANÁLISE DE ÁGUA
Descrição: **BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)** - BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)

Data: 26/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 01601656000122-1-000108/2024
Lote/Item: 1/20
Ata: N/A
Homologação: 11/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: MG

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 167
Valor da Proposta Final
VISTO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.411.583/0001-00 *VENCEDOR*	LIDI - LABORATORIO DE INVESTIGACOES E DIAGNOSTICOS POR IMAGEM - EIRELI	R$ 4,20

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Borda da Mata	RUA JOAO PORFIRIO DA SILVA, 203	(35) 3421-3967	contabilexitopa@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,65**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO

Objeto: Contratação de EMPRESA/LABORATÓRIO ESPECIALIZADO NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, visando atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde de São Francisco – SP, conforme listagem e quantidades especificadas no Termo de Referência, pelo período de 12 meses.

Descrição: **BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA)** - BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA)

Data: 02/10/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00006724
Lote/Item: 1/100
Ata: Link Ata
Homologação: 02/10/2024 00:00
Fonte: 45.175.170.67:5656/Transparencia/
Quantidade: 12
Unidade: SERV
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.846.111/0001-54 *VENCEDOR*	SAO ROQUE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	R$ 4,65

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Jales	AV JOAO AMADEU, 2042	(17) 3632-1716	medsaoroquejales@uol.com.br

Item 37: BACTERIOSCOPIA (GRAM)

Preço Estimado: R$ 8,07 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 8,07 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 8,07

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº
20302202S
FLS Nº
168
VISTO

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 0000 - Consórcio Intermunicipal de Saúde (CIS-A

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE SAUDE NAS AREAS DE ASSISTENCIA E ATENDIMENTO MEDICO EM REGIME AMBULATORIAL OU HOSPITALAR DE SERVICOS AUXILIARES DE DIAGNOSTICO E TERAPIA SERVICOS ODONTOLOGICOS EXCLUIDOS OS SERVICOS DE URGENCIA E EMERGENCIA E FORNECIMENTO DE ORTESES PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS OPM S COMPLEMENTANDO SERVICOS DE SAUDE OFERTADOS PELA REDE DE SAUDE PUBLICA AOS USUARIOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS.

Descrição: **02.02.08.007 2 BACTERIOSCOPIA GRAM** - 02.02.08.007 2 BACTERIOSCOPIA GRAM

Data: 17/12/2024 08:57
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 01336261000140-1-000390/2024
Lote/Item: 1/220
Ata: N/A
Homologação: 13/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
76.821.206/0001-44 *VENCEDOR*	LABORATORIO QUILOMBO LTDA	R$ 8,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PONTALINDA / 1 - MUNICIPIO DE PONTALINDA

Objeto: A presente licitação tem por objetivo o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços para futura e eventual realização de exames laboratoriais de forma parcelada, conforme a necessidade de pacientes da Unidade Básica de Saúde deste Município de Pontalinda, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas para realização dos serviços.

Descrição: **0202080072 - BACTERIOSCOPIA (GRAM) SECREÇAO URETRAL** - 0202080072 - BACTERIOSCOPIA (GRAM) SECREÇAO URETRAL

Data: 11/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 65712077000130-1-000022/2024
Lote/Item: 1/88
Ata: N/A
Homologação: 11/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: SRV
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.483.147/0001-01 *VENCEDOR*	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS JOÃO PAULO SEGUNDO LTDA	R$ 7,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,22**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 169
VISTO

Órgão: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO / 02014 - Fundo Municipal de Saúde - Fms

Objeto: Chamamento Público consiste no credenciamento de empresas interessadas na prestação de serviços de Exames Laboratoriais para os munícipes do Município de Pato Bragado.

Descrição: **BACTERIOSCOPIA (GRAM, ZIEHL, ALBERT ETC), POR LÂMINA** - BACTERIOSCOPIA (GRAM, ZIEHL, ALBERT ETC), POR LÂMINA

Data: 14/11/2024 15:40
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 95719472000105-1-000189/2024
Lote/Item: 1/18
Ata: N/A
Homologação: 22/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 800
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.558.054/0001-65 *VENCEDOR*	LABORATORIO ANALAB LTDA	R$ 8,22

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Pato Bragado	R FLORIANOPOLIS, 919	(45) 3282-1500/ (45) 3282-1500

Item 38: CONTAGEM DE RETICULÓCITOS

Preço Estimado: R$ 6,77 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,77 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 6,77

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE SAUDE / 5763 - [P]-HOSPITAL AGAMENON MAGALHAES

Objeto: dispensa de licitação - processo sei nº 2300001742.000057/2024-41 -REAGENTE PARA APARELHO DE HEMATOLOGIA - REAGENTE PARA CONTAGEM DE RETICULOCITOS NO CONTADOR HEMATOLOGICO SEM DILUICAO EXTERNA PREVIA,

Descrição: **(816892) - REAGENTE PARA APARELHO DE HEMATOLOGIA - REAGENTE PARA CONTAGEM DE RETICULOCITOS NO CONTADOR HEMATOLOGICO SEM DILUICAO EXTERNA PREVIA, PARA CONTAGEM DE RETICULOCITOS, REAGENTE LIQUIDO, PARA ANALISE DE SANGUE, CONTAGEM PERCENTUAL E VALOR ABSOLUTO** - (816892) - REAGENTE PARA APARELHO DE HEMATOLOGIA - REAGENTE PARA CONTAGEM DE RETICULOCITOS NO CONTADOR HEMATOLOGICO SEM DILUICAO EXTERNA PREVIA, PARA CONTAGEM DE RETICULOCITOS, REAGENTE LIQUIDO, PARA ANALISE DE SANGUE, CONTAGEM PERCENTUAL E VALOR ABSOLUTO DE RETICULOCITOS, PARA USO EM AUTOMACAO SEM DILUICAO EXTERNA PREVIA, PARA CONSERVACAO EM TEMPERATURA AMBIENTE, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART. 31 - LEI 8078/90 PORT. CONJ. N. 1 DE 23/01/96 M. SAUDE, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM ARTIGO 31 DA LEI 8078/90

Data: 11/12/2024 09:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 10572048000390-1-000116/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 11/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4.000
Unidade: TESTE
UF: PE

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº
20302/2025
FLS Nº
170
VISTO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.069.729/0001-09 *VENCEDOR*	MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA	R$ 7,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R FRANCISCO SILVEIRA, 99	IVONICE	(81) 3221-8277	licitacao@medica-ne.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,10**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE PREFEITO SAMUEL GREVE / 1615 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITO SAMUEL GREVE/MT
Objeto: [LICITANET] - AQUISICAO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS
Descrição: **SERVICO DE EXAME DO TIPO CONTAGEM DE RETICULOCITOS** - SERVICO DE EXAME DO TIPO CONTAGEM DE RETICULOCITOS

Data: 21/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 17683906000150-1-000013/2024
Lote/Item: 1/4968937
Ata: N/A
Homologação: 22/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 80
Unidade: UN
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.194.877/0001-63 *VENCEDOR*	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	R$ 7,10

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MT	Araputanga	AV 23 DE MAIO, 628	(65) 3261-1457/ (65) 3261-1457

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,21**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 33.540.014/0017-14
Órgão: UERJ - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO - HOSPITAL UNIVERSITARIO PEDRO ERNESTO
Objeto: UERJ-AQUIS REAGENTES
Descrição: **REAGENTE PREPARADO,APRESENTACAO: KIT, ANALISE: CONTAGEM DE RETICULOCITO PARA APARELHO AUTOMATIZADO, METODO: OTICO (LASER) - ID:117499 - Código do Item:6810.381.0287** - REAGENTE PREPARADO,APRESENTACAO: KIT, ANALISE: CONTAGEM DE RETICULOCITO PARA APARELHO AUTOMATIZADO, METODO: OTICO (LASER) - ID:117499 - Código do Item:6810.381.0287

Data: 01/11/2024 09:00
Modalidade: Processo Eletrônico de Dispensa - Lei 14.133/21
SRP: NÃO
Identificação: 32217
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 12/11/2024 00:00
Fonte: www.compras.rj.gov.br
Quantidade: 8.000
UF: RJ

Relatório gerado no dia 14/02/2025 14:19:40 (IP: 167.249.147.41)
Código Validação: AuOD13MJB8PtQm1WavOvmD03zaX1vPQF2uefbmCRp58qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8PtQm1WavOvmD03zaX1vPQF2uefbmCRp58qHU8nPtm6WA%253d%253d

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20303.2025
FLS Nº 171
VISTO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.904.728/0012-09 *VENCEDOR*	VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A.	R$ 6,21

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: REAGENTE PREPARADO,APRESENTACAO: KIT, ANALISE: CONTAGEM DE RETICULOCITO PARA APARELHO AUTOMATIZADO, METODO: OTICO (LASER) - ID:117499 - Código do Item:6810.381.0287

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Bragança Paulista	AV RADAMES LO SARDO, 222	(11) 4280-7594/ (11) 9447-2486	fiscal.vyttra@vyttra.com

Item 39: DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO

Preço Estimado: R$ 4,29 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4,29 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 4,29

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6 º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 3,91**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC
Objeto: GARCIA & SCHUH LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS (Processo 332/2024) - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA E ATENDIMENTO MÉDICO EM REGIME AMBULATORIAL OU HOSPITALAR, DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA, SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, EXCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM'S), COMPLEMENTANDO SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS PELA REDE DE SAÚDE PÚBLICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS
Descrição: **02.02.02.007-0 DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO -** 02.02.02.007-0 DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO

Data: 12/02/2025 10:42
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 01336261000140-1-000115/2025
Lote/Item: 1/46
Ata: N/A
Homologação: 07/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.194.001/0001-26 *VENCEDOR*	GARCIA & SCHUH LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LT	R$ 3,91

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,67**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 142
VISTO

Órgão: MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS / 08109126000100 - Prefeitura

Objeto: Contratação da empresa CEMED – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ nº 02.266.905/0001-33, para serviços de Exames Laboratoriais Clínicos, através da Chamada Pública n° 11/2024, Licitação n° 369/2024.

Descrição: **DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO** - DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO

Data: 17/12/2024 11:34
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 08109126000100-1-000496/2024
Lote/Item: 1/31
Ata: N/A
Homologação: 02/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: Und
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.266.905/0001-33 *VENCEDOR*	CEMED - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	R$ 4,67

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Currais Novos	RUA TEOTONIO FREIRE, 878	(84) 3431-1619	lab.cemed@hotmail.com

Item 40: DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)

Preço Estimado: R$ 9,58 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 9,58 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 9,58

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,37**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS / 08109126000100 - Prefeitura

Objeto: Contratação da empresa WELL LAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ nº 51.058.729/0001-50, para serviços de Exames Laboratoriais Clínicos, através da Chamada Pública n° 11/2024, Licitação n° 369/2024.

Descrição: **DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)** - DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)

Data: 17/12/2024 11:45
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 08109126000100-1-000498/2024
Lote/Item: 1/30
Ata: N/A
Homologação: 02/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: Und
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.058.729/0001-50 *VENCEDOR*	WELL LAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	R$ 9,37

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 173
VISTO

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R$ 9,37

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS / 08109126000100 - Prefeitura

Objeto: Contratação da empresa PLENNO SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ nº 27.251.502/0001-41, para serviços de Exames Laboratoriais Clínicos, através da Chamada Pública nº 11/2024, Licitação nº 369/2024.

Descrição: **DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)** - DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)

Data: 17/12/2024 11:38
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 08109126000100-1-000497/2024
Lote/Item: 1/33
Ata: N/A
Homologação: 02/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: Und
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.251.502/0001-41 *VENCEDOR*	PLENNO SERVICOS MEDICOS E DIAGNOSTICOS LTDA	R$ 9,37

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R$ 10,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS E DE ANÁLISES CLINICAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

Descrição: **Determinação de tempo e atividade da Protrombina (TAP)** - Determinação de tempo e atividade da Protrombina (TAP)

Data: 03/10/2024 07:45
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11301094000155-1-000010/2024
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 03/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: SV
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.908.517/0001-16 *VENCEDOR*	F & C LABORATORIO PATOLOGIA CLINICA LTDA	R$ 10,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Relatório gerado no dia 14/02/2025 14:19:40 (IP: 167.249.147.41)
Código Validação: AuOD13MJB8PtQm1WavOvmD03zaX1vPQF2uefbmCRp58qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8PtQm1WavOvmD03zaX1vPQF2uefbmCRp58qHU8nPtm6WA%253d%253d

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 174
VISTO

Item 41: DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TPP ATIVADA)

Preço Estimado: R$ 11,07 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 11,07 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 11,07

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TPP ATIVADA)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 11,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS / 08109126000100 - Prefeitura

Objeto: Contratação da empresa CEMED – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ nº 02.266.905/0001-33, para serviços de Exames Laboratoriais Clínicos, através da Chamada Pública n° 11/2024, Licitação n° 369/2024.

Descrição: **DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)** - DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)

Data: 17/12/2024 11:34
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 08109126000100-1-000496/2024
Lote/Item: 1/32
Ata: N/A
Homologação: 02/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: Und
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.266.905/0001-33 *VENCEDOR*	CEMED - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	R$ 11,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Currais Novos	RUA TEOTONIO FREIRE, 878	(84) 3431-1619	lab.cemed@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 10,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS E DE ANÁLISES CLINICAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

Descrição: **Determinação do tempo de tromboplastina parcial ativada (TPP ATIVADA)** - Determinação do tempo de tromboplastina parcial ativada (TPP ATIVADA)

Data: 03/10/2024 07:45
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11301094000155-1-000010/2024
Lote/Item: 1/14
Ata: N/A
Homologação: 03/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: SV
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.908.517/0001-16 *VENCEDOR*	F & C LABORATORIO PATOLOGIA CLINICA LTDA	R$ 10,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Relatório gerado no dia 14/02/2025 14:19:40 (IP: 167.249.147.41)
Código Validação: AuOD13MJB8PtQm1WavOvmD03zaX1vPQF2uefbmCRp58qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8PtQm1WavOvmD03zaX1vPQF2uefbmCRp58qHU8nPtm6WA%253d%253d

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 175
VISTO

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 11,31

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PALMEIRA
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para realização de exames laboratoriais através da Secretaria Municipal de Saúde.
Descrição: **DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA) (0202020134)** - DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA) (0202020134)

Data: 16/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 76179829000165-1-000235/2024
Lote/Item: 1/51
Ata: N/A
Homologação: 11/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.500
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.792.387/0001-10 *VENCEDOR*	OLAVO VIDAL CORREIA FILHO & CIA LTDA.	R$ 11,31

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Palmeira	R CORONEL OTTONI FERREIRA MACIEL, 185	(42) 3028-0966

Item 42: DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA CREATIVA

Preço Estimado: R$ 29,95 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 29,95 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 29,95

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6 º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA CREATIVA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 29,95**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.205.673/0001-40
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais de urgência e emergência para o Pronto Atendimento no Município de Realeza/PR.
Descrição: **Exame colesterol total/frações** - DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA CREATIVA - PCR
CatSer: **21571** - Exame Colesterol Total/Frações

Data: 10/05/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:900512024 / UASG:987805
Lote/Item: /7
Ata: N/A
Homologação: 07/06/2024 10:08
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: UNIDADE
UF: PR

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 176
VISTO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
78.085.511/0001-40 *VENCEDOR*	BIOCLINICO ANALISES E PESQUISAS CLINICAS LTDA	R$ 29,95

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Realeza	R MEXICO, 3534	(46) 3543-1807	bioclinicorealeza@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 29,95**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Equiplano - Prefeitura Municipal de Realeza
Municipio de Realeza

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais de urgência e emergência para o Pronto Atendimento no Município de Realeza/PR.

Descrição: **DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA CREATIVA - PCR -** DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA CREATIVA - PCR

Data: 04/06/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: MR-512024-Pregão Eletrônico
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Fonte: realezapr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 1.000
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
78.085.511/0001-40 *VENCEDOR*	BIOCLINICO ANALISES E PESQUISAS CLINICAS LTDA	R$ 29,95

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Realeza	R MEXICO, 3534	(46) 3543-1807	bioclinicorealeza@gmail.com

Item 43: DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA

Preço Estimado: R$ 7,52 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,52 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 7,52

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,21**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PALMEIRA

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para realização de exames laboratoriais através da Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição: **DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA (0202010163)** - DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA (0202010163)

Data: 16/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 76179829000165-1-000235/2024
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 11/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: UNIDADE
UF: PR

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 177

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.792.387/0001-10	OLAVO VIDAL CORREIA FILHO & CIA LTDA. *VENCEDOR*	R$ 7,21

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Palmeira	R CORONEL OTTONI FERREIRA MACIEL, 185	(42) 3028-0966

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,90**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 36.901.264/0001-63
Órgão: FUNDACAO ESTADUAL DE INOVACAO EM SAUDE - INOVA CAPIXABA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS PARA O HDDS.
Descrição: **SERVICOS MEDICO HOSPITAL, ODONT. E LABORAT.** - SERVICO; TITULO: EXAME; SUBTITULO: DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA.

Data: 30/08/2024 09:57
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
SRP: NÃO
Identificação: 003558/2024-53038-FUNDACAO ESTADUAL DE INOVACAO EM SAUDE - INOVA CAPIXABA
Lote/Item: 1/176
Ata: N/A
Fonte: transparencia.es.gov.br/Compras
Quantidade: 12
Unidade: EXAME
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.686.148/0001-61	DIAGNOSTICOS DO ESPIRITO SANTO LTDA	R$ 7,30

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Cariacica	AV EXPEDITO GARCIA, 1712	(27) 3336-1147	superintendencia@cremascomedicina.com.br

09.235.199/0001-01	LABORATORIO FRANCO LTDA *VENCEDOR*	R$ 7,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

19.758.056/0007-23	VAZ TRIGO SAUDE LTDA	R$ 7,91

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

27.414.515/0001-94	LABORATORIO PAIVA & LABORTEL LTDA	R$ 7,91

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vila Velha	R CAROLINA LEAL, 408	Adriana	(27) 3381-3888	administrativo@labortel.com.br

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 23022025
FLS Nº 178
VISTO

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 7,46

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 36.901.264/0001-63
Órgão: FUNDACAO ESTADUAL DE INOVACAO EM SAUDE - INOVA CAPIXABA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS CLÍNICOS.
Descrição: **SERVICOS MEDICO HOSPITAL, ODONT. E LABORAT.** - SERVICO; TITULO: EXAME; SUBTITULO: DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA.

Data: 29/04/2024 11:53
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
SRP: NÃO
Identificação: 001466/2024-69210-FUNDACAO ESTADUAL DE INOVACAO EM SAUDE - INOVA CAPIXABA
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Fonte: transparencia.es.gov.br/Compras
Quantidade: 12
Unidade: EXAME
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.235.199/0001-01 *VENCEDOR*	LABORATORIO FRANCO LTDA	R$ 7,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

27.414.515/0001-94	LABORATORIO PAIVA & LABORTEL LTDA				R$ 7,91

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vila Velha	R CAROLINA LEAL, 408	Adriana	(27) 3381-3888	administrativo@labortel.com.br

Item 44: DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEÍNA

Preço Estimado: R$ 35,74 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 35,74 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 35,74

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEÍNA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 33,13**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL / 1 - Consórcio Intermunicipal do noroeste do estado do RS
Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE E OUTRAS ATIVIDADES ATINENTES ÀS FINALIDADES DO CONSÓRCIO NA FORMA DO ARTIGO 79, I DA LEI Nº 14.133/2021
Descrição: **DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA** - DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA

Data: 03/11/2029 00:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 02231696000192-1-000020/2024
Lote/Item: 1/57
Ata: N/A
Homologação: 27/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: unidade
UF: RS

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 179
VISTO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.108.702/0001-60 *VENCEDOR*	Eloni Fuhr & Cia Ltda	R$ 33,13

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

10.955.543/0002-05	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS GEMELLI LTDA. - ME	R$ 33,13

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 38,96

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO MANTENINHA
Objeto: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS OU EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS EM GERAL NOS PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.
Descrição: **DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA** - DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA

Data: 07/08/2024 09:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 22705248000190-1-000040/2024
Lote/Item: 1/21
Ata: N/A
Homologação: 27/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.070.989/0001-00 *VENCEDOR*	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO JOSE DE SAO JOAO DO MANTENINHA LTDA	R$ 38,96

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 35,14

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DE BRUMADO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para realização de EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA, para atendimento aos pacientes da Policlínica Regional de Saúde de Brumado/BA
Descrição: **Análise clínica, anatomia patológica e citopatologia** - Dosagem de Alfa-Fetoproteína
CatSer: **5487** - Análise Clínica, Anatomia Patológica e Citopatologia

Data: 08/04/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900012024 / UASG:930706
Lote/Item: /70
Ata: N/A
Homologação: 26/04/2024 09:43
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: UNIDADE
UF: BA

Relatório gerado no dia 14/02/2025 14:19:40 (IP: 167.249.147.41)
Código Validação: AuOD13MJB8PtQm1WavOvmD03zaX1vPQF2uefbmCRp58qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8PtQm1WavOvmD03zaX1vPQF2uefbmCRp58qHU8nPtm6WA%253d%253d

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 180
VISTO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.670.643/0001-27	LABORATORIO XAVIER LTDA *VENCEDOR*	R$ 17,20

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

21.265.334/0001-67	JARDIM MEDICINA E ASSISTENCIA FAMILIAR LTDA.	R$ 53,08

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Caetanos	PC DO MERCADO, 80	(77) 3462-1270/ (77) 8834-0136	promedcardcaetanos@gmail.com

Item 45: PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA

Preço Estimado: R$ 22,33 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 22,33 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 22,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 21,33**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC
Objeto: LABORCLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS (Processo 332/2024) - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA E ATENDIMENTO MÉDICO EM REGIME AMBULATORIAL OU HOSPITALAR, DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA, SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, EXCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM'S), COMPLEMENTANDO SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS PELA REDE DE SAÚDE PÚBLICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS
Descrição: **02.02.03.076-8 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA** - 02.02.03.076-8 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA

Data: 12/02/2025 10:41
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 01336261000140-1-000098/2025
Lote/Item: 1/60
Ata: N/A
Homologação: 06/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.003.647/0001-03	LABORCLIN LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI *VENCEDOR*	R$ 21,33

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 21,49**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 381
VISTO

Órgão: MUNICIPIO DE IPAPORANGA

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais diversos, realizando procedimentos médico hospitalares aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, incluindo procedimentos ambulatoriais/clínicos, complementação e suplementação.

Descrição: **PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA** - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA

Data: 12/08/2024 07:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 10462364000147-1-000048/2024
Lote/Item: 1/68
Ata: N/A
Homologação: 26/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: UND
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.080.205/0001-55 *VENCEDOR*	R. A. FIALHO LOIOLA	R$ 21,49

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 24,17**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RECURSOLANDIA

Objeto: SOLICITAÇÃO COM LICITAÇÃO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATÓRIO PARA MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALQUINO GOMES DA SILVA. FICHA 659 FONTE 1500 FICHA 700 FONTE 1600

Descrição: **PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA** - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA

Data: 06/08/2024 10:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 12-2024-RECURSOLÂNDIA-TO-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RECURSOLANDIA-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 65/
Ata: Link Ata
Homologação: 07/08/2024 13:38
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 100
Unidade: UN
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.068.002/0005-70 *VENCEDOR*	GALLI MAININI GESTAO EMPRESARIAL E RECURSOS HUMANOS LTDA	R$ 24,17

Marca: Serviço
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Relatório gerado no dia 14/02/2025 14:19:40 (IP: 167.249.147.41)
Código Validação: AuOD13MJB8PtQm1WavOvmD03zaX1vPQF2uefbmCRp58qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8PtQm1WavOvmD03zaX1vPQF2uefbmCRp58qHU8nPtm6WA%253d%253d

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 382
VISTO

Item 46: PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA

Preço Estimado: R$ 21,33 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 21,33 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 21,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 21,33**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC

Objeto: ANALISA LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS LTDA (Processo 332/2024) - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA E ATENDIMENTO MÉDICO EM REGIME AMBULATORIAL OU HOSPITALAR, DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA, SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, EXCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM'S), COMPLEMENTANDO SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS PELA REDE DE SAÚDE PÚBLICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

Descrição: **02.02.03.087-3 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA** - 02.02.03.087-3 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA

Data: 12/02/2025 10:41
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 01336261000140-1-000096/2025
Lote/Item: 1/120
Ata: N/A
Homologação: 03/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.570.297/0001-84 *VENCEDOR*	ANALISA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	R$ 21,33

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 21,33**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC

Objeto: Credenciamento de pessoas juridicas para prestacao de servicos de saude nas areas de assistencia e atendimento medico em regime ambulatorial ou hospitalar de servicos auxiliares de diagnostico e terapia servicos odontologicos excluidos os servicos de urgencia e emergencia e fornecimento de orteses proteses e materiais especiais OPM s complementando servicos de saude ofertados pela rede de saude publica aos usuarios do Sistema Unico de Saude SUS

Descrição: **02.02.03.087 3 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA** - 02.02.03.087 3 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA

Data: 25/03/2024 13:37
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 01336261000140-1-000117/2024
Lote/Item: 1/50
Ata: N/A
Homologação: 25/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.703.881/0001-56 *VENCEDOR*	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS BIO ANALISE LTDA	R$ 21,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Relatório gerado no dia 14/02/2025 14:19:40 (IP: 167.249.147.41)
Código Validação: AuOD13MJB8PtQm1WavOvmD03zaX1vPQF2uefbmCRp58qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8PtQm1WavOvmD03zaX1vPQF2uefbmCRp58qHU8nPtm6WA%253d%253d

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 183
VISTO

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R$ 21,33

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC

Objeto: Contratacao de pessoas juridicas para prestacao de servicos de saude nas areas de assistencia e atendimento medico em regime ambulatorial ou hospitalar de servicos auxiliares de diagnostico e terapia servicos odontologicos excluidos os servicos de urgencia e emergencia e fornecimento de orteses proteses e materiais especiais OPM s complementando servicos de saude ofertados pela rede de saude publica aos usuarios do Sistema Unico de Saude SUS.

Descrição: **02.02.03.087 3 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA -** 02.02.03.087 3 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA

Data: 21/03/2024 16:40

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 01336261000140-1-000065/2024

Lote/Item: 1/87

Ata: N/A

Homologação: 05/01/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 60

Unidade: UNIDADE

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.090.586/0001-01 *VENCEDOR*	QUALILAB LABORATORIO LTDA	R$ 21,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 184
VISTO

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras
https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Data: 10/02/2025 16:58:02
Acessar a fonte aqui

2 - Bolsa Brasileira de Mercadorias
www.bbmnetlicitacoes.com.br
Data: 10/02/2025 16:44:12
Acessar a fonte aqui

3 - Bolsa de Licitações e Leilões
https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Data: 10/02/2025 16:21:16
Acessar a fonte aqui

4 - Compras RJ
www.compras.rj.gov.br
Data: 14/02/2025 09:45:04
Acessar a fonte aqui

5 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br
Data: 10/02/2025 16:49:03
Acessar a fonte aqui

6 - Licitar Digital
app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Data: 10/02/2025 16:45:33
Acessar a fonte aqui

7 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br
Data: 10/02/2025 16:47:31
Acessar a fonte aqui

8 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://www.gov.br/pncp/pt-br
Data: 10/02/2025 11:43:05
Acessar a fonte aqui

9 - Portal Transparência Espírito Santo
transparencia.es.gov.br/Compras
Data: 10/02/2025 16:26:08
Acessar a fonte aqui

10 - Prefeitura Municipal de Jaborandi/SP
187.84.121.138:8079/transparencia/
Data: 10/02/2025 16:45:25
Acessar a fonte aqui

11 - Prefeitura Municipal de Realeza/PR
realezapr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes
Data: 14/02/2025 13:58:31
Acessar a fonte aqui

12 - Prefeitura Municipal de São Francisco/SP
45.175.170.67:5656/Transparencia/
Data: 14/02/2025 09:21:10
Acessar a fonte aqui

13 - Prefeitura Municipal de Terenos/MS
web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_terenos
Data: 10/02/2025 16:59:55
Acessar a fonte aqui

14 - Prefeitura Municipal de Viradouro/SP
191.5.98.25:8079/transparencia/
Data: 10/02/2025 16:40:58
Acessar a fonte aqui

15 - Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR
54.207.215.6/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Data: 14/02/2025 09:16:56
Acessar a fonte aqui

16 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Data: 10/02/2025 16:59:02
Acessar a fonte aqui

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 185
VISTO

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CNPJ: **06.376.669/0001-69**
Responsável: **Marilia Silva Santos**
Matrícula: **425/2021**
Telefone: **(99) 98415-9326**
Departamento: **Chefe do Departamento de Compras**

Relatório de Cotação: EXAMES DE IMAGEM

Pesquisa realizada entre 14/02/2025 14:20:50 e 14/02/2025 14:54:48

Relatório gerado no dia 14/02/2025 14:55:24 (IP: 167.249.147.41)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 95,53 (un)	-	R$ 95,53	4,6%	R$ 95,53

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DA AMURES - CISAMURES / 1 - Consórcio Interfederativo de Saúde da Região da Amures - CISAMURES	07383800000188-1-000008/2025	11/02/2025	R$ 95,80
2	07.383.800/0001-88 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICRO-REGIAO AMURES	07383800000188-1-000059/2024	12/11/2024	R$ 95,80
Valor Unitário				**R$ 95,80**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.213.870/0001-08 - PM DE PINHAL DA SERRA	88039-921-2024-PRD	12/08/2024	R$ 95,00
Valor Unitário				**R$ 95,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 95,80 | Média dos Preços Obtidos: R$ 95,53

Item 2: ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN TOTAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	1	R$ 144,60 (un)	-	R$ 144,60	6,9%	R$ 144,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 186
VISTO

1	CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DA AMURES - CISAMURES / 1 - Consórcio Interfederativo de Saúde da Região da Amures - CISAMURES	07383800000188-1-000008/2025	11/02/2025	R$ 144,19
2	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICRO-REGIAO AMURES / 1 - Consórcio Interfederativo de Saúde da Região da Amures - CISAMURES	07383800000188-1-000064/2024	04/12/2024	R$ 144,19

Valor Unitário **R$ 144,19**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.213.870/0001-08 - PM DE PINHAL DA SERRA	88039-66-2025-PRD	04/02/2025	R$ 145,00
2	04.213.870/0001-08 - PM DE PINHAL DA SERRA	88039-1046-2024-PRD	07/10/2024	R$ 145,00

Valor Unitário **R$ 145,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 144,60 | Média dos Preços Obtidos: R$ 144,60

Item 3: ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 101,93 (un)	-	R$ 101,93	4,9%	R$ 101,93

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DA AMURES - CISAMURES / 1 - Consórcio Interfederativo de Saúde da Região da Amures - CISAMURES	07383800000188-1-000008/2025	11/02/2025	R$ 95,80
2	01.740.489/0001-09 - MUNICIPIO DE SITIO D'ABADIA	01740489000109-1-001156/2024	21/10/2024	R$ 120,00

Valor Unitário **R$ 107,90**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.213.870/0001-08 - PM DE PINHAL DA SERRA	88039-66-2025-PRD	04/02/2025	R$ 90,00

Valor Unitário **R$ 90,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 95,80 | Média dos Preços Obtidos: R$ 101,93

Item 4: ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA POR VIA ABDOMINAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 88,67 (un)	-	R$ 88,67	4,2%	R$ 88,67

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC	01336261000140-1-000101/2025	12/02/2025	R$ 90,00
2	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE ALTO DAS VERTENTES / 927658 - CONSÓRCIO INT.DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES-MG	02334933000140-1-000063/2025	29/01/2025	R$ 81,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02307876000100-1-000180/2024	20/09/2024	R$ 95,00

Valor Unitário **R$ 88,67**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 90,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 88,67

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

Relatório gerado no dia 14/02/2025 14:55:24 (IP: 167.249.147.41)
Código Validação: AuOD13MJB8PtQm1WavOvmD03zaX1vPQF%2fjyC9uqUazQqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8PtQm1WavOvmD03zaX1vPQF%252fjyC9uqUazQqHU8nPtm6WA%253d%253d

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 187
VISTO

Item 5: ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 95,00 (un)	-	R$ 95,00	4,5%	R$ 95,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC	01336261000140-1-000101/2025	12/02/2025	R$ 90,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02307876000100-1-000180/2024	20/09/2024	R$ 95,00
Valor Unitário				**R$ 92,50**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITO SAMUEL GREVE/MT	114282	26/11/2024	R$ 100,00
Valor Unitário				**R$ 100,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 95,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 95,00

Item 6: ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	1	R$ 95,00 (un)	-	R$ 95,00	4,5%	R$ 95,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC	01336261000140-1-000056/2025	27/01/2025	R$ 90,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02307876000100-1-000195/2024	03/10/2024	R$ 95,00
Valor Unitário				**R$ 92,50**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	88.372.883/0001-01 - Prefeitura Municipal de Parobé	312470	25/07/2024	R$ 100,00
Valor Unitário				**R$ 100,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 95,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 95,00

Item 7: ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 107,00 (un)	-	R$ 107,00	5,1%	R$ 107,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC	01336261000140-1-000101/2025	12/02/2025	R$ 90,00
Valor Unitário				**R$ 90,00**

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 188
VISTO

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	92.454.818/0001-00 - PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO	65300-1-2025-PRI	02/01/2025	R$ 126,00
2	92.453.851/0001-08 - PM DE FAXINALZINHO	67500-3-2024-CPC	10/10/2024	R$ 105,00
Valor Unitário				**R$ 115,50**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 105,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 107,00

Item 8: ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA (GINECOLÓGICA)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 85,94 (un)	-	R$ 85,94	4,1%	R$ 85,94

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE ALTO DAS VERTENTES / 927658 - CONSÓRCIO INT.DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES-MG	02334933000140-1-000077/2025	05/02/2025	R$ 81,00
2	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC	01336261000140-1-000003/2025	27/01/2025	R$ 90,00
3	MUNICIPIO DE SANTOS	58200015000183-1-000228/2024	12/08/2024	R$ 86,82
Valor Unitário				**R$ 85,94**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 86,82 | Média dos Preços Obtidos: R$ 85,94

Item 9: TOMOGRAFIA DO TÓRAX

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 225,40 (un)	-	R$ 225,40	10,7%	R$ 225,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE UBIRATA	76950096000110-1-000217/2024	18/09/2024	R$ 213,71
2	MUNICIPIO DE UBIRATA	76950096000110-1-000163/2024	19/07/2024	R$ 213,17
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	10514375000123-1-000313/2024	26/06/2024	R$ 249,32
Valor Unitário				**R$ 225,40**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 213,71 | Média dos Preços Obtidos: R$ 225,40

Item 10: TOMOGRAFIA ABDOMINAL SUPERIOR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 153,33 (un)	-	R$ 153,33	7,3%	R$ 153,33

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC	01336261000140-1-000076/2025	27/01/2025	R$ 160,00

Relatório gerado no dia 14/02/2025 14:55:24 (IP: 167.249.147.41)
Código Validação: AuOD13MJB8PtQm1WavOvmD03zaX1vPQF%2fjyC9uqUazQqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8PtQm1WavOvmD03zaX1vPQF%252fjyC9uqUazQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 189

2	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC	01336261000140-1-000003/2025	27/01/2025	R$ 160,00
3	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC	01336261000140-1-000076/2024	22/03/2024	R$ 140,00

Valor Unitário **R$ 153,33**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 160,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 153,33

Item 11: TOMOGRAFIA DE CRÂNIO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	1	R$ 276,33 (un)	-	R$ 276,33	13,2%	R$ 276,33

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	92.453.851/0001-08 - PM DE FAXINALZINHO	67500-3-2024-CPC	10/10/2024	R$ 250,00
2	46.137.444/0001-74 - Prefeitura Municipal de Agudos	Pregão: 2024/0078	04/10/2024	R$ 299,00
3	36.901.264/0001-63 - FUNDACAO ESTADUAL DE INOVACAO EM SAUDE - INOVA CAPIXABA	001854/2024-72550-FUNDACAO ESTADUAL DE INOVACAO EM SAUDE - INOVA CAPIXABA	20/05/2024	R$ 280,00

Valor Unitário **R$ 276,33**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 280,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 276,33

Item 12: TOMOGRAFIA ABDOMINAL INFERIOR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 160,00 (un)	-	R$ 160,00	7,6%	R$ 160,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC	01336261000140-1-000101/2025	12/02/2025	R$ 160,00
2	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC	01336261000140-1-000003/2025	27/01/2025	R$ 160,00
3	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 0000 - Consórcio Intermunicipal de Saúde (CIS-A	01336261000140-1-000346/2024	11/12/2024	R$ 160,00

Valor Unitário **R$ 160,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 160,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 160,00

Item 13: ENDOSCOPIA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	1	R$ 249,33 (un)	-	R$ 249,33	11,9%	R$ 249,33

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 190
VISTO

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CONQUISTA	18428888000123-1-000167/2024	09/10/2024	R$ 289,34
2	08.148.421/0001-76 - MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS	08148421000176-1-000085/2024	10/07/2024	R$ 208,66
3	16.725.962/0001-48 - MUNICIPIO DE PIMENTA	16725962000148-1-000011/2024	10/04/2024	R$ 250,00
Valor Unitário				**R$ 249,33**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 250,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 249,33

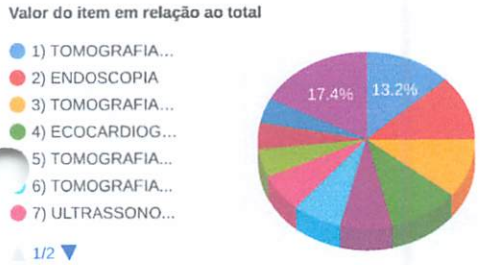
Item 14: ECOCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO

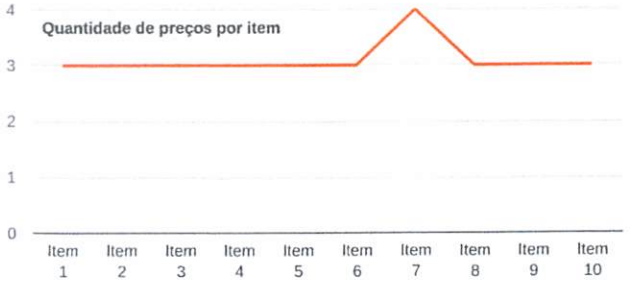
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 220,00 (un)	-	R$ 220,00	10,5%	R$ 220,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE COXILHA	92411933000190-1-000056/2024	14/08/2025	R$ 220,00
2	MUNICIPIO DE CRISTAIS PAULISTA	45307980000108-1-000009/2024	13/09/2024	R$ 190,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	11232665000147-1-000177/2024	06/05/2024	R$ 250,00
Valor Unitário				**R$ 220,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 220,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 220,00

Valor Global: **R$ 2.098,06**





Detalhamento dos Itens

Item 1: ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR

Preço Estimado: R$ 95,53 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 95,53 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 95,53

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR	

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 191
VISTO

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DA AMURES - CISAMURES / 1 - Consórcio Interfederativo de Saúde da Região da Amures - CISAMURES

Objeto: Contratação de empresa especializada para atendimento na saúde aos municípios consorciados do cisamures, conforme edital de credenciamento 01/2024.

Descrição: **ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR** - ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR

Data: 11/02/2025 15:04
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 07383800000188-1-000008/2025
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 04/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.200
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.094.691/0001-59 *VENCEDOR*	SILVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA	R$ 95,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

R$ 95,80

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.383.800/0001-88
Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICRO-REGIAO AMURES
Objeto: O credenciamento de pessoas jurídicas na área médica, para a prestação de serviços, em benefício dos municípios consorciados do cisamures, conforme edital de credenciamento 01/2024.
Descrição: **ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR** - ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR

Data: 12/11/2024 09:37
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 07383800000188-1-000059/2024
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 21/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.200
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.100.752/0001-25 *VENCEDOR*	BROERING SERVICOS MEDICOS LTDA	R$ 95,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

R$ 95,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 192
VISTO

CNPJ: 04.213.870/0001-08

Órgão: PM DE PINHAL DA SERRA

Objeto: REFERENTE A REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS, PARA PACIENTES DA REDE SUS DO MUNICÍPIO VISTO QUE OS MESMOS NÃO ESTÃO PACTUADOS NA REDE SUS E NECESSITA-SE A REALIZAÇÃO PARA DAR CONTINUIDADE A AVALIAÇÃO DESTES PACIENTES.

Descrição: **ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR** - ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR

Data: 12/08/2024 ~~00:00~~

Modalidade: Processo de Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 88039-921-2024-PRD

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.067.194/0001-10 *VENCEDOR*	GS MEDICINA LTDA (CLINICA MEDICA SALUS)	R$ 95,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 2: ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN TOTAL

Preço Estimado: R$ 144,60 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 144,60 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 144,60

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN TOTAL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 144,19**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DA AMURES - CISAMURES / 1 - Consórcio Interfederativo de Saúde da Região da Amures - CISAMURES

Objeto: Contratação de empresa especializada para atendimento na saúde aos municípios consorciados do cisamures, conforme edital de credenciamento 01/2024.

Descrição: **ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL** - ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL

Data: 11/02/2025 15:04

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 07383800000188-1-000008/2025

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Homologação: 04/02/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1.200

Unidade: UNIDADE

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.094.691/0001-59 *VENCEDOR*	SILVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA	R$ 144,19

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Relatório gerado no dia 14/02/2025 14:55:24 (IP: 167.249.147.41)
Código Validação: AuOD13MJB8PtQm1WavOvmD03zaX1vPQF%2fjyC9uqUazQqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://app.bancodepreco.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8PtQm1WavOvmD03zaX1vPQF%252fjyC9uqUazQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº
20302025
FLS Nº 193
VISTO

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICRO-REGIAO AMURES / 1 - Consórcio Interfederativo de Saúde da Região da Amures - CISAMURES

Objeto: Empresa especializada para atendimento na saúde aos municípios consorciados do cisamures, conforme edital de credenciamento 01/2024.

Descrição: **ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL** - ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL

Data: 04/12/2024 14:21
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 07383800000188-1-000064/2024
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 25/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 720
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
86.552.809/0003-03 *VENCEDOR*	INSTITUTO DE ENSINO E ASSISTENCIA SOCIAL	R$ 144,19

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R$ 145,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.213.870/0001-08

Órgão: PM DE PINHAL DA SERRA

Objeto: REFERENTE A REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS, PARA PACIENTE DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA A SOLICITAÇÃO DO MÉDICO ASSISTENTE DA UBS, PARA PROSSEGUIMENTO DA INVESTIGAÇÃO E MELHOR DIAGNÓSTICO DA PATOLOGIA DO PACIENTE, A NÃO REALIZAÇÃO DO MESMO PODE AGRAVAR O QUADRO CLÍNICO DO PACIENTE.

Descrição: **ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL** - ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL

Data: 04/02/2025 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 88039-66-2025-PRD
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 7
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.067.194/0001-10 *VENCEDOR*	GS MEDICINA LTDA (CLINICA MEDICA SALUS)	R$ 145,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R$ 145,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Relatório gerado no dia 14/02/2025 14:55:24 (IP: 167.249.147.41)
Código Validação: AuOD13MJB8PtQm1WavOvmD03zaX1vPQF%2fjyC9uqUazQqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8PtQm1WavOvmD03zaX1vPQF%252fjyC9uqUazQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 194
VISTO

CNPJ: 04.213.870/0001-08

Órgão: PM DE PINHAL DA SERRA

Objeto: REFERENTE A REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS, PARA PACIENTES DA REDE SUS DO MUNICÍPIO VISTO QUE OS MESMOS NÃO ESTÃO PACTUADOS NA REDE SUS E NECESSITA-SE A REALIZAÇÃO PARA DAR CONTINUIDADE A AVALIAÇÃO DESTES PACIENTES.

Descrição: **ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL** - ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL

Data: 07/10/2024 00:00

Modalidade: Processo de Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 88039-1046/2024-PRD

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::

Quantidade: 23

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.067.194/0001-10 *VENCEDOR*	GS MEDICINA LTDA (CLINICA MEDICA SALUS)	R$ 145,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 3: ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO

Preço Estimado: R$ 101,93 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 101,93 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 101,93

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 95,80**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DA AMURES - CISAMURES / 1 - Consórcio Interfederativo de Saúde da Região da Amures - CISAMURES

Objeto: Contratação de empresa especializada para atendimento na saúde aos municípios consorciados do cisamures, conforme edital de credenciamento 01/2024.

Descrição: **ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO** - ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO

Data: 11/02/2025 15:04

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 07383800000188-1-000008/2025

Lote/Item: 1/8

Ata: N/A

Homologação: 04/02/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1.200

Unidade: UNIDADE

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.094.691/0001-59 *VENCEDOR*	SILVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA	R$ 95,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Relatório gerado no dia 14/02/2025 14:55:24 (IP: 167.249.147.41)
Código Validação: AuOD13MJB8PtQm1WavOvmD03zaX1vPQF%2fjyC9uqUazQqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8PtQm1WavOvmD03zaX1vPQF%252fjyC9uqUazQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025 R$ 120,00
FLS Nº 195
VISTO

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.740.489/0001-09

Órgão: MUNICIPIO DE SITIO D'ABADIA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COM EXAMENS DE IMAGEM DESTINADO A SAÚDE DA MULHER (MASTOLOGIA), E SAÚDE DO HOMEM (UROLOGIA), PARA REALIZAÇÃO DE CAMPANHA OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL, NOS RESPECTIVOS MESES.

Descrição: **ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO** - ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO

Data: 21/10/2024 14:17

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 01740489000109-1-001156/2024

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 21/10/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 60

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.059.179/0001-58 *VENCEDOR*	CLINICA MED CENTER EIRELI- ME	R$ 120,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

R$ 90,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.213.870/0001-08

Órgão: PM DE PINHAL DA SERRA

Objeto: REFERENTE A REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS, PARA PACIENTE DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA A SOLICITAÇÃO DO MÉDICO ASSISTENTE DA UBS, PARA PROSSEGUIMENTO DA INVESTIGAÇÃO E MELHOR DIAGNÓSTICO DA PATOLOGIA DO PACIENTE, A NÃO REALIZAÇÃO DO MESMO PODE AGRAVAR O QUADRO CLÍNICO DO PACIENTE.

Descrição: **ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO** - ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO

Data: 04/02/2025 00:00

Modalidade: Processo de Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 88039-66-2025-PRD

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::

Quantidade: 3

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.067.194/0001-10 *VENCEDOR*	GS MEDICINA LTDA (CLINICA MEDICA SALUS)	R$ 90,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302 2025
FLS Nº 196
VISTO

Item 4: ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA POR VIA ABDOMINAL

Preço Estimado: R$ 88,67 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 88,67 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 88,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA POR VIA ABDOMINAL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 90,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC

Objeto: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA (Processo n° 332/2024) - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA E ATENDIMENTO MÉDICO EM REGIME AMBULATORIAL OU HOSPITALAR, DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA, SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, EXCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM'S), COMPLEMENTANDO SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS PELA REDE DE SAÚDE PÚBLICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

Descrição: **02.05.02.010-0 ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL** - 02.05.02.010-0 ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL

Data: 12/02/2025 10:42
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 01336261000140-1-000101/2025
Lote/Item: 1/128
Ata: N/A
Homologação: 10/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.122.913/0001-06 *VENCEDOR*	ASSOCIACAO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA	R$ 90,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Chapecó	R FLORIAOPOLIS, 1448	(49) 3321-6500/ (49) 3321-6511

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 81,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE ALTO DAS VERTENTES / 927658 - CONSÓRCIO INT.DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES-MG

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços complementares privados de assistência à saúde no âmbito do SUS, especialmente a prestação de serviços complementares de assistência Médico-Hospitalar e Pré-Hospitalar, compreendendo Procedimentos Médicos clínicos inclusive Consultas Médicas, Procedimentos com Finalidade Diagnóstica, e Procedimentos Cirúrgicos, em complementação ou não cobertos pela rede pública.

Descrição: **Exame Ultra - Sonográfico ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL** - Exame Ultra - Sonográfico ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL

Data: 29/01/2025 08:11
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 02334933000140-1-000063/2025
Lote/Item: 1/60
Ata: N/A
Homologação: 28/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 320
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.712.309/0001-44 *VENCEDOR*	HOSPITAL DE ALTO RIO DOCE	R$ 81,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 197
VISTO

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: O presente edital de credenciamento tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas interessadas em firmar Contrato (Anexo I) para a prestação, de forma continuada, dos serviços de ultrassonografia e radiografia, Tomografia Computadorizada, Psiquiatria, Eletrocardiografia, Pediatria, Ressonância Magnética, Densitometria Óssea, por valores iguais aos definidos no Anexo I do Município de Santo Amaro da Imperatriz, e em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

Descrição: **Exame de ultrassonografia de prostata por via abdominal** - Exame de ultrassonografia de prostata por via abdominal

Data: 20/09/2024 17:38
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 02307876000100-1-000180/2024
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 20/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 240
Unidade: unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
86.708.609/0001-35 *VENCEDOR*	DIGEM DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	R$ 95,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
CAETANO SILVEIRA DE MATTOS, 2631

Item 5: ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE

Preço Estimado: R$ 95,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 95,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 95,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R$ 90,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC

Objeto: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA (Processo nº 332/2024) - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA E ATENDIMENTO MÉDICO EM REGIME AMBULATORIAL OU HOSPITALAR, DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA, SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, EXCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM'S), COMPLEMENTANDO SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS PELA REDE DE SAÚDE PÚBLICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

Descrição: **02.05.02.012-7 - ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE** - 02.05.02.012-7 - ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE

Data: 12/02/2025 10:42
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 01336261000140-1-000101/2025
Lote/Item: 1/130
Ata: N/A
Homologação: 10/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.122.913/0001-06 *VENCEDOR*	ASSOCIACAO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA	R$ 90,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Chapecó	R FLORIAOPOLIS, 1448	(49) 3321-6500/ (49) 3321-6511

Relatório gerado no dia 14/02/2025 14:55:24 (IP: 167.249.147.41)
Código Validação: AuOD13MJB8PtQm1WavOvmD03zaX1vPQF%2fjyC9uqUazQqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8PtQm1WavOvmD03zaX1vPQF%252fjyC9uqUazQqHU8nPtmWA%253d%253d

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 198
VISTO

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: O presente edital de credenciamento tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas interessadas em firmar Contrato (Anexo I) para a prestação, de forma continuada, dos serviços de ultrassonografia e radiografia, Tomografia Computadorizada, Psiquiatria, Eletrocardiografia, Pediatria, Ressonância Magnética, Densitometria Óssea, por valores iguais aos definidos no Anexo I do Município de Santo Amaro da Imperatriz, e em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

Descrição: **Exame de ultrassonografia de tireóide** - Exame de ultrassonografia de tireóide

Data: 20/09/2024 17:38
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 02307876000100-1-000180/2024
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Homologação: 20/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 180
Unidade: unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
86.708.609/0001-35 *VENCEDOR*	DIGEM DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	R$ 95,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
CAETANO SILVEIRA DE MATTOS, 2631

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R$ 100,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITO SAMUEL GREVE/MT

Objeto: AQUISICAO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA

Descrição: **SERVIÇO DE EXAME DO TIPO ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE** - SERVIÇO DE EXAME DO TIPO ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE

Data: 26/11/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 114282
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 50
Unidade: UN
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.023.014/0001-51 *VENCEDOR*	PAZETE & PAZETE SERVICOS MEDICOS LTDA	R$ 100,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	São José dos Quatro Marcos	R GOIAS, 940	(17) 3305-9030	gestor.societario@rissicontabilidade.com.br

Relatório gerado no dia 14/02/2025 14:55:24 (IP: 167.249.147.41)
Código Validação: AuOD13MJB8PtQm1WavOvmD03zaX1vPQF%2fjyC9uqUazQqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8PtQm1WavOvmD03zaX1vPQF%252fjyC9uqUazQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 203022025
FLS Nº 193
VISTO

Item 6: ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL

Preço Estimado: R$ 95,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 95,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 95,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 90,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC

Objeto: CDIPSUL - CLINICA DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM DO SUL LTDA (Processo 332/2024) - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA E ATENDIMENTO MÉDICO EM REGIME AMBULATORIAL OU HOSPITALAR, DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA, SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, EXCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM'S), COMPLEMENTANDO SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS PELA REDE DE SAÚDE PÚBLICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

Descrição: **02.05.02.009-7 ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL** - 02.05.02.009-7 ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL

Data: 27/01/2025 09:48
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 01336261000140-1-000056/2025
Lote/Item: 1/56
Ata: N/A
Homologação: 14/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.427.099/0001-87 *VENCEDOR*	CDIPSUL - CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA	R$ 90,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Pato Branco	AV BRASIL, 230	(46) 3220-2700

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 95,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: O presente edital de credenciamento tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas interessadas em firmar Contrato (Anexo I) para a prestação, de forma continuada, dos serviços de ultrassonografia e radiografia, Tomografia Computadorizada, Psiquiatria, Eletrocardiografia, Pediatria, Ressonância Magnética, Densitometria Óssea, por valores iguais aos definidos no Anexo I do Município de Santo Amaro da Imperatriz, e em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

Descrição: **Exame de ultrassonografia mamária bilateral** - Exame de ultrassonografia mamária bilateral

Data: 03/10/2024 15:32
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 02307876000100-1-000195/2024
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 03/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.200
Unidade: unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.675.748/0001-25 *VENCEDOR*	VITALIMED - CLINICA MEDICA PALHOÇA LTDA	R$ 95,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº
PROCESSO Nº
20302 2025
FLS Nº
200 VISTO R$ 100,00
VISTO

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.372.883/0001-01

Órgão: Prefeitura Municipal de Parobé

Objeto: Registro de Preços para SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS DE IMAGEM (REPETIÇÃO PCE 050/2024 REVOGADO) tudo de acordo com o Termo de Referência

Descrição: **EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL** - EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL

Data: 25/0[illegible]07:44

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 312470

Lote/Item: 1/5

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 1.000

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.042.454/0001-09	ASSOCIACAO PRO SAUDE E SERVICOS RS *VENCEDOR*	R$ 58,45

Marca: N/C
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: N/C
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

01.187.849/0001-89	INTRA INSTITUTO DE DIAGNOSTICO E TRATAMENTO LTDA	R$ 85,00

Marca: N/C
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: N/C
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

01.266.003/0001-34	RADIOCLIN CLINICA DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	R$ 100,00

Marca: GE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LOGIQ P7
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

05.782.814/0001-49	AMPLAMED SERVICOS MEDICOS LTDA	R$ 102,37

Marca: N/C
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: N/C
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Novo Hamburgo	AV PEDRO ADAMS FILHO, 4902	(51) 3594-2630	eds@edscontabilidade.com.br

24.510.429/0001-97	Clinica Médica Taquarense	R$ 110,00

Marca: N/C
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: N/C
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302.2025
FLS Nº 201
VISTO

Item 7: ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA

Preço Estimado: R$ 107,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 107,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 107,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 90,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC

Objeto: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA (Processo nº 332/2024) - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA E ATENDIMENTO MÉDICO EM REGIME AMBULATORIAL OU HOSPITALAR, DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA, SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, EXCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM'S), COMPLEMENTANDO SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS PELA REDE DE SAÚDE PÚBLICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

Descrição: **02.05.02.014-3 ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA** - 02.05.02.014-3 ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA

Data: 12/02/2025 10:42
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 01336261000140-1-000101/2025
Lote/Item: 1/131
Ata: N/A
Homologação: 10/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.122.913/0001-06 *VENCEDOR*	ASSOCIACAO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA	R$ 90,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Chapecó	R FLORIAOPOLIS, 1448	(49) 3321-6500/ (49) 3321-6511

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 126,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 92.454.818/0001-00

Órgão: PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

Objeto: Prestação de serviços para realização de consultas exames e outros procedimentos.

Descrição: **ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA.** - ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA.

Data: 02/01/2025 00:00
Modalidade: Processo de Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 65300-1-2025-PRI
Lote/Item: 1/66
Ata: N/A
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 5
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.062.415/0001-40 *VENCEDOR*	Associacao Beneficente Hospitalar Sao Rafael Arcanjo	R$ 126,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 202
VISTO

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais ~~R$ 105,00~~

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 92.453.851/0001-08

Órgão: PM DE FAXINALZINHO

Objeto: O credenciamento de pessoas jurídicas, localizadas nos Municípios de Erechim, Passo Fundo, Chapecó ou Frederico Westphalen, aptas à prestação de serviços realização de exames de diagnósticos por imagens a pacientes encaminhados pelo Município.

Descrição: **ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA** - ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA

Data: 10/10/2024 00:00

Modalidade: Chamamento Público / Credenciamento

SRP: NÃO

Identificação: 67500-3-2024-CPC

Lote/Item: 1/75

Ata: N/A

Homologação: 10/10/2024 00:00

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::

Quantidade: 200

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.847.070/0001-05 *VENCEDOR*	CEDIL - CENTRO DE ESTUDOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA.	R$ 105,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Passo Fundo	R URUGUAI, 1141	(54) 3313-3755

Item 8: ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA (GINECOLÓGICA)

Preço Estimado: R$ 85,94 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 85,94 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 85,94

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA (GINECOLÓGICA)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 81,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE ALTO DAS VERTENTES / 927658 - CONSÓRCIO INT.DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES-MG

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços complementares privados de assistência à saúde no âmbito do SUS, especialmente a prestação de serviços complementares de assistência Médico-Hospitalar e Pré-Hospitalar, compreendendo Procedimentos Médicos clínicos inclusive Consultas Médicas, Procedimentos com Finalidade Diagnóstica, e Procedimentos Cirúrgicos, em complementação ou não cobertos pela rede pública.

Descrição: **Exame Ultra - Sonográfico ULTRASSONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)** - Exame Ultra - Sonográfico ULTRASSONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)

Data: 05/02/2025 10:40

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 02334933000140-1-000077/2025

Lote/Item: 1/10

Ata: N/A

Homologação: 13/12/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 240

Unidade: UNIDADE

UF: MG

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 203
VISTO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.438.724/0001-38	CLINICA ORTOTRAUMA LTDA *VENCEDOR*	R$ 81,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 90,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC

Objeto: DIAGNOSE CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA E ATENDIMENTO MÉDICO EM REGIME AMBULATORIAL OU HOSPITALAR, DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA, SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, EXCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM'S), COMPLEMENTANDO SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS PELA REDE DE SAÚDE PÚBLICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

Descrição: **02.05.02.016-0 ULTRASSONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA) -** 02.05.02.016-0 ULTRASSONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)

Data: 27/01/2025 09:45
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 01336261000140-1-000003/2025
Lote/Item: 1/115
Ata: N/A
Homologação: 09/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.397.531/0001-20	DIAGNOSE CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA *VENCEDOR*	R$ 90,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 86,82**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTOS

Objeto: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando a realização de exames de ULTRASSONOGRAFIA, a ser utilizado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

Descrição: **SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS - Especificação: ULTRASSONOGRAFIA PELVICA GINECOLÓGICA -** SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS - Especificação: ULTRASSONOGRAFIA PELVICA GINECOLÓGICA

Data: 12/08/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 58200015000183-1-000228/2024
Lote/Item: 1/32
Ata: N/A
Homologação: 04/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2.500
Unidade: EXAME
UF: SP

Relatório gerado no dia 14/02/2025 14:55:24 (IP: 167.249.147.41)
Código Validação: AuOD13MJB8PtQm1WavOvmD03zaX1vPQF%2fjyC9uqUazQqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8PtQm1WavOvmD03zaX1vPQF%252fjyC9uqUazQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 204
VISTO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.673.793/0008-40 *VENCEDOR*	ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA	R$ 86,82

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SP	Santos	AV CONSELHEIRO NEBIAS, 445	(11) 2388-0892

Item 9: TOMOGRAFIA DO TÓRAX

Preço Estimado: R$ 225,40 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 225,40 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 225,40

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TOMOGRAFIA DO TÓRAX	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 213,71

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE UBIRATA
Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoas juridicas objetivando a prestacao de servicos de saude para atendimento as demandas da Secretaria de Saude e dos usuarios SUS com atendimento no Municipio de Ubirata PR
Descrição: **Tomografia Computadorizada Torax** - Tomografia Computadorizada Torax

Data: 18/09/2024 00:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 76950096000110-1-000217/2024
Lote/Item: 1/31
Ata: N/A
Homologação: 02/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 68
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.223.945/0001-09 *VENCEDOR*	CENTRO DE IMAGEM UBIRATA LTDA	R$ 213,71

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 213,17

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE UBIRATA
Objeto: Contratacao de empresa para realizacao de exames visando a execucao do Projeto de Qualificacao da Fila de Espera do Municipio de Ubirata Programa Fila Zero 2 fase conforme chamamento 38 2024.
Descrição: **Tomografia Computadorizada Torax** - Tomografia Computadorizada Torax

Data: 19/07/2024 14:25
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 76950096000110-1-000163/2024
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Homologação: 17/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 35
Unidade: UNIDADE
UF: PR

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.223.945/0001-09 *VENCEDOR*	CENTRO DE IMAGEM UBIRATA LTDA	R$ 213,17

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 249,32**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Objeto: Solicitar Credenciamento profissionais da saúde, Avaliando a atual situação da saúde no Município de Jussara, onde não há profissionais excedentes do último concurso público, sendo assim a Secretaria Municipal de Saúde encontra-se com déficit de profissionais de diversas áreas médicas e clinicas para atender a população, e levando em conta que no credenciamento em vigência, não tem a vagas de neurologista, neuropediatra, e clinica especializada/hospital para realizar exames de tomografia computadorizada, endoscopia e colonoscopia, surge a necessidade da contratação imediata de tais profissionais por credenciamento
Descrição: **TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA TORAX** - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA TORAX

Data: 26/06/2024 09:36
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 10514375000123-1-000313/2024
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 01/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 35
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.762.526/0001-00 *VENCEDOR*	REMORA HOSPITALAR PARA SAUDE EIRELLI	R$ 249,32

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 10: TOMOGRAFIA ABDOMINAL SUPERIOR

Preço Estimado: R$ 153,33 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 153,33 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 153,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TOMOGRAFIA ABDOMINAL SUPERIOR	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 160,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC
Objeto: FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO LOURENÇO (Processo 332/2024) - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA E ATENDIMENTO MÉDICO EM REGIME AMBULATORIAL OU HOSPITALAR, DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA, SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, EXCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM'S), COMPLEMENTANDO SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS PELA REDE DE SAÚDE PÚBLICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS
Descrição: **02.06.03.001-0 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR** - 02.06.03.001-0 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR

Data: 27/01/2025 10:55
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 01336261000140-1-000076/2025
Lote/Item: 1/177
Ata: N/A
Homologação: 20/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: UNIDADE
UF: SC

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 206
VISTO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
86.223.864/0001-98 *VENCEDOR*	FUNDACAO HOSPITALAR SAO LOURENCO	~~R$ 160,00~~

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	São Lourenço do Oeste	R CORONEL BERTASO, 1750	(49) 3344-1353/ (49) 3344-3000	fundacaoslo@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 160,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC

Objeto: DIAGNOSE CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA E ATENDIMENTO MÉDICO EM REGIME AMBULATORIAL OU HOSPITALAR, DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA, SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, EXCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM'S), COMPLEMENTANDO SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS PELA REDE DE SAÚDE PÚBLICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

Descrição: **02.06.03.001-0 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR** - 02.06.03.001-0 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR

Data: 27/01/2025 09:45
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 01336261000140-1-000003/2025
Lote/Item: 1/94
Ata: N/A
Homologação: 09/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 70
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.397.531/0001-20 *VENCEDOR*	DIAGNOSE CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	R$ 160,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 140,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC

Objeto: Credenciamento de pessoas juridicas para prestacao de servicos de saude nas areas de assistencia e atendimento medico em regime ambulatorial ou hospitalar de servicos auxiliares de diagnostico e terapia servicos odontologicos excluidos os servicos de urgencia e emergencia e fornecimento de orteses proteses e materiais especiais OPM s complementando servicos de saude ofertados pela rede de saude publica aos usuarios do Sistema Unico de Saude SUS.

Descrição: **02.06.03.001 0 TOMOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR** - 02.06.03.001 0 TOMOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR

Data: 22/03/2024 10:58
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 01336261000140-1-000076/2024
Lote/Item: 1/69
Ata: N/A
Homologação: 09/01/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 260
Unidade: UNIDADE
UF: SC

Relatório gerado no dia 14/02/2025 14:55:24 (IP: 167.249.147.41)
Código Validação: AuOD13MJB8PtQm1WavOvmD03zaX1vPQF%2fjyC9uqUazQqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8PtQm1WavOvmD03zaX1vPQF%252fjyC9uqUazQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 207
VISTO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.397.531/0001-20 *VENCEDOR*	DIAGNOSE CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	~~R$ 140,00~~

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 11: TOMOGRAFIA DE CRÂNIO

Preço Estimado: R$ 276,33 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 276,33 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 276,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TOMOGRAFIA DE CRÂNIO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 250,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 92.453.851/0001-08
Órgão: PM DE FAXINALZINHO
Objeto: O credenciamento de pessoas jurídicas, localizadas nos Municípios de Erechim, Passo Fundo, Chapecó ou Frederico Westphalen, aptas à prestação de serviços realização de exames de diagnósticos por imagens a pacientes encaminhados pelo Município.
Descrição: **TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA CRÂNIO OU ÓRBITAS OU SELA TÚRS** - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA CRÂNIO OU ÓRBITAS OU SELA TÚRS

Data: 10/10/2024 00:00
Modalidade: Chamamento Público / Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 67500-3-2024-CPC
Lote/Item: 1/36
Ata: N/A
Homologação: 10/10/2024 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 200
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.847.070/0001-05 *VENCEDOR*	CEDIL - CENTRO DE ESTUDOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA.	R$ 250,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Passo Fundo	R URUGUAI, 1141	(54) 3313-3755

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 299,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.137.444/0001-74
Órgão: Prefeitura Municipal de Agudos
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de exames de tomografias, para atender à secretaria de Saúde do município de Agudos/SP, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.
Descrição: **TOMOGRAFIA DE CRANIO COM E SEM CONTRASTE** - TOMOGRAFIA DE CRANIO COM E SEM CONTRASTE -

Data: 04/10/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Pregão: 2024/0078
Lote/Item: /14
Ata: Link Ata
Homologação: 29/10/2024 00:00
Fonte: agudos.licitapp.com.br
Quantidade: 60
Unidade: SV
UF: SP

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

Relatório gerado no dia 14/02/2025 14:55:24 (IP: 167.249.147.41)
Código Validação: AuOD13MJB8PtQm1WavOvmD03zaX1vPQF%2fjyC9uqUazQqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8PtQm1WavOvmD03zaX1vPQF%252fjyC9uqUazQqHU8nPtm6WA%253d%253d

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 208
VISTO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.974.558/0001-30	CDI MAGNA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA *VENCEDOR*	R$ 299,00

Marca: marca propria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Especificação detalhada do item não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Bauru	R MONSENHOR CLARO QUADRA, 7-77	(14) 3235-4242	expediente@contabilidadeinteligente.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 280,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 36.901.264/0001-63
Órgão: FUNDACAO ESTADUAL DE INOVACAO EM SAUDE - INOVA CAPIXABA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA
Descrição: **SERVICOS MEDICO HOSPITAL, ODONT. E LABORAT.** - TOMOGRAFIA DE CRANIO SEM SEDACAO.

Data: 20/05/2024 13:55
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
SRP: NÃO
Identificação: 001854/2024-72550-FUNDACAO ESTADUAL DE INOVACAO EM SAUDE - INOVA CAPIXABA
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Fonte: transparencia.es.gov.br/Compras
Quantidade: 27
Unidade: EXAME
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.172.259/0001-70	BIO SCAN DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA *VENCEDOR*	R$ 250,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Cariacica	R SAO JOAO BATISTA, 200	Graciliano	(27) 2104-0302	gerencia@bioscan.med.br

36.048.866/0001-10	INSTITUTO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA	R$ 280,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vitória	R JOSE MARCELINO, 26	SINTIA	(27) 3223-4484	itctomografia@hotmail.com

00.625.711/0001-51	HOSPITAL MERIDIONAL S.A	R$ 299,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Cariacica	AV MERIDIONAL 200, 200	(27) 3346-3708	contabilidade@hospitalmeridional.com.br

Relatório gerado no dia 14/02/2025 14:55:24 (IP: 167.249.147.41)
Código Validação: AuOD13MJB8PtQm1WavOvmD03zaX1vPQF%2fjyC9uqUazQqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8PtQm1WavOvmD03zaX1vPQF%252fjyC9uqUazQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Marilia Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 209

Item 12: TOMOGRAFIA ABDOMINAL INFERIOR

Preço Estimado: R$ 160,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 160,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 160,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TOMOGRAFIA ABDOMINAL INFERIOR	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 160,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC

Objeto: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA (Processo nº 332/2024) - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA E ATENDIMENTO MÉDICO EM REGIME AMBULATORIAL OU HOSPITALAR, DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA, SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, EXCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM'S), COMPLEMENTANDO SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS PELA REDE DE SAÚDE PÚBLICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

Descrição: **02.06.03.003-7 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR** - 02.06.03.003-7 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR

Data: 12/02/2025 10:42
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 01336261000140-1-000101/2025
Lote/Item: 1/104
Ata: N/A
Homologação: 10/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.122.913/0001-06 *VENCEDOR*	ASSOCIACAO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA	R$ 160,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Chapecó	R FLORIAOPOLIS, 1448	(49) 3321-6500/ (49) 3321-6511

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 160,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC

Objeto: DIAGNOSE CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA E ATENDIMENTO MÉDICO EM REGIME AMBULATORIAL OU HOSPITALAR, DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA, SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, EXCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM'S), COMPLEMENTANDO SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS PELA REDE DE SAÚDE PÚBLICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

Descrição: **02.06.03.003-7 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR** - 02.06.03.003-7 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR

Data: 27/01/2025 09:45
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 01336261000140-1-000003/2025
Lote/Item: 1/96
Ata: N/A
Homologação: 09/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 220
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.397.531/0001-20 *VENCEDOR*	DIAGNOSE CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	R$ 160,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Relatório gerado no dia 14/02/2025 14:55:24 (IP: 167.249.147.41)
Código Validação: AuOD13MJB8PtQm1WavOvmD03zaX1vPQF%2fjyC9uqUazQqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://app.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8PtQm1WavOvmD03zaX1vPQF%252fjyC9uqUazQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 210
VISTO

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 160,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 0000 - Consórcio Intermunicipal de Saúde (CIS-A

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE SAUDE NAS AREAS DE ASSISTENCIA E ATENDIMENTO MEDICO EM REGIME AMBULATORIAL OU HOSPITALAR DE SERVICOS AUXILIARES DE DIAGNOSTICO E TERAPIA SERVICOS ODONTOLOGICOS EXCLUIDOS OS SERVICOS DE URGENCIA E EMERGENCIA E FORNECIMENTO DE ORTESES PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS OPM S COMPLEMENTANDO SERVICOS DE SAUDE OFERTADOS PELA REDE DE SAUDE PUBLICA AOS USUARIOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS.

Descrição: **02.06.03.003 7 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE BACIA ABDOMEN INFERIOR** - 02.06.03.003 7 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE BACIA ABDOMEN INFERIOR

Data: 11/12/2024 11:29
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 01336261000140-1-000346/2024
Lote/Item: 1/49
Ata: N/A
Homologação: 06/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.059.578/0001-17 *VENCEDOR*	CLINICA DE RAGIOLOGIA IMAGEM CHAPECO LTDA	R$ 160,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 13: ENDOSCOPIA

Preço Estimado: R$ 249,33 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 249,33 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 249,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ENDOSCOPIA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 289,34**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CONQUISTA

Objeto: CREDENCIAMENTO EMPRESAS ESPECIALIZADAS COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REALIZAÇÃO NDE EXAMES POR IMAGEM COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, CONTEMPLANDO OS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA/MG, DISPONIBILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição: **EXAME ENDOSCOPIA DIGESTIVA** - - EXAME ENDOSCOPIA DIGESTIVA -

Data: 09/10/2024 10:31
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 18428888000123-1-000167/2024
Lote/Item: 1/191
Ata: N/A
Homologação: 18/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 270
Unidade: SVÇ
UF: MG

Relatório gerado no dia 14/02/2025 14:55:24 (IP: 167.249.147.41)
Código Validação: AuOD13MJB8PtQm1WavOvmD03zaX1vPQF%2fjyC9uqUazQqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8PtQm1WavOvmD03zaX1vPQF%252fjyC9uqUazQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 211
VISTO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.056.420/0001-05	SERVICO DE MEDICINA E DIAGNOSTICOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 289,34

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Sacramento	AV VISCONDE DO RIO BRANCO, 380	(34) 3333-7448	borgescontabil@netsite.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 208,66**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.148.421/0001-76
Órgão: MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS
Objeto: O credenciamento em caráter complementar a rede municipal de saúde, de pessoas físicas e/ou jurídicas, com profissional habilitado nos serviços de média e alta complexidade, no âmbito ambulatorial de apoio ao diagnóstico e tratamentos, assim como, consultas e exames especializados contemplando os usuários do Sistema Único de Saúde – SUS de Pau dos Ferros/RN.
Descrição: **EXAME ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA** - EXAME ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA

Data: 10/07/2024 12:32
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 08148421000176-1-000085/2024
Lote/Item: 1/49
Ata: N/A
Homologação: 30/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 12.500
Unidade: SV
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.616.243/0001-47	ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO DE PAU DOS FERROS *VENCEDOR*	R$ 155,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.530.745/0001-06	EVERYBODY LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA	R$ 208,66

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.521.751/0001-11	G F NUNES LTDA	R$ 208,66

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.337.040/0001-08	SERVICOS MEDICOS LTDA	R$ 208,66

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Taboleiro Grande	AVENIDA ALEXANDRE SOARES, 95	NÃO LOCALIZADO	(84) 9601-9031	serconmossoro@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.871.541/0001-65	TAMBRA SERVICOS MEDICOS LTDA	R$ 208,66

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Passagem	R SENADOR DINARTE MARIZ, 28	(84) 9622-3632	bvilassa@gmail.com

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 212 R$ 250,00
VISTO

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 16.725.962/0001-48
Órgão: MUNICIPIO DE PIMENTA
Objeto: [LICITANET] - Contrato de Programa para Execução dos Serviços Especializados de Saúde especificamente Consultas Médicas, Exames e Procedimentos cirúrgicos para atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Pimenta/MG com o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Piumhi - CINSC
Descrição: **Exame Endoscopia Digestiva Alta** - Exame Endoscopia Digestiva Alta

Data: 10/04/2024 18:11
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 16725962000148-1-000011/2024
Lote/Item: 1/4090684
Ata: N/A
Homologação: 10/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 80
Unidade: Serviço.
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.197.487/0001-07 *VENCEDOR*	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICRO REGIAO DE PIUMHI	R$ 250,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 14: ECOCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO

Preço Estimado: R$ 220,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 220,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 220,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 220,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE COXILHA
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS EM FIRMAR CONTRATO COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO, DESTINADA AOS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE COXILHA/RS.
Descrição: **ECOCARDIOGRAMA TRANSTORACICO** - ECOCARDIOGRAMA TRANSTORACICO

Data: 14/08/2025 09:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 92411933000190-1-000056/2024
Lote/Item: 1/42
Ata: N/A
Homologação: 04/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 178
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.847.070/0001-05 *VENCEDOR*	CEDIL - CENTRO DE ESTUDOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA.	R$ 220,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Passo Fundo	R URUGUAI, 1141	(54) 3313-3755

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302/2025
FLS Nº 213
VISTO

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R$ 190,00

Órgão: MUNICIPIO DE CRISTAIS PAULISTA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR EXAMES MÉDICOS DE BAIXA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM FORNECIMENTO DE LAUDOS, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS
Descrição: **ECOCARDIOGRAMA TRANSTORACICO** - ECOCARDIOGRAMA TRANSTORACICO

Data: 13/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 45307980000108-1-000009/2024
Lote/Item: 1/45
Ata: N/A
Homologação: 14/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 25
Unidade: UND
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.521.013/0001-30 *VENCEDOR*	ALTAMED CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO LTDA	R$ 190,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Joaquim da Barra	R BAHIA, 826	Isabele	(16) 3818-9387	altamedrecepcao@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R$ 250,00

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTA CARDIOLÓGICA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALOÂNDIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DO CREDENCIAMENTO N° 007/2024
Descrição: **Ecocardiograma transtorácico** - Ecocardiograma transtorácico

Data: 06/05/2024 09:38
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 11232665000147-1-000177/2024
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 30/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.809.346/0001-35 *VENCEDOR*	CENTRO MÉDICO DE DIAGNÓSTICOS	R$ 250,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Relatório gerado no dia 14/02/2025 14:55:24 (IP: 167.249.147.41)
Código Validação: AuOD13MJB8PtQm1WavOvmD03zaX1vPQF%2fjyC9uqUazQqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8PtQm1WavOvmD03zaX1vPQF%252fjyC9uqUazQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria 5.025/2025

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras

PROCESSO Nº 203022025
FLS Nº 214
VISTO

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0
licitanet.com.br
Data: 14/02/2025 14:36:08
Acessar a fonte aqui

2 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br
Data: 14/02/2025 14:38:36
Acessar a fonte aqui

3 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://www.gov.br/pncp/pt-br
Data: 14/02/2025 14:27:36
Acessar a fonte aqui

4 - Portal Transparência Espírito Santo
transparencia.es.gov.br/Compras
Data: 14/02/2025 14:50:32
Acessar a fonte aqui

5 - Prefeitura Municipal de Agudos
agudos.licitapp.com.br
Data: 14/02/2025 14:49:53
Acessar a fonte aqui

6 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Data: 14/02/2025 14:28:10
Acessar a fonte aqui

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302.2025
FLS Nº 215
VISTO

TABELA DE PREÇO
FONTE: BANCO DE PREÇOS

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302202 5
FLS Nº 216
VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

TABELA DE PREÇOS
FONTE: BANCO DE PREÇOS

LOTE I: EXAMES LABORATORIAIS.						
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1	02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	UND	600	R$ 14,62	R$ 8.772,00
2	02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	UND	670	R$ 13,61	R$ 9.118,70
3	02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA	UND	600	R$ 18,87	R$ 11.322,00
4	02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA	UND	500	R$ 20,61	R$ 10.305,00
5	02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	UND	700	R$ 19,48	R$ 13.636,00
6	02.02.03.030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV1+HIV2 (ELISA)	UND	650	R$ 12,46	R$ 8.099,00
7	02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	UND	300	R$ 11,09	R$ 3.327,00
8	02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMÔNIO FOLÍCULO-ESTIMULANTE (FSH)	UND	250	R$ 9,82	R$ 2.455,00
9	02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH)	UND	300	R$ 10,65	R$ 3.195,00
10	02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	UND	500	R$ 11,38	R$ 5.690,00
11	02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	UND	500	R$ 11,60	R$ 5.800,00
12	02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	UND	500	R$ 13,71	R$ 6.855,00
13	02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)	UND	700	R$ 20,23	R$ 14.161,00
14	02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM PARA DIAGNÓSTICO DE SÍFILIS	UND	500	R$ 11,69	R$ 5.845,00
15	02.02.03.016-4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	UND	600	R$ 11,29	R$ 6.774,00
16	02.02.03.079-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMAERLA)	UND	400	R$ 31,83	R$ 12.732,00
17	02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SÓDIO	UND	300	R$ 4,36	R$ 1.308,00
18	02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTÁSSIO	UND	300	R$ 4,50	R$ 1.350,00
19	02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	UND	500	R$ 14,32	R$ 7.160,00
20	02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	UND	600	R$ 23,35	R$ 14.010,00
21	02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	UND	1000	R$ 11,44	R$ 11.440,00
22	02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	UND	200	R$ 5,21	R$ 1.042,00

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 217
VISTO

23	02.02.03.111-0	TESTE DE VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS	UND	600	R$ 2,91	R$ 1.746,00
24	02.02.03.117-9	VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTE	UND	800	R$ 10,85	R$ 8.680,00
25	02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	UND	1000	R$ 4,40	R$ 4.400,00
26	02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS	UND	1000	R$ 5,90	R$ 5.900,00
27	02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	UND	1000	R$ 4,63	R$ 4.630,00
28	02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	UND	1000	R$ 6,14	R$ 6.140,00
29	02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	UND	1000	R$ 7,46	R$ 7.460,00
30	02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACÉTICA (TGO)	UND	300	R$ 9,58	R$ 2.874,00
31	02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRÚVICA (TGP)	UND	250	R$ 6,69	R$ 1.672,50
32	02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BLIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	UND	200	R$ 10,27	R$ 2.054,00
33	02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	UND	300	R$ 9,46	R$ 2.838,00
34	02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	UND	300	R$ 25,93	R$ 7.779,00
35	02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR	UND	300	R$ 5,94	R$ 1.782,00
36	02.02.08.006-4	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (TUBERCULOSE)	UND	300	R$ 4,35	R$ 1.305,00
37	02.02.08.007-2	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	UND	400	R$ 8,07	R$ 3.228,00
38	02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	UND	500	R$ 6,77	R$ 3.385,00
39	02.02.02.007-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	UND	500	R$ 4,29	R$ 2.145,00
40	02.02.02.014-2	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	UND	500	R$ 9,58	R$ 4.790,00
41	02.02.02.013-4	DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TPP ATIVADA)	UND	500	R$ 11,07	R$ 5.535,00
42	02.02.03.008-3	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	UND	300	R$ 29,95	R$ 8.985,00
43	02.02.01.016-3	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	UND	300	R$ 7,52	R$ 2.256,00
44	02.02.03.009-1	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEÍNA	UND	300	R$ 35,74	R$ 10.722,00
45	02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	UND	450	R$ 22,33	R$ 10.048,50
46	02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	UND	450	R$ 21,33	R$ 9.598,50

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302 2025
FLS Nº 218
VISTO

LOTE II: EXAMES DE IMAGEM.						
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**V. UNT.**	**VALOR TOTAL**
1	02.05.02.003	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR	UND	200	R$ 95,53	R$ 19.106,00
2	02.05.02.004	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN TOTAL	UND	500	R$ 144,60	R$ 72.300,00
3	02.05.02.005	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	UND	100	R$ 101,93	R$ 10.193,00
4	02.05.02.010	ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA POR VIA ABDOMINAL	UND	500	R$ 88,67	R$ 44.335,00
5	02.05.02.012	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE	UND	300	R$ 95,00	R$ 28.500,00
6	02.05.02.009	ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	UND	300	R$ 95,00	R$ 28.500,00
7	02.05.02.014	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA	UND	700	R$ 107,00	R$ 74.900,00
8	02.05.02.016	ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA (GINECOLÓGICA)	UND	200	R$ 85,94	R$ 17.188,00
9	02.06.02.003	TOMOGRAFIA DO TÓRAX	UND	200	R$ 225,40	R$ 45.080,00
10	02.06.03.001	TOMOGRAFIA ABDOMINAL SUPERIOR	UND	300	R$ 153,33	R$ 45.999,00
11	02.06.01.007	TOMOGRAFIA DE CRÂNIO	UND	50	R$ 276,33	R$ 13.816,50
12	02.06.03.003	TOMOGRAFIA ABDOMINAL INFERIOR	UND	500	R$ 160,00	R$ 80.000,00
13	03.03.07.005	ENDOSCOPIA	UND	500	R$ 249,33	R$ 124.665,00
14	02.05.01.003	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO	UND	100	R$ 220,00	R$ 22.000,00

Esperantinópolis- MA, 14 de fevereiro de 2025.

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 025/2025

MAPA DO PREÇO FINAL

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 229
VISTO

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

MAPA DO PREÇO FINAL

FONTE I: CONTRATOS DE OUTROS ÓRGÃOS
FONTE II: BANCO DE PREÇOS

LOTE I: EXAMES LABORATORIAIS.							
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**FONTE I**	**FONTE II**	**VALOR MÉDIO**
1	02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	UND	600	-	R$ 14,62	R$ 14,62
2	02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	UND	670	-	R$ 13,61	R$ 13,61
3	02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA	UND	600	R$ 22,80	R$ 18,87	R$ 20,84
4	02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA	UND	500	-	R$ 20,61	R$ 20,61
5	02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	UND	700	-	R$ 19,48	R$ 19,48
6	02.02.03.030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV1+HIV2 (ELISA)	UND	650	R$ 12,80	R$ 12,46	R$ 12,63
7	02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	UND	300	-	R$ 11,09	R$ 11,09
8	02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMÔNIO FOLÍCULO-ESTIMULANTE (FSH)	UND	250	-	R$ 9,82	R$ 9,82
9	02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH)	UND	300	-	R$ 10,65	R$ 10,65
10	02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	UND	500	R$ 19,80	R$ 11,38	R$ 15,59
11	02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	UND	500		R$ 11,60	R$ 11,60
12	02.02.06.038-	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	UND	500	R$ 24,80	R$ 13,71	R$ 19,26

PROCESSO Nº 20302202025
FLS Nº 220
VISTO

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

	1						
13	02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)	UND	700	-	R$ 20,23	R$ 20,23
14	02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM PARA DIAGNÓSTICO DE SÍFILIS	UND	500	-	R$ 11,69	R$ 11,69
15	02.02.03.016-4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	UND	600	-	R$ 11,29	R$ 11,29
16	02.02.03.079-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMAERLA)	UND	400	-	R$ 31,83	R$ 31,83
17	02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SÓDIO	UND	300	R$ 2,15	R$ 4,36	R$ 3,26
18	02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTÁSSIO	UND	300	R$ 2,15	R$ 4,50	R$ 3,33
19	02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	UND	500	R$ 7,75	R$ 14,32	R$ 11,04
20	02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	UND	600	R$ 14,78	R$ 23,35	R$ 19,07
21	02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	UND	1000	R$ 7,20	R$ 11,44	R$ 9,32
22	02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	UND	200	R$ 2,40	R$ 5,21	R$ 3,81
23	02.02.03.111-0	TESTE DE VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS	UND	600	-	R$ 2,91	R$ 2,91
24	02.02.03.117-9	VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTE	UND	800	-	R$ 10,85	R$ 10,85
25	02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	UND	1000	R$ 10,00	R$ 4,40	R$ 7,20
26	02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS	UND	1000	R$ 9,50	R$ 5,90	R$ 7,70
27	02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	UND	1000	-	R$ 4,63	R$ 4,63

PROCESSO Nº 20302202025
FLS Nº 221
VISTO

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

28	02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	UND	1000	-	R$ 6,14	R$ 6,14
29	02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	UND	1000	-	R$ 7,46	R$ 7,46
30	02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACÉTICA (TGO)	UND	300	R$ 14,80	R$ 9,58	R$ 12,19
31	02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRÚVICA (TGP)	UND	250	R$ 13,90	R$ 6,69	R$ 10,30
32	02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BLIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	UND	200	-	R$ 10,27	R$ 10,27
33	02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	UND	300	-	R$ 9,46	R$ 9,46
34	02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	UND	300	R$ 15,50	R$ 25,93	R$ 20,72
35	02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR	UND	300	-	R$ 5,94	R$ 5,94
36	02.02.08.006-4	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (TUBERCULOSE)	UND	300	-	R$ 4,35	R$ 4,35
37	02.02.08.007-2	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	UND	400	-	R$ 8,07	R$ 8,07
38	02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	UND	500	-	R$ 6,77	R$ 6,77
39	02.02.02.007-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	UND	500	-	R$ 4,29	R$ 4,29
40	02.02.02.014-2	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	UND	500	R$ 15,90	R$ 9,58	R$ 12,74
41	02.02.02.013-4	DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TPP ATIVADA)	UND	500	-	R$ 11,07	R$ 11,07
42	02.02.03.008-3	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	UND	300	-	R$ 29,95	R$ 29,95
43	02.02.01.016-	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	UND	300	-	R$ 7,52	R$ 7,52

PROCESSO Nº 20382220226
FLS Nº 222
VISTO

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

	3						
44	02.02.03.009-1	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEÍNA	UND	300	-	R$ 35,74	R$ 35,74
45	02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	UND	450	-	R$ 22,33	R$ 22,33
46	02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	UND	450	-	R$ 21,33	R$ 21,33

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	FONTE I	FONTE II	VALOR MÉDIO
1	02.05.02.003	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR	UND	200	-	R$ 95,53	R$ 95,53
2	02.05.02.004	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN TOTAL	UND	500	-	R$ 144,60	R$ 144,60
3	02.05.02.005	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	UND	100	-	R$ 101,93	R$ 101,93
4	02.05.02.010	ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA POR VIA ABDOMINAL	UND	500	-	R$ 88,67	R$ 88,67
5	02.05.02.012	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE	UND	300	-	R$ 95,00	R$ 95,00
6	02.05.02.009	ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	UND	300	-	R$ 95,00	R$ 95,00
7	02.05.02.014	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA	UND	700	-	R$ 107,00	R$ 107,00
8	02.05.02.016	ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA (GINECOLÓGICA)	UND	200	-	R$ 85,94	R$ 85,94
9	02.06.02.003	TOMOGRAFIA DO TÓRAX	UND	200	-	R$ 225,40	R$ 225,40
10	02.06.03.001	TOMOGRAFIA ABDOMINAL SUPERIOR	UND	300	-	R$ 153,33	R$ 153,33
11	02.06.01.007	TOMOGRAFIA DE CRÂNIO	UND	50	-	R$ 276,33	R$ 276,33
12	02.06.03.003	TOMOGRAFIA ABDOMINAL INFERIOR	UND	500	-	R$ 160,00	R$ 160,00
13	03.03.07.005	ENDOSCOPIA	UND	500	-	R$ 249,33	R$ 249,33
14	02.05.01.003	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO	UND	100	-	R$ 220,00	R$ 220,00

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 220
VISTO

Esperantinópolis- MA, 14 de fevereiro de 2025.

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria N° 025/2025

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 025/2025

PROCESSO N° 20302202025
FLS N° 221
VISTO

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 125
VISTO

TABELA DO PREÇO FINAL

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº 20302 2025
FLS Nº 226
VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

TABELA DO PREÇO FINAL

LOTE I: EXAMES LABORATORIAIS.						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	UND	600	R$ 14,62	R$ 8.772,00
2	02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	UND	670	R$ 13,61	R$ 9.118,70
3	02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA	UND	600	R$ 20,84	R$ 12.504,00
4	02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA	UND	500	R$ 20,61	R$ 10.305,00
5	02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	UND	700	R$ 19,48	R$ 13.636,00
6	02.02.03.030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV1+HIV2 (ELISA)	UND	650	R$ 12,63	R$ 8.209,50
7	02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	UND	300	R$ 11,09	R$ 3.327,00
8	02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMÔNIO FOLÍCULO-ESTIMULANTE (FSH)	UND	250	R$ 9,82	R$ 2.455,00
9	02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH)	UND	300	R$ 10,65	R$ 3.195,00
10	02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	UND	500	R$ 15,59	R$ 7.795,00
11	02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	UND	500	R$ 11,60	R$ 5.800,00
12	02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	UND	500	R$ 19,26	R$ 9.630,00
13	02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)	UND	700	R$ 20,23	R$ 14.161,00
14	02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM PARA DIAGNÓSTICO DE SÍFILIS	UND	500	R$ 11,69	R$ 5.845,00
15	02.02.03.016-4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	UND	600	R$ 11,29	R$ 6.774,00
16	02.02.03.079-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMAERLA)	UND	400	R$ 31,83	R$ 12.732,00
17	02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SÓDIO	UND	300	R$ 3,26	R$ 978,00
18	02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTÁSSIO	UND	300	R$ 3,33	R$ 999,00
19	02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	UND	500	R$ 11,04	R$ 5.520,00
20	02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	UND	600	R$ 19,07	R$ 11.442,00
21	02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	UND	1000	R$ 9,32	R$ 9.320,00
22	02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	UND	200	R$ 3,81	R$ 762,00
23	02.02.03.111-0	TESTE DE VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS	UND	600	R$ 2,91	R$ 1.746,00

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

24	02.02.03.117-9	VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTE	UND	800	R$ 10,85	R$ 8.680,00
25	02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	UND	1000	R$ 7,20	R$ 7.200,00
26	02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS	UND	1000	R$ 7,70	R$ 7.700,00
27	02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	UND	1000	R$ 4,63	R$ 4.630,00
28	02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	UND	1000	R$ 6,14	R$ 6.140,00
29	02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	UND	1000	R$ 7,46	R$ 7.460,00
30	02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACÉTICA (TGO)	UND	300	R$ 12,19	R$ 3.657,00
31	02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRÚVICA (TGP)	UND	250	R$ 10,30	R$ 2.575,00
32	02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BLIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	UND	200	R$ 10,27	R$ 2.054,00
33	02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	UND	300	R$ 9,46	R$ 2.838,00
34	02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	UND	300	R$ 20,72	R$ 6.216,00
35	02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR	UND	300	R$ 5,94	R$ 1.782,00
36	02.02.08.006-4	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (TUBERCULOSE)	UND	300	R$ 4,35	R$ 1.305,00
37	02.02.08.007-2	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	UND	400	R$ 8,07	R$ 3.228,00
38	02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	UND	500	R$ 6,77	R$ 3.385,00
39	02.02.02.007-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	UND	500	R$ 4,29	R$ 2.145,00
40	02.02.02.014-2	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	UND	500	R$ 12,74	R$ 6.370,00
41	02.02.02.013-4	DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TPP ATIVADA)	UND	500	R$ 11,07	R$ 5.535,00
42	02.02.03.008-3	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	UND	300	R$ 29,95	R$ 8.985,00
43	02.02.01.016-3	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	UND	300	R$ 7,52	R$ 2.256,00
44	02.02.03.009-1	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEÍNA	UND	300	R$ 35,74	R$ 10.722,00
45	02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	UND	450	R$ 22,33	R$ 10.048,50
46	02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	UND	450	R$ 21,33	R$ 9.598,50

LOTE II: EXAMES DE IMAGEM.						
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**V. UNT.**	**VALOR TOTAL**
1	02.05.02.003	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR	UND	200	R$ 95,53	R$ 19.106,00
2	02.05.02.004	ULTRASSONOGRAFIA DE	UND	500	R$ 144,60	R$ 72.300,00

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

		ABDÔMEN TOTAL				
3	02.05.02.005	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	UND	100	R$ 101,93	R$ 10.193,00
4	02.05.02.010	ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA POR VIA ABDOMINAL	UND	500	R$ 88,67	R$ 44.335,00
5	02.05.02.012	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE	UND	300	R$ 95,00	R$ 28.500,00
6	02.05.02.009	ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	UND	300	R$ 95,00	R$ 28.500,00
7	02.05.02.014	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA	UND	700	R$ 107,00	R$ 74.900,00
8	02.05.02.016	ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA (GINECOLÓGICA)	UND	200	R$ 85,94	R$ 17.188,00
9	02.06.02.003	TOMOGRAFIA DO TÓRAX	UND	200	R$ 225,40	R$ 45.080,00
10	02.06.03.001	TOMOGRAFIA ABDOMINAL SUPERIOR	UND	300	R$ 153,33	R$ 45.999,00
11	02.06.01.007	TOMOGRAFIA DE CRÂNIO	UND	50	R$ 276,33	R$ 13.816,50
12	02.06.03.003	TOMOGRAFIA ABDOMINAL INFERIOR	UND	500	R$ 160,00	R$ 80.000,00
13	03.03.07.005	ENDOSCOPIA	UND	500	R$ 249,33	R$ 124.665,00
14	02.05.01.003	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO	UND	100	R$ 220,00	R$ 22.000,00

VALOR GERAL: R$ 916.118,70 (NOVECENTOS E DEZESSEIS MIL, CENTO E DEZOITO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Esperantinópolis, MA, 11 de fevereiro de 2025.

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 025/2025

PROCESSO Nº 20302/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
FLS Nº 229
VISTO
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Esperantinópolis - MA, 17 de fevereiro de 2025.

Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA.

Objeto: credenciamento de empresas para a prestação de serviços na realização de exames, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde -MA. Solicito informar sobre a existência de Dotação Orçamentária para procedermos à abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos do Processo Administrativo nº 20302/2025

Atenciosamente,

Joelson Ribeiro Bezerra
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 007/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

CNPJ: 06.376.669/0001-69
Rua Jerffeson Moreira, n°125, Centro, CEP: 65.750-000
Esperantinópolis – Maranhão

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 230
VISTO

SETOR DE CONTABILIDADE

Ao
Sr. Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário(a) Municipal de Saude e Saneamento

Nesta.

Senhor Secretário,

Venho através deste, informar que o objeto do Processo Licitatório pretendido, que trata do credenciamento de empresas para a prestação de serviços na realização de exames, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde -MA, está devidamente previsto no orçamento anual do exercício financeiro 2025 desta Prefeitura Municipal, com a seguinte dotação orçamentária:

SAUDE

0209 – Fundo Municipal de Saúde
10 122 0002 2.055 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde-FMS
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Esperantinópolis - MA, 20 de fevereiro de 2025.

Larissa Caroline Pantoja Lucena
CRC-MA: 012183/O-2
Contadora do Município
Portaria: 024/2025

PROCESSO Nº
20302025
FLS Nº
231
VISTO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 024/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA**, para exercer o cargo em comissão de Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 232
VISTO

PORTARIA Nº 024/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Municipio.

R E S O L V E

Artigo 1°- Nomear **LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA**, para exercer o cargo em comissão de Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado eletronicamente por: Diego Moura de Morais - CPF: ***.801.548-** em 02/01/2025 23:20:37 - IP com nº: 192.168.1.87
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2557

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 236
VISTO

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Joelson Ribeiro Bezerra**, Secretario Municipal de Saúde e Saneamento, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

0209 – Fundo Municipal de Saúde
10 122 0002 2.055 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde-FMS
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado R$ 916.118,70 (novecentos e dezesseis mil cento e dezoito reais e setenta centavos).

Esperantinópolis - MA, 24 de fevereiro de 2025.

Joelson Ribeiro Bezerra
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 007/2025

PROCESSO Nº 20302 2025
FLS Nº 237
VISTO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa referente à credenciamento de empresas para a prestação de serviços na realização de exames, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde -MA possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2025.

Esperantinópolis - MA, 24 de fevereiro de 2025.

Joelson Ribeiro Bezerra
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 007/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente procedimento é o credenciamento de empresas para a prestação de serviços na realização de exames, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde -MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Constituição Federal de 1988 afirma que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem tanto à redução do risco de doença e de outros agravos, quanto ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde para sua promoção, proteção e recuperação. As ações e serviços obedecem aos princípios de: (i) universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência; (ii) integralidade de assistência em todos os níveis de complexidade do sistema e (iii) igualdade da assistência à saúde, através da conjugação dos recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos do estado e dos municípios na prestação de serviços de assistência à saúde a população. Cabe à direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) prestar apoio técnico e financeiro aos municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde.

2.2. Considerando que os exames laboratoriais elencados são necessários como apoio para diagnóstico de inúmeras patologias específicas, assim sendo, a contratação das Clínicas Especializadas nos serviços de que trata o objeto são indispensáveis, como instrumento para complementar a assistência médico-ambulatorial realizada nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Esperantinópolis/MA.

2.3. O serviço a ser contratado visa assegurar a prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia em caráter contínuo, aumentar a confiabilidade, objetivando o aumento da capacidade de atendimento e a redução da espera para realização de exames e resultados, maior agilidade do fechamento de diagnóstico aos pacientes, promovendo, desta forma, maior qualidade no atendimento. Como vantagem pode-se garantir maior agilidade na marcação, execução e entrega dos exames por se tratar de um serviço fornecido a nível hospitalar e ambulatorial, promovendo economia nos processos de trabalho.

2.4. Constata-se ainda que a contratação dos serviços objeto deste Termo de Referência atenderá aos preceitos constitucionais da prestação dos serviços de assistência à saúde, sobretudo pela previsão do art. 197 da Constituição Federal, ao permitir que a Administração Pública, dentro da sua obrigação de prestar esses serviços, valha-se de terceiros por ela contratados. Ademais, por prescindir da cobrança de tarifas, respeitar-se-á a obrigação de gratuidade da prestação dos serviços de assistência à saúde, desonerando os usuários de qualquer espécie de pagamento.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. QUANTIDADE ESTIMADA E VALOR A SER PAGO POR PROCEDIMENTO

4.1. As quantidades estimadas dos procedimentos são:

LOTE I: EXAMES LABORATORIAIS.						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	UND	600	R$ 14,62	R$ 8.772,00
2	02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	UND	670	R$ 13,61	R$ 9.118,70
3	02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA	UND	600	R$ 20,84	R$ 12.504,00
4	02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA	UND	500	R$ 20,61	R$ 10.305,00
5	02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	UND	700	R$ 19,48	R$ 13.636,00
6	02.02.03.030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV1+HIV2 (ELISA)	UND	650	R$ 12,63	R$ 8.209,50
7	02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	UND	300	R$ 11,09	R$ 3.327,00
8	02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMÔNIO FOLÍCULO-ESTIMULANTE (FSH)	UND	250	R$ 9,82	R$ 2.455,00
9	02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH)	UND	300	R$ 10,65	R$ 3.195,00
10	02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	UND	500	R$ 15,59	R$ 7.795,00
11	02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	UND	500	R$ 11,60	R$ 5.800,00
12	02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	UND	500	R$ 19,26	R$ 9.630,00

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 240
VISTO

13	02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)	UND	700	R$ 20,23	R$ 14.161,00
14	02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM PARA DIAGNÓSTICO DE SÍFILIS	UND	500	R$ 11,69	R$ 5.845,00
15	02.02.03.016-4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	UND	600	R$ 11,29	R$ 6.774,00
16	02.02.03.079-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMAERLA)	UND	400	R$ 31,83	R$ 12.732,00
17	02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SÓDIO	UND	300	R$ 3,26	R$ 978,00
18	02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTÁSSIO	UND	300	R$ 3,33	R$ 999,00
19	02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	UND	500	R$ 11,04	R$ 5.520,00
20	02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	UND	600	R$ 19,07	R$ 11.442,00
21	02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	UND	1000	R$ 9,32	R$ 9.320,00
22	02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	UND	200	R$ 3,81	R$ 762,00
23	02.02.03.111-0	TESTE DE VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS	UND	600	R$ 2,91	R$ 1.746,00
24	02.02.03.117-9	VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTE	UND	800	R$ 10,85	R$ 8.680,00
25	02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	UND	1000	R$ 7,20	R$ 7.200,00
26	02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS	UND	1000	R$ 7,70	R$ 7.700,00
27	02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	UND	1000	R$ 4,63	R$ 4.630,00
28	02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	UND	1000	R$ 6,14	R$ 6.140,00
29	02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	UND	1000	R$ 7,46	R$ 7.460,00
30	02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACÉTICA (TGO)	UND	300	R$ 12,19	R$ 3.657,00
31	02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE	UND	250	R$ 10,30	R$ 2.575,00

		GLUTÂMICO PIRÚVICA (TGP)				
32	02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BLIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	UND	200	R$ 10,27	R$ 2.054,00
33	02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	UND	300	R$ 9,46	R$ 2.838,00
34	02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	UND	300	R$ 20,72	R$ 6.216,00
35	02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR	UND	300	R$ 5,94	R$ 1.782,00
36	02.02.08.006-4	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (TUBERCULOSE)	UND	300	R$ 4,35	R$ 1.305,00
37	02.02.08.007-2	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	UND	400	R$ 8,07	R$ 3.228,00
38	02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	UND	500	R$ 6,77	R$ 3.385,00
39	02.02.02.007-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	UND	500	R$ 4,29	R$ 2.145,00
40	02.02.02.014-2	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	UND	500	R$ 12,74	R$ 6.370,00
41	02.02.02.013-4	DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TPP ATIVADA)	UND	500	R$ 11,07	R$ 5.535,00
42	02.02.03.008-3	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	UND	300	R$ 29,95	R$ 8.985,00
43	02.02.01.016-3	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	UND	300	R$ 7,52	R$ 2.256,00
44	02.02.03.009-1	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEÍNA	UND	300	R$ 35,74	R$ 10.722,00
45	02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	UND	450	R$ 22,33	R$ 10.048,50
46	02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	UND	450	R$ 21,33	R$ 9.598,50

LOTE II: EXAMES DE IMAGEM.						
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**V. UNT.**	**VALOR TOTAL**

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 242
VISTO

1	02.05.02.003	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR	UND	200	R$ 95,53	R$ 19.106,00
2	02.05.02.004	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN TOTAL	UND	500	R$ 144,60	R$ 72.300,00
3	02.05.02.005	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	UND	100	R$ 101,93	R$ 10.193,00
4	02.05.02.010	ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA POR VIA ABDOMINAL	UND	500	R$ 88,67	R$ 44.335,00
5	02.05.02.012	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE	UND	300	R$ 95,00	R$ 28.500,00
6	02.05.02.009	ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	UND	300	R$ 95,00	R$ 28.500,00
7	02.05.02.014	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA	UND	700	R$ 107,00	R$ 74.900,00
8	02.05.02.016	ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA (GINECOLÓGICA)	UND	200	R$ 85,94	R$ 17.188,00
9	02.06.02.003	TOMOGRAFIA DO TÓRAX	UND	200	R$ 225,40	R$ 45.080,00
10	02.06.03.001	TOMOGRAFIA ABDOMINAL SUPERIOR	UND	300	R$ 153,33	R$ 45.999,00
11	02.06.01.007	TOMOGRAFIA DE CRÂNIO	UND	50	R$ 276,33	R$ 13.816,50
12	02.06.03.003	TOMOGRAFIA ABDOMINAL INFERIOR	UND	500	R$ 160,00	R$ 80.000,00
13	03.03.07.005	ENDOSCOPIA	UND	500	R$ 249,33	R$ 124.665,00
14	02.05.01.003	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO	UND	100	R$ 220,00	R$ 22.000,00

4.2. O serviço objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

4.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 004/2024, de 05 de março de 2024.

4.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

4.5. Das especificações:

4.5.1. Prestar serviços em estabelecimentos próprios ou alugado, localizado no Município de Esperantinópolis/MA, exceto quando for a domicílio.

4.5.2. Possuir aparelhagem/equipamentos próprios para a realização dos exames laboratoriais de análises clínicas.

4.5.3. Aos laboratórios interessados ficará disponibilizado as coletas domiciliares para pessoas com mobilidade reduzida: aquela cujos movimentos são limitados em consequência da idade, deficiência física (sensorial, de locomoção, que possa ser permanente, momentânea ou mental), necessitando de atenção especial e adaptações nos ambientes.

4.5.4. O presente credenciamento terá validade de doze meses, contados da Publicação do presente edital, podendo ser prorrogado.

4.5.5. Os credenciamentos poderão ser realizados no período de validade do credenciamento, em horário de expediente.

4.5.6. A pessoa jurídica que tenha interesse em credenciar-se poderá fazê-lo no período de vigência do credenciamento desde que sejam cumpridos todos os requisitos deste Edital de Credenciamento.

5. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Não haverá garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 por ser o contrato de livre demanda

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Sustentabilidade:

6.1.1. Proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde e daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral, consubstanciada na Norma Regulamentadora NR 32/ABNT.

6.1.2. Boas práticas para o processamento de produtos de saúde (Resolução da Diretoria Colegiada RDC 15/2012 – Anvisa)

6.1.3. Destinação ambiental adequada dos resíduos de saúde (Resolução n. 358/2005 – CONAMA e Resolução da Diretoria Colegiada RDC 222/2018 – ANVISA). (vide disposições detalhadas no item que trata dos RESÍDUOS- Serviços de saúde deste Guia)

6.1.4. Utilização de produtos de acordo com as diretrizes da Anvisa e Inmetro, se existentes.

6.2. Indicação de marcas ou modelos:

6.2.1. Não se aplica.

6.3. Da vedação de contratação de marca ou produto:

6.3.1. Não se aplica.

6.4. Da exigência de amostra/prova de conceito:

6.4.1. Não se aplica.

6.5. Da exigência de carta de solidariedade:

6.5.1. Não se aplica.

6.6. Subcontratação:

6.6.1. Não será permitida a subcontratação.

6.7. Requisitos Legais:

6.7.1. Lei Federal 14.133/2021;

6.7.2. Lei Federal 123/06;

6.7.3. Decreto Federal 8.538/2015;

6.7.4. Portarias GM/MS nºs. 1.286/93 e 1034/2010.

7. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE - CREDENCIAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA DEMANDA:

7.1. Serão considerados credenciados os interessados que atenderem às exigências do presente edital e obtiverem declaração de habilitados da COMISSÂO DE CONTRATAÇÃO.

7.2. Havendo mais de um credenciado, a contratação será realizada entre todos os credenciados. A contratação ocorrerá após a primeira convocação que se dará em até 10 (dez) dias após a divulgação da lista de credenciados.

7.3. O critério de seleção é o previsto no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, ou seja, com seleção a critério de terceiros.

7.4. Por tratar-se de credenciamento onde todos os interessados habilitados serão contratados, os serviços serão autorizados a serem prestados em laboratório da preferência do usuário dentre os credenciados.

8. FORMA DE FORNECIMENTO:

8.1. O fornecimento será de forma continuada de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde.

9. PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

9.1. A CONTRATADA deve fornecer e/ou implantar os serviços especializados próprios e/ou terceirizados, conforme as normas do SUS. Pressupõem a existência de uma política de qualidade envolvendo estrutura, processo e resultado na gestão dos serviços, além de pessoal

especializado, equipamentos e insumos para a realização dos procedimentos.

9.2. Os pagamentos serão efetuados em parcelas mensais, mediante a apresentação da nota fiscal correspondente a produção realizada e aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde. A nota fiscal será protocolada, até o quinto dia útil subsequente ao mês da execução dos serviços, através de ofício, encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes.

9.3. Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores dos serviços efetivamente prestados;

9.4. Pela prestação dos serviços de exames laboratoriais a contratada assume o compromisso de receber com base no valor estabelecido nas tabelas de preços referenciadas no termo de referência deste instrumento de Chamamento Público, devendo ser praticado o valor da tabela SUS com acréscimo de incentivo, o qual faz parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

9.5. A CONTRATANTE pagará a contratada o valor correspondente ao número de atendimentos mensais, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante informação da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde.

9.6. Sobre o valor do crédito pago e previsto incidirão as retenções legais, de acordo com o regime jurídico de cada empresa.

9.7. O Contratante não se responsabilizará por quaisquer autuações fiscais ou gravames futuros, decorrentes de interpretações errôneas, por parte do Credenciado, nas aplicações de impostos, suas alíquotas, suspensões, base de cálculo, isenções etc.

9.8. CRITÉRIO PARA DISTRIBUIÇÃO DA DEMANDA E ORDEM DE CONTRATAÇÃO DOS CREDENCIADOS:

9.8.1. Havendo mais de um credenciado, a contratação será realizada entre todos os credenciados. A contratação ocorrerá após a primeira convocação que se dará em até 10 (dez) dias após a divulgação da lista de credenciados.

9.8.2. O critério de seleção é o previsto no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, ou seja, com seleção a critério de terceiros.

9.8.3. Por tratar-se de credenciamento onde todos os interessados habilitados serão contratados, os serviços serão autorizados a serem prestados em laboratório da preferência do usuário dentre os credenciados.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

10.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

10.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

10.5.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

10.5.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

10.5.3. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

10.5.4. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento auxiliar de licitação, CREDENCIAMENTO, com fundamento na hipótese do art. 79 e74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

11.1.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de Credenciamento, com fundamento na hipótese do art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 247
VISTO

Regime de execução

11.2. O regime de execução do contrato será EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

Exigências de Habilitação

11.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela ControladoriaGeral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep)

11.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.5. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.7. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

11.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.9. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.10. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Habilitação Jurídica:

12.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

12.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

12.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

12.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

12.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

12.7. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

12.8. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.9. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

12.10. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 249
VISTO

efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

12.11. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.12. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

12.13. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

12.14. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa

12.15. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

12.15.1. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

12.15.2. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa

12.16. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Qualificação Econômico-Financeira:

12.17. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

12.18. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

12.19. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

12.19.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

12.19.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

12.19.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

12.19.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

12.20. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação técnica

12.21. Comprovação de aptidão para execução do objeto, por meio da apresentação de atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

12.21.1. Atestado de Capacidade Técnica, expedido em nome da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou vem fornecendo adequado em quantidades e qualidade semelhante ao objeto da presente licitação.

12.21.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

12.22. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

12.23. Comprovação de registro da empresa no Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão.

12.24. Registro da empresa no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) atualizado.

12.25. Comprovação de registro junto aos conselhos de fiscalização profissional competente de todos os profissionais de saúde que executarão o serviço contratado (CRF e afins).

12.26. Alvará sanitário, fornecido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

12.27. Alvará de licença de localização atualizado.

13. VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

13.1. O prazo para o presente credenciamento terá validade por 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado caso haja interesse, dentro dos limites da Lei nº 14.133/2021.

14. DA ANULAÇÃO, DA REVOGAÇÃO E DO DAS HIPÓTESES DE DESCREDENCIAMENTO

14.1. O edital de credenciamento poderá ser anulado, a qualquer tempo, em caso de vício de legalidade, ou revogado, por motivos de conveniência e de oportunidade da administração.

14.2. Na hipótese de anulação do edital de credenciamento, os instrumentos que dele resultaram ficarão sujeitos ao disposto nos art. 147 ao art. 150 da Lei nº 14.133, de 2021

14.3. O município de Esperantinópolis/MA poderá realizar o descredenciamento quando houver:

I. Pedido formalizado pelo credenciado;

II. Perda das condições de habilitação do credenciado;

III. Descumprimento injustificado do contrato pelo contratado; e

IV. Sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade superveniente ao credenciamento.

14.4. O pedido de descredenciamento de que trata o inciso I do item 14.3 não desincumbirá o credenciado do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades deles recorrentes.

14.5. Nas hipóteses previstas nos incisos II e III do item 14.3, além do descredenciamento, deverá ser aberto processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para possível aplicação de penalidade, na forma estabelecida na legislação.

14.6. Se houver a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até decisão no sentido de rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize a sua situação.

15. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

15.1. O custo estimado em 12 (doze) meses estima-se em R$ 5.335.314,00 (cinco milhões, trezentos e trinta e cinco mil e trezentos e quatorze reais).

16. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

16.1. As despesas referentes aos serviços realizados por força dos contratos advindos deste credenciamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, podendo:

0209 – Fundo Municipal de Saúde
10 122 0002 2.055 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde-FMS
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica

Esperantinópolis - MA, 25 de fevereiro de 2025.

Thayse Monteiro Reis Carvalho
Assessora Técnica de Atenção integral a Saúde
Portaria: 027/2025

PROCESSO Nº 20302202025
FLS Nº 252
VISTO

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

APROVO o Termo de Referência, bem como **AUTORIZO** a realização do credenciamento de empresas para a prestação de serviços na realização de exames, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde -MA, com observância aos dispositivos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 004/2024, de 05/03/2024.

Em: 25/02 2025.

Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 007/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO
PROCESSO Nº 20/02/2025
FLS Nº 253
VISTO

AUTORIZAÇÃO

Ao
Agente de Contratação

Na qualidade de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, encaminho os autos do processo até aqui realizados e **AUTORIZO** à abertura de processo, tendo por objeto a credenciamento de empresas para a prestação de serviços na realização de exames, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde -MA, conforme art. 75, inciso I da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie.

Esperantinópolis/MA, 25 de fevereiro de 2025.

Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 007/2025

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. ANTONIO CAITANO LIMA, Agente de Contração do Município, o subscrevo.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 20302/2025
- Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento,
- Credenciamento nº 002/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se no art. 179, inciso I da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

credenciamento de empresas para a prestação de serviços na realização de exames, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde -MA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

0209 – Fundo Municipal de Saúde
10 122 0002 2.055 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde-FMS
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação deu-se através de Pesquisa de Preços, realizada pelo Departamento de Compras do Município, resultando no valor estimado de R$ 916.118,70 (novecentos e dezesseis mil cento e dezoito reais e setenta centavos).

Esperantinópolis/MA, 26 de fevereiro de 2025.

Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria Nº 017/2025

PROCESSO Nº 20302026
FLS Nº 255
VISTO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 017/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Art. 1° - Nomear os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para desempenhar a função de agente de contratação e sua comissão:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO – ANTONIO CAITANO LIMA

SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO-ANTONIO KLEUBER MONTEIRO DE SOUSA

SECRETÁRIO – ANTONIO KLEUBER MONTEIRO DE SOUSA

MEMBRO – CRISTIANA LIMA CORRÊA

SUPLENTE – STELLA BEZERRA VIEIRA RODRIGUES

Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

PROCESSO Nº 20302202S
FLS Nº 256
VISTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 017/2025

PORTARIA Nº 017/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Art. 1° - Nomear os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para desempenhar a função de agente de contratação e sua com issão:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO – ANTONIO CAITANO LIMA
SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO-ANTONIO KLEUBER MONTEIRO DE SOUSA
SECRETÁRIO – ANTONIO KLEUBER MONTEIRO DE SOUSA
MEMBRO – CRISTIANA LIMA CORRÊA
SUPLENTE – STELLA BEZERRA VIEIRA RODRIGUES

Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado eletronicamente por: Diego Moura de Morais - CPF: ***.801.548-** em 02/01/2025 23:20:37 - IP com nº: 192.168.1.87
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2557

PROCESSO Nº
20302025
FLS Nº
257
VISTO

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
EXECUTIVO
Volume: 11 - Número: 533 de 12 de Março de 2024
DATA: 12/03/2024

APRESENTAÇÃO
É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO
Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE
Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS
Tel: 99988352034
E-mail: diariooficial@esprantinopolis.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO
RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

RESPONSÁVEL
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis

CPF: ***834003**
Data: 12/03/2024
IP com nº: 192.168.1.87
www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2387

ISSN 2764-7242

Reason: Diário Oficial: 533/2024 Issn 2764-7242, BR, ICP-Brasile-CNPJ A1, MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS:06376669000169 [A99B67AFF20BC646]
Location: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00
Date: 2024.03.12 12:35:29

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 258
VISTO

SUMÁRIO

EXECUTIVO

- DECRETO: nº 004/2024 - REGULAMENTA A LEI Nº 14.133/2021, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS(MA).
- DECRETO: nº 005/2024 - DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL A QUE SE REFERE A LEI Nº 14.133/2021, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS (MA).
- DECRETO: nº 006/2024 - DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP - PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS (MA).
- DECRETO: Nº 007/2024 - COMPETÊNCIA E A ATUAÇÃO DOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO, DAS EQUIPES DE APOIO E DAS COMISSÕES DE CONTRATAÇÃO NAS LICITAÇÕES E CONTRATOS NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES DO PODER EXECUTIVO
- PORTARIA: nº 087/2024 - DESIGNA SERVIDORES E ATRIBUI PERFIS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL A QUE SE REFERE A LEI Nº 14.133/2021, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS (MA).
- PORTARIA: Nº 088/2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

CPF: ***.834.003-** - Data: 12/03/2024 - IP com n°: 192.168.1.87
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2387

GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - DECRETO: nº 004/2024

PROCESSO Nº 20302/2025
FLS Nº 259
VISTO

DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024

Regulamenta a Lei nº 14.133/2021, no âmbito da Prefeitura Municipal de ESPERANTINOPOLIS(MA).

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei nº 14.133/2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal de ESPERANTINOPOLIS (MA).

Art. 2º Tendo em vista o disposto no art. 187 da Lei nº 14.133/2021, adotar -se-á como parâmetro normativo em âmbito municipal, no que couber, os seguintes regulamentos editados pela União:

a) Decreto nº 10.818/2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estrut uras da Administração Pública Municipal nas categorias de qualidade comum e de luxo (art. 20 da Lei nº 14.133/2021);

b) Decreto nº 11.246/2022, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcio namento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárqui ca e fundacional (§ 3º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021);

c) Decreto nº 11.430/2023, para dispor sobre a exigência, em contratações públicas, de percentual mínimo de mão de obra const ituída por mulheres vítimas de violência doméstica e sobre a utilização do desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre mulheres e homens no ambiente de trabalho como critério de desempate em licitações, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacio nal (no art. 25, § 9º, inciso I, e no art. 60, caput, inciso III, da Lei nº 14.133/2021);

d) Decreto nº 11.461/2023, para dispor sobre os procedimentos operacionais da licitação na modalidade leilão, na forma eletrô nica, para alienação de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e funda cional (art. 31 da Lei nº 14.133/2021);

e) Decreto nº 11.462/2023, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional (art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133 /2021).

f) [illegible]reto nº 11.878/2024, para dispor sobre o procedimento auxiliar de credenciamento para a contratação de bens e serviços (art. 79 da Lei nº 14.[illegible]3/2021);

g) Decreto nº 7.983/2013, e Instruções Normativas Seges n.º 05/2017, 65/2021 e 91/2022, para dispor sobre o procedimento admi nistrativo de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral, bem como para obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional (art. 23 da Lei nº 14.133/2021);

h) Instrução Normativa Seges/ME nº 77/2022, para dispor sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, no âmbito da Administração Pública Municipal dir eta, autárquica e fundacional, exceto o disposto em seu art. 7º, §2º;

i) Instrução Normativa Seges/ME n.º 81/2022, para dispor sobre a elaboração do Termo de Referência - TR, para a aquisição de bens e a contratação de serviços, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional;

j) Instruções Normativas Seges/MPDG nº 05/2017, e Seges/ME n.º 75/2021 e 98/2022, para designação e atuação de fiscais e gest ores dos contratos, incluindo condições de subcontratação e regras de recebimento provisório e definitivo do objeto;

k) Instruções Normativas Seges/ME n.º 73/2022 e 96/2022, e Seges/MGI n.º 02/2023 e 12/2023, para dispor sobre os critérios de julgamento por menor preço ou maior desconto, por maior retorno econômico, técnica e preço, e melhor técnica ou conteúdo artístico, todos na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional;

§ 1º A adoção da regulamentação federal citada acima não obriga o município a utilizar -se das plataformas eletrônicas disponibilizadas pelo Governo Federal, podendo ainda a Administração valer -se de interfaces disponíveis no mercado, ressalvadas as publicações no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e a utilização do registro cadastral unificado de fornecedores, quando instituído.

§ 2º Na condução de procedimentos licitatórios realizados de forma eletrônica, a interface utilizada pela Prefeitura deve est ar integrada ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 175, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

§ 3º Nas dispensas de licitação que não envolverem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, a obtenção de propostas poderá ocorrer de forma eletrônica ou não eletrônica, a critério da Administração, sem prejuízo da divulgação a que se refere o §3º do art. 75 da Lei nº 1[illegible]3/2021.

§ [illegible]. Em licitações ou em procedimentos de contratação direta de dispensa em função do valor visando à execução de recursos pr ovenientes de transferências voluntárias celebradas com a União, a interface utilizada deve estar integrada à plataforma de operacionalizaç ão das modalidades de transferências voluntárias, atualmente denominada Transferegov.br, sem prejuízo do disposto no § 2º acima.

§ 5º Como critério de exequibilidade para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, adotar -se-á, na aplicação do disposto no caput do art. 34 da Instrução Normativa Seges/ME nºs 73/2022, o percentual de 70%.

§ 6º Considerando o disposto no art. 63, II e III, da Lei nº 14.133/2021, a verificação da validade dos documentos de habilit ação considerará o dia em que estes forem efetivamente apresentados, e não a data de início da sessão.

§ 7º No caso de o procedimento licitatório ou eventual dispensa eletrônica restarem fracassados, a Administração poderá fixar o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que os interessados possam corrigir ou complementar as suas propostas ou os seus documentos de habilitação, r etomando-se a sessão com observância da ordem de classificação.

§ 8º Nas contratações decorrentes da Lei nº 14.133/2021, independentemente do objeto, do prazo de vigência, do parcelamento d o fornecimento, da existência ou não de obrigações futuras e da forma empregada para selecionar o contratado (processo licitatório, contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação, ou adesão a Ata de Registro de Preços), será possível substituir o instrumento de contrato por instrumentos mais simples sempre que o contrato possuir valor inferior aos limites para a dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, incisos I e II).

§ 9º Nas contratações decorrentes da Lei nº 14.133/2021, independentemente do valor, será possível substituir o instrumento d e contrato por instrumentos mais simples sempre que o contrato consistir na compra de bens com entrega imediata e integral e dos quais não r esultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica.

§10. Na adoção da Instrução Normativa Seges/MPDG nº 05/2017 para contratações de serviços contínuos em regime de dedicação ex clusiva de mão de obra, a Administração não estará obrigada a adotar a conta -depósito vinculada nem o pagamento pelo fato gerador, podendo adotar outras medidas visando a assegurar o cumprimento de obrigações trabalhistas pelo contratado, inclusive as previstas nos incisos I, I I e IV do §3º do art. 121 da Lei nº 14.133/2021.

§11. Nas contratações para compras ou serviços, em que o Edital e/ou o Termo de Referência não prevejam Instrumento de Mediçã o de Resultado

CPF: ***.834.003-** - Data: 12/03/2024 - IP com nº: 192.168.1.87
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2387

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 260

(IMR) no auxílio à fiscalização, a Administração aguardará a apresentação da Nota Fiscal por parte da empresa, para somente então iniciar o procedimento de verificação de cumprimento das obrigações pactuadas.
§12. Nas contratações para compras ou serviços em geral, em que o Edital e/ou o Termo de Referência prevejam Instrumento de Medição de Resultado (IMR) no auxílio à fiscalização, bem como nas contratações de serviços com dedicação exclusiva de mão -de-obra, a Administração iniciará, por conta própria, e idealmente no início de cada mês, o procedimento de verificação de cumprimento das obrigações da empresa contratada, comunicando-lhe o grau de atendimento do IMR e/ou eventuais glosas previamente à emissão da respectiva Nota Fiscal.
§13. Nas contratações de obras ou serviços de engenharia, a Administração iniciará, por conta própria, e idealmente no início de cada etapa de medição, o procedimento de verificação de cumprimento das obrigações da empresa contratada, o qual se iniciará com a solicita ção, à empresa, de documento e/ou planilha demonstrando a evolução da execução do objeto.
§14. Até que seja implementada, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a funcionalidade prevista no art. 174, §3 °, VI, "d", da Lei nº 14.133/2021, não será obrigatória a elaboração, por parte do Gestor do Contrato, de relatório final com informações específic as sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação, nem sobre eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das at ividades da Administração, sem prejuízo da incorporação de tais informações em outros artefatos, como Estudos Técnicos Preliminares de pr ocedimentos vindouros.

Art. 3º A elaboração do Plano de Contratações Anual seguirá o disposto no Decreto Municipal nº 005/2024.

Art. 4º A elaboração do Estudo Técnico Preliminar seguirá o disposto no Decreto Municipal nº 006/2024.

Art. 5º Para efeito do disposto no inciso I do §1º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerar -se-á como Unidade Gestora cada uma das Secretarias Municipais criadas pela Lei Municipal nº 628/2021 e 657/2023.

Art. 6º Para efeito do disposto no inciso II do §1º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerar -se-á como mesmo ramo de atividade a hierarquia de "Classe de Material", constante das Planilhas Catmat e Catserv do Sistema de Catalogação de Serviços ou de Obras do Governo F ederal.
Parágrafo único: Em cada procedimento de contratação direta de dispensa por valor, serão utilizadas sempre as Planilhas Catma t e Catserv mais atualizadas, disponíveis em https://www.gov.br/compras/pt -br/acesso-a-informacao/consulta-detalhada.

Art. 7º A análise de riscos nos procedimentos ordinários de escolha do fornecedor mediante licitação, dispensa, inexigibilidade ou de adesão a Atas de Registro de Preços seguirá Mapa de Riscos único, a ser divulgado e atualizado pela Administração com periodicidade mínima anual.
§ 1º A análise de riscos a que se refere o caput não se confunde com a Matriz de Riscos prevista nos art. 6º, XXVII, 22, §§ 2 º a 4º, e 133, IV, da Lei nº 14.133/2021, a qual é obrigatória apenas nos casos de obras ou serviços de grande vulto, contratação integrada e contrataç ão semi-integrada.
§ 2º A análise de riscos atinentes à gestão e fiscalização contratual poderá, a critério da Administração, ser incorporada ao Mapa de Riscos citado no caput, ou constar de documento específico, quando aplicável a contrato(s) com peculiaridade(s) relevante(s).
Art. 8º Os processos licitatórios e contratações autuados e instruídos com indicação expressa de utilização das Leis nº 8.666/1993, 1 0.520/2002, e 12.462/2011, e do Decreto nº 7.892/2023, serão por eles regidos, desde que a publicação originária do edital ou do ato autori zativo da contratação direta ocorra até 29 de dezembro de 2023, entendidos assim os avisos de licitação e os atos de autorização ou ratificação de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação.
§ 1º Como regra, os contratos ou instrumentos equivalentes e as atas de registro de preços firmados em decorrência da aplicaç ão do disposto no caput serão regidos, durante toda a sua vigência, pela norma que fundamentou a sua contratação, inclusive quanto às alteraçõe s, às prorrogações contratuais, e aos contratos decorrentes de adesão.
§ 2º Ainda na hipótese do §1º acima, as atas de registro de preços firmadas em decorrência da aplicação do disposto no caput poderão ser utilizadas enquanto mantiverem sua validade, inclusive por órgãos participantes ou não participantes, se for o caso.
§ 3º Os contratos celebrados com vigência por prazo indeterminado nos termos da Orientação Normativa AGU nº 36, como por exem plo os serviços públicos essenciais de energia elétrica, água e esgoto e serviços postais, decorrentes de procedimentos de contratação regido s pelas Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 ou 12.462/2011, deverão ser extintos até 31 de dezembro de 2024, e providenciadas as novas contrataçõ es de acordo com a Lei nº 14.133, de 2021.
§ 4º Os credenciamentos realizados nos termos do disposto no caput do art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser extintos até 31 de dezembro de 20[illegible].
§ Os contratos de aluguel de bens imóveis decorrentes de procedimentos de contratação regidos pelas Leis nº 8.666/1993, 10 .520/2002 ou 12.462/2011, deverão ser extintos até 31 de dezembro de 2025, e providenciadas as novas contratações de acordo com a Lei nº 1 4.133, de 2021.
Art. 9º. Considerando o disposto no art. 38, §2º, do Decreto nº 11.462/2023, o art. 4º da Portaria Seges/MGI nº 1.769/2023, e o Item I II do Ofício-Circular CAO-PROAD-MP-MA nº 02/2024, é permitida a adesão a Atas de Registro de Preços decorrentes de licitações regidas pelas Leis n.º 8.666/1993, 10.520/2002 ou 12.462/2011, bem como a autorização de adesão, a outros órgãos públicos, a Atas da Prefeitura regi das pelas normas citadas.
§ 1º A gestão das autorizações para adesão às Atas de Registro de Preços da Prefeitura poderá, a critério da Administração, o correr de forma eletrônica ou não eletrônica.
§ 2º A intenção de registro de preços (IRP) prevista no art. 9º do Decreto nº 11.462/2023 poderá, a critério da Administração , ser disponibilizada apenas para órgãos e entidades vinculadas à Prefeitura Municipal de ESPERANTINOPOLIS (MA).
§ 3º A abertura do prazo de oito dias úteis para a intenção de registro de preços (IRP), quando ocorrer, será divulgada no Di ário Oficial do Município e no Portal da Transparência da Prefeitura.
§ 4º A identificação dos órgãos gerenciador, participantes e caronas em âmbito municipal ocorrerá por Unidade Gestora, seguin do-se o disposto no art. 5º deste Decreto.
Art. 10. Após 29 de dezembro de 2023, todos os processos de contratação instaurados em âmbito municipal serão obrigatoriamente regidos pela Lei nº 14.133/2021, ressalvados os processos de adesão a Atas de Registro de Preços decorrentes de licitações regidas pelas Leis n.º 8.666/1993, 10.520/2002 ou 12.462/2011.
ART 11- Em relação as publicações no âmbito municipal, seguirão o que consta no artigo 176 parágrafo único da lei 14.133/2021.
ART 12. Este decreto revoga o decreto 020/2021.
Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperantinopolis-MA, 05/03/2024

CPF: ***.834.003-** - Data: 12/03/2024 - IP com nº: 192.168.1.87
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2387

Aluisio Carneiro Filho
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 263
VISTO

GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - DECRETO: nº 005/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a elaboração do Plano de Contratações Anual a que se refere a Lei nº 14.133/2021, no âmbito da Prefeitura Municipal de ESPERANTINOPOLIS (MA).

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a elaboração do Plano de Contratações Anual a que se referem os arts. 12, inciso VII e § 1º, e 18, §1º, II, da Lei nº 14.133/2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal da ESPERANTINOPOLIS (MA).

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera -se:
I - **Documento de formalização de demanda** - documento que fundamenta o Plano de Contratações Anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação;
II - **Requisitante** - agente ou unidade responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras e requerê -la;
III - **autoridade setorial** - agente público com poder de decisão indicado formalmente como responsável por autorizar as necessidades apontadas pelo requisitante, que pode ou não ser o responsável por autorizar as licitações, os contratos ou a ordenação de despesas rea lizados no âmbito do departamento, setor, órgão da administração direta, ou da entidade da administração indireta;
IV - **Setor de contratações** - unidade responsável pela consolidação, pela coordenação e pelo acompanhamento das ações destinadas às co tações, no âmbito do ente público;
V **utoridade competente** - agente público detentor de mandato eletivo, com responsabilidade de gestão sobre o ente público;
VI - **Plano de Contratações Anual** - documento que consolida as demandas que o órgão ou a entidade planeja contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração;
§ 1º A critério do setor requisitante, o documento de formalização da demanda pode ser elaborado em conjunto em área técnica que detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado.
Art. 3º Até a **primeira quinzena de maio de cada exercício** , os órgãos e as entidades elaborarão os seus planos de contratações anuais, os quais conterão todas as contratações que pretendem realizar no exercício subsequente.
§ 1º O período de que trata o caput compreenderá a elaboração **(até 1º de abril)**, a consolidação **(02 a 30 de abril)** e a aprovação **(01 a 15 de maio)** do Plano de Contratações Anual pelos órgãos e pelas entidades.
Art. 4º Ficam dispensadas de registro no Plano de Contratações Anual:
I - As informações classificadas como sigilosas, nos termos do disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, ou abrangida s pelas demais hipóteses legais de sigilo;
II - As contratações realizadas por meio do regime de adiantamento, ou suprimento de fundos, previsto nos art. 65 a 69 da Lei nº 4 .320/1964;
III - as hipóteses previstas nos incisos VI, VII e VIII do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, os quais se referem a objeto s que envolvam comprometimento da segurança nacional, nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal, grave per turbação da ordem, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública; e
IV - As pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
Art. 5º Para elaboração do Plano de Contratações Anual, o requisitante preencherá o documento de formalização de demanda com as segui ntes informações:
I - Justificativa da necessidade da contratação;
II - Descrição sucinta do objeto;
I uantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;
IV Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado, o qual ainda não se constituirá na Pesq uisa Preliminar de Preços propriamente dita;
V - Indicação da data pretendida para a contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou d a entidade;
VI - Grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto, de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão o u pela entidade contratante;
VII - indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vi stas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas; e
VIII - nome da área requisitante com a identificação do responsável.
§ 1º. Os documentos de formalização de demanda devem ser aprovados pelas autoridades setoriais.
§ 2º. Para cumprimento do disposto no caput, os órgãos e as entidades observarão, no mínimo, o nível referente à classe dos m ateriais ou ao grupo dos serviços e das obras dos Sistemas de Catalogação de Material, de Serviços ou de Obras do Governo federal.

Art. 6º. As informações de que trata o art. 5º serão formalizadas até **1º de abril do ano de elaboração do Plano de Contratações Anual** .

Art. 7º. Encerrado o prazo previsto no art. 6º, o setor de contratações consolidará as demandas encaminhadas pelos requisitantes ou pe las áreas técnicas e adotará as medidas necessárias para:
I - agregar, sempre que possível, os documentos de formalização de demanda com objetos de mesma natureza com vistas à racionaliza ção de esforços de contratação e à economia de escala;
II - adequar e consolidar o Plano de Contratações Anual, observado o disposto no art. 5º; e
III - elaborar o calendário de contratação, por grau de prioridade da demanda, consideradas a data estimada para o início do proces so de contratação e a disponibilidade orçamentária e financeira.
§ 1º O setor de contratações concluirá a consolidação do Plano de Contratações Anual até **30 de abril do ano de sua elaboração** e o encaminhará

CPF: ***.834.003-** - Data: 12/03/2024 - IP com nº: 192.168.1.87
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2387

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 262

para aprovação da autoridade competente.

Art. 8º. Até a primeira quinzena de maio do ano de elaboração do Plano de Contratações Anual, a autoridade competente aprovará as contratações nele previstas.

§ 1º A autoridade competente poderá reprovar itens do Plano de Contratações Anual ou devolvê -lo ao setor de contratações, se necessário, para realizar adequações junto às áreas requisitantes ou técnicas, observado o prazo previsto no caput.

§ 2º O Plano de Contratações Anual aprovado pela autoridade competente e suas eventuais versões atualizadas, serão disponibil izados no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do ente público, no prazo de quinze dias, contados da data de sua apr ovação, revisão ou alteração.

§ 3º Deverão ficar disponíveis para consulta pública, sítio eletrônico do ente público, todas as versões do documento.

Art. 9º. Durante o ano de sua elaboração, após aprovado, bem como durante o ano de sua execução, o Plano de Contratações Anual poderá ser revisado e alterado a qualquer tempo, por meio de inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens, seguindo -se o mesmo rito procedimental previsto nos arts. 5º a 8º quanto às alçadas de autorização.

Art. 10. As demandas constantes do Plano de Contratações Anual serão formalizadas pelo setor requisitante em processo de contratação, o qual deverá conter os artefatos básicos de planejamento da contratação, tais como, conforme o caso, estudo técnico preliminar, ter mo de referência, anteprojeto ou projeto básico, para encaminhamento ao setor de contratações **pelo menos 60 dias antes** da data pretendida para a contratação a que se refere o inciso V do art. 5º.

Parágrafo único. Sempre que um processo de contratação for instaurado no setor requisitante, este deverá verificar se a deman da já foi incluída no Plano de Contratações Anual para que, caso não conste do plano, proceda -se à sua revisão e alteração.

Art. 11. A fase externa do procedimento de contratação cabe ao setor de contratações, e deve ser iniciada, no caso de licitações, pelo **menos 40 dias antes** da data pretendida para a contratação a que se refere o inciso V do art. 5º.

§ 1º No caso de procedimentos de contratação direta, a autorização prevista no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, deve ocor rer **pelo menos uma semana antes** da data pretendida para a contratação a que se refere o inciso V do art. 5º.

§ 1º No caso de adesões a Atas de Registro de Preços a aquiescência formal do órgão gerenciador da Ata, bem como da empresa d etentora da Ata, deve ocorrer **pelo menos uma semana antes** da data pretendida para a contratação a que se refere o inciso V do art. 5º.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperantinopolis-MA, 05/03/2024

Aluisio Carneiro Filho
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - DECRETO: nº 006/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 006, DE 05 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Prefeitura Municipal de ESPERANTINOPOLIS (MA).

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP no âmbito do Poder Executivo Municipal da ESPERANTINOPOLIS (MA).

Parágrafo primeiro. Para os efeitos deste Decreto, considera -se ETP o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativ as, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao Termo de Referência ou ao Projeto Básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

Parágrafo segundo. A obrigação de elaborar os ETP aplica -se à aquisição de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive aluguéis e contratações de soluções de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC, ressalvado o disposto no art. 2º.

Art. 2º A elaboração dos ETP não é obrigatória nos seguintes casos:

I - Contratação de obras, serviços, compras e aluguéis, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da L ei nº 14.133/2021, independentemente da forma de contratação;

II - Dispensas de licitação previstas nos incisos III, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021;

III - nos processos inicialmente instruídos com base nas Leis n.º 8.666/1993, 10.520/2002 ou 12.462/2011, nos casos em que não tenha havido tempo hábil para publicação do aviso de licitação ou da autorização ou ratificação da dispensa ou inexigibilidad e até 29/12/2023, desde que o Termo de Referência ou Projeto Básico já tenha sido elaborado até esta data;

IV - Para órgãos participantes com vinculação administrativa à Prefeitura, quando houver definição prévia da centralização das contratações e planejamento conjunto para a realização de licitação para registro de preços, hipótese em que o ETP ficará a c argo da unidade centralizadora da contratação;

V - Contratações de soluções que repliquem modelagem reiteradamente adotada em contratos anteriores e recentes do órgão, e considerada satisfatória pela Administração, inclusive se eventualmente se tratar de procedimento de adesão;

VI - Contratações de baixa complexidade cuja modelagem adotada siga o padrão majoritariamente adotado por outros órgãos

CPF: ***.834.003-** - Data: 12/03/2024 - IP com nº: 192.168.1.87
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2387

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 263
VISTO

públicos no Maranhão, inclusive quanto à técnica construtiva empregada, se for o caso, ou que decorra de documento técnico es pecífico elaborado por profissional habilitado, como, por exemplo, o Cardápio da Alimentação Escolar, elaborado por Nutricionista;

VII - quando se tratar de obra ou serviço de engenharia objeto de transferência voluntária celebrada com a União ou com o Estado do Maranhão, ou decorrente de termo de cooperação ou instrumento congênere firmado com entidade privada, em que haja anteproj eto ou projeto básico pré-aprovado ou padronizado, disponibilizado pelo órgão ou entidade concedente;

VIII - quando se tratar de aquisição decorrente de transferência voluntária celebrada com a União ou com o Estado do Maranhão, ou decorrente de termo de cooperação ou instrumento congênere firmado com entidade privada, em que o próprio ajuste preveja a co mpra de item devidamente caracterizado, inclusive nos casos em que for obrigatória a adesão a Ata de Registro de Preços do órgão ou entida de concedente;

IX - Quando se tratar de aquisição, serviço ou obra objeto de empréstimo, financiamento ou instrumento congênere firmado com banco ou instituição de fomento, quando houver detalhamento suficiente do objeto a executar no próprio compromisso firmado;

X - Contratações de elaboração de projetos básico e/ou executivo tomados isoladamente, isto é, quando não acompanhada da execução dos serviços ou obras correspondentes;

XI - quaisquer alterações contratais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos contratais e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos.

§ 1º Os autos do processo deverão ser instruídos com a justificativa e a indicação do dispositivo a autorizar a não elaboraçã o do respectivo ETP.

Art. 3º Os ETP deverão evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução dentre as possíveis, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação.

Art. 4º Os ETP serão elaborados conjuntamente por servidores da área requisitante, os quais poderão contar com o auxílio dos servidores de área técnica específica ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação.

Art. 5º Os ETP deverão ser elaborados considerando a necessidade da Prefeitura, as soluções disponíveis no mercado e a solução a adotar, sendo sugerida a seguinte ordem de elaboração do artefato:

I – Eixo da necessidade:

a) descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

b) estimativa das quantidades a serem contratadas, especialmente considerando as demandas do público -alvo a ser atendido, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contrata ções, de modo a possibilitar economia de escala;

c) requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, os quais podem abranger, por exemplo, menor custo de aquisição e/ou instalação, custo de manutenção, grau de desenvolvimento da rede de assistência, grau de difusão ou utilização no mercado, ma ior eficiência e/ou eficácia, maior vida útil do produto, garantia e qualidade do objeto, além de critérios e práticas de sustentabilidade; e

d) resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável.

II – Eixo das soluções:

a) levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções, ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, ou produtos/serviços comumente utilizad os e facilmente disponíveis no mercado, além de audiências públicas ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contri buições;

b) estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documento s que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado;

c) contratações correlatas e/ou interdependentes;

d) providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; e

e) possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento.

III – Eixo da solução a adotar:

a) descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução;

b) justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável;

c) posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e a razoabilidade da contratação; e

d) considerações a propósito do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previs ão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão.

§ 1º Quanto ao levantamento de mercado visando à obtenção de informações técnicas e comerciais relevantes à definição do obje to e elaboração do projeto básico ou termo de referência, os responsáveis pela elaboração dos ETP poderão promover comunicações formais com potenciais interessados durante a fase de planejamento das contratações, as quais serão registradas no processo administrativ o, não impedindo o particular colaborador de participar de eventual licitação pública, ou mesmo de celebrar o respectivo contrato, ainda que dec orrente de dispensa ou inexigibilidade, tampouco lhe conferindo a autoria do ETP, Projeto Básico ou Termo de Referência.

§ 2º O procedimento de pesquisa preliminar de preços a que se refere o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e a regulamentação adota da,

CPF: ***.834.003-** - Data: 12/03/2024 - IP com nº: 192.168.1.87
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2387

PROCESSO Nº 20302.2025
FLS Nº 264
VISTO

somente será obrigatório no momento de elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico, sendo que, quando da elaboração do Estudo Técnico Preliminar, a comparação de preços das diferentes soluções poderá ocorrer de forma meramente expedita, paramétrica ou sintética.

§ 3º Os responsáveis pela elaboração dos ETP poderão elaborar artefatos simplificados, desde que reste caracterizada, ainda que de forma genérica, a necessidade da Administração, a estimativa das quantidades a serem contratadas, a estimativa do valor da contratação, solução a adotar, as justificativas para o parcelamento ou não da solução e o posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e a razoabilidade da contratação.

§ 4º Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, poderá ser elaborado ETP simplificado:

I - para contratações cujos itens constem do Catálogo Eletrônico de Padronização Estadual ou Federal, nos termos do art. 19, II, da Lei nº 14.133/2021, como, por exemplo, no caso dos itens constantes do Catálogo Federal no sítio https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao/itens-padronizados;

II - quando for adotada modelagem preconizada nos Cadernos de Logística do Ministério da Economia, disponíveis em https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/cadernos-de-logistica;

III - quando for adotada modelagem prevista em outras diretrizes oficiais do Governo Federal, como, por exemplo, constantes das seguintes regulamentações:

a) Instrução Normativa Seges/ME nº 05/2017, para serviços terceirizados;

b) Portaria SGD/MGI nº 370/2023, para outsourcing de impressão;

c) Portaria SGD/MGI nº 750/2023, para contratação visando ao desenvolvimento, manutenção e à sustentação de software;

d) Portaria SGD/MGI nº 1.070/2023, para serviços de operação de infraestrutura e atendimento a usuários de TIC;

e) Instrução Normativa Secon/PR nº 01/2023, para serviços de publicidade, promoção, comunicação institucional e comunicação digital; e

f) Portaria SGD/MGI nº 2.715/2023, para contratação e gestão de estações de trabalho; e

g) Portaria SGD/MGI nº 5.950/2023, para contratação de software e de serviços de computação em nuvem.

§ 5º Nas contratações enquadradas no §4º acima, os responsáveis pela elaboração dos ETP poderão aproveitar elementos estabelecidos como padrão.

§ 6º Em se tratando de ETP para a realização de licitações, sempre que, quando da elaboração dos ETP, a quantidade de fornecedores aptos a atenderem à demanda da Administração for considerada restrita, deve-se verificar se os requisitos inicialmente necessários e suficientes à escolha da solução, ou outros aspectos dos ETP, limitam ou não a sua participação, e em caso positivo, se são realmente indispensáveis, flexibilizando-os sempre que possível.

Art. 6º Os responsáveis pela elaboração dos ETP podem elaborá-los por meio do Sistema ETP Digital, ferramenta informatizada, disponibilizada pela Secretaria de Gestão do Ministério da Gestão e Inovação, no Portal de Compras do Governo Federal.

§ 1º Caso os responsáveis pela elaboração dos ETP decidam disponibilizar os artefatos para consulta dos demais órgãos no Sistema ETP Digital, sempre que se tratar de licitação, a publicação, no Sistema ETP Digital, deve ocorrer concomitantemente à publicação do aviso de licitação no DOM e à divulgação do certame no Comprasnet, ou antes, quando da divulgação da Intenção de Registro de Preços, se for o caso.

Art. 7º Os ETP são públicos e devem integrar o Projeto Básico ou Termo de Referência, os quais poderão trazer referências à melhor forma de acessar o seu conteúdo, inclusive pela Internet.

Parágrafo único. Excepcionalmente, mediante justificativa, a Administração pode classificar os ETP como documentos preparatórios sigilosos termos do § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 2011, e do art. 20 do Decreto nº 7.724, de 2012.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação de 2024.

Esperantinopolis-MA, 05/03/2024

Aluisio Carneiro Filho
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - DECRETO: Nº 007/2024

DECRETO Nº 007/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024

Regulamenta, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a designação, a competência e a atuação dos agentes de contratação, das equipes de apoio e das comissões de contratação nas licitações e contratos no âmbito dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Municipal. O PREFEITO DE ESPERANTINÓPOLIS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente no § 3º do seu art. 8º:

DECRETA

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CPF: ***.834.003-** - Data: 12/03/2024 - IP com nº: 192.168.1.87
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2387

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 265
VISTO

Art. 1º A designação, a competência e a atuação dos agentes de contratação, das equipes de apoio e das comissões de contratação nas licitações e nos contratos no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal Direta, autárquica e fundacional, regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão regulamentadas por este Decreto. Parágrafo único. A designação, a competência e a atuação dos gestores e dos fiscais de contratos serão disciplinadas em regulamento próprio.

Art. 2º. Para os fins do disposto neste Decreto, serão adotadas as definições trazidas no art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO II
DA DESIGNAÇÃO DOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO, DAS COMISSÕES DE CONTRATAÇÃO E DAS EQUIPES DE APOIO
Seção I Do Agente de Contratação

Art. 3º O agente de contratação será designado pela autoridade competente do órgão ou da entidade, dentre os servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública do Poder Executivo Municipal, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, desde a fase preparatória até a homologação.

§ 1º A critério da autoridade competente, o agente de contratação poderá ser designado:

I - Para um procedimento específico, considerando a especialidade ou a complexidade do objeto da contratação;

II - Para diversos procedimentos de contratações a serem realizadas, mediante identificação por períodos:

a) determinado, admitidas sucessivas designações; ou

b) indeterminado, permitida a revogação da designação a qualquer tempo.

§ 2º Em licitação na modalidade leilão, as atividades do agente de contratação serão disciplinadas em regulamento próprio.

Art. 4º Nas contratações diretas, as atividades descritas no caput do art. 3º deste Decreto serão exercidas por agente público, observado o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
Parágrafo único. Caberá ao agente do caput deste artigo a certificação do cumprimento das exigências previstas no art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Seção II
Das Comissões de Contratação

Art. 5º A Comissão de Contratação será designada entre um conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

I - A comissões serão formadas por, no mínimo, 3 (três) agentes públicos, observado o disposto no art. 7º deste Decreto;

II - A comissão será presidida, dentre os membros, por aquele designado pela autoridade competente do órgão ou da entidade;

III - as decisões serão tomadas por maioria;

IV - Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Seção III
Da Equipe de Apoio

Art. 6º. O agente de contratação será auxiliado por uma equipe de apoio composta por agentes públicos que preencham os requisitos previstos no art. 7º da Lei 14.133/2021.

Art. 7º. O Agente de Contratação, a Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio contarão com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Seção IV
Gestores e fiscais de contratos

Art. 8º Os gestores e os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da administração designados pelo Prefeito para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, nos termos do Art. 8º.

Art. 9º Os fiscais de contratos poderão ser assistidos e subsidiados por terceiros contratos pela Administração.

Seção V
Vedação

Art. 10º Fica vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, em obediência ao princípio da segregação de funções, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

Art. 11º Deverá ser observado, quando da designação do agente público e de terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de

CPF: ***.834.003-** - Data: 12/03/2024 - IP com nº: 192.168.1.87
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2387

integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria té cnica, os impedimentos dispostos no art. 9º da Lei nº 14.133/2021

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 266
VISTO

CAPÍTULO III
DA ATUAÇÃO E DO FUNCINAMENTO
Seção I
Atuação do Agente de Contratação

Art. 12 Caberá ao agente de contratação, em especial:

I - Acompanhar os trâmites da fase preparatória da licitação, promovendo diligências, se for o caso, para que o calendário de con tratação, seja cumprido na data prevista, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação, em especial na confecção dos seguintes arte fatos:

a) estudos técnicos preliminares;

b) anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;

c) pesquisa de preços; e

d) minuta do edital e do instrumento do contrato;

II - Conduzir a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:

a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de poder requ isitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

b) ificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

c) coordenar a sessão pública e o envio de lances;

d) verificar e julgar as condições de habilitação;

e) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

f) indicar o vencedor do certame;

g) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

h) encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.

§ 1º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio, de que trata o art. 3º, e responderá individualmente pelos a tos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 2º A atuação do agente de contratação na fase preparatória deve se ater à supervisão e às eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos artefatos arrolados no inciso I do caput.

A 13. Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação, fo ada por, no mínimo, 3 (três) membros, designados nos termos do Capítulo II.

Parágrafo Único. Os membros da comissão de contratação de que trata o caput responderão solidariamente por todos os atos prat icados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 14. O agente de contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão o u da entidade, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Seção II
Atuação da Equipe de apoio

Art. 15. Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação nas etapas do processo licita tório, de que trata o inciso II do art. 12.

Parágrafo único. A equipe de apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros set ores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Seção III
Funcionamento da Comissão de contratação

Art. 16 Caberá à comissão de contratação, entre outras:

CPF: ***.834.003-** - Data: 12/03/2024 - IP com nº: 192.168.1.87
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2387

PROCESSO Nº 20302/2025
FLS Nº 267
VISTO

I - Substituir o agente de contratação, nos termos do art. 13, quando a licitação envolver a contratação de bens ou serviços especiais.

II - Conduzir a licitação na modalidade diálogo competitivo, observado, no que couber, o disposto no art. 13;

III - receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares, previstos no art. 78 da Lei nº 14.133, de 2021;

Parágrafo único. Na licitação na modalidade diálogo competitivo, que dispõe o inciso II, a comissão será composta de pelo menos 3 (três) servidores efetivos ou empregados públicos pertencentes aos quadros permanentes da Administração, admitida a contratação de profissionais para assessoramento técnico da comissão.

Art. 17. A comissão de contratação poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Seção IV

Gestores e fiscais de contratos Atividades de gestão e fiscalização de contratos

Art. 18. As atividades de gestão e fiscalização da execução do contrato competem ao gestor do contrato, auxiliado pela fiscalização técnica e administrativa, de acordo com as seguintes disposições:

I - Gestão da execução do contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II - Fiscalização técnica: é o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, atestar se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação ou execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estipulados no edital, para efeito de pagamento conforme o resultado pretendido pela Administração, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa;

III - fiscalização administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos exclusivamente dos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento. Parágrafo único. Compete ao gestor e aos fiscais de contrato de que tratam os Art. 19 a 21 conhecer as normas , as regulamentações e os padrões estabelecidos pela Secretaria Contratante e demais legislações correlatas.

Gestor do contrato

Art. 19. Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, de que dispõe os incisos II e III do art. 18.

II - Emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos, no prazo de até 1 (um) mês, contados da instrução do requerimento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

III - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

IV - Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstarem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;

V - Manter atualizado o processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no Histórico de Gerenciamento do Contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade ou não de eventuais adequação ao contrato para que atenda a finalidade da Administração;

VI - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos de que dispõe o inciso I do art. 19;

VII - estabelecer prazo razoável para comunicar à autoridade competente o término dos contratos, em caso de nova contratação ou prorrogação, visando à solução de continuidade;

VIII - constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.

Fiscal técnico

Art. 20. Cabe ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao substituto, em especial:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando -o de informações pertinentes às suas competências;

II - Anotar no Histórico de Gerenciamento do Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato,

CPF: ***.834.003-** - Data: 12/03/2024 - IP com nº: 192.168.1.87
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2387

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 268
VISTO

determinando prazo para a correção;

IV - Informar ao gestor do contato em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas;

VI - Fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na avença, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;

VII - comunicar o gestor do contrato, o término do contrato sob sua responsabilidade, no caso de nova contratação ou prorrogação.

Fiscal administrativo

Art. 21. Cabe ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, do substituto, em especial :

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento das garantias e glosas, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II - Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada; e

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária e, em caso de descumprimento, observar as regras expedidas pela Administração Pública Municipal, quanto ao descumprimento contratual.

Recebimento provisório e definitivo

Art. 22. O recebimento provisório ficará a cargo do fiscal técnico e o recebimento definitivo do gestor do contrato ou comissão designada pela autoridade competente.
Parágrafo único. Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos em regulamento ou no contrato, nos termos no disposto no § 3º do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

Terceiros contratados para assistir e subsidiar os fiscais do contrato

Art. 23. Na hipótese da contratação de terceiros para assistir e subsidiar os fiscais de contrato de que trata este Decreto, deverão ser observadas as seguintes regras:

I - A empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

II - A contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

Apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno

Art. 24. O Gestor do contrato e os fiscais técnico e administrativo serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração vinculados ao órgão ou a entidade promotora da contratação, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes prevenir riscos na execução do contrato.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS
Orientações Gerais

Art. 25. O Secretário Municipal de Administração poderá editar normas complementares necessárias à execução do disposto neste Decreto.

Art. 26. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito.

Esperantinopolis-MA, 05/03/2024

Aluisio Carneiro Filho
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - PORTARIA: nº 087/2024

PORTARIA Nº 087, DE 05 DE MARÇO DE 2024
Designa servidores e atribui perfis para a elaboração do Plano de

CPF: ***.834.003-** - Data: 12/03/2024 - IP com nº: 192.168.1.87
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2387

Contratações Anual a que se refere a Lei nº 14.133/2021 no âmbito da Prefeitura Municipal de ESPERANTINOPOLIS (MA).

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 269
VISTO

Art. 1º Ficarão responsáveis pela elaboração e aprovação do Plano de Contratações Anual a que se refere a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 004/2024, no âmbito da Prefeitura Municipal de ESPERANTINOPOLIS (MA):

a) Como requisitantes:

I) Kellvane Ferreira Souza, portaria n° 005/2021, da Secretaria Municipal de Administração;

II) Siomone Vargas Carneiro Lima, portaria nº 002/2022, da Secretaria Municipal de Educação;

III) Ecia Lima Carneio, portaria nº 010/2021, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

IV) Isa Telma Bernardo Silva, portaria nº 007/2021, da Secretaria Municipal de Planejamento e Transparência;

V) Joelson Ribeiro Bezerra, portaria nº 008/2021, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;

VI) Antonio Cleiton Magalhães da Silva, portaria nº 060/2024, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte;

VII) Maria das Graças Lima Corrêa, portaria nº 012/2021, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude;

VIII) Melkesed de Sousa Costa, portaria nº 087/2022, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

IX) Valdimar da Costa Alves, portaria nº 019/2022, da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca;

X) Robson de Sousa Santos, portaria nº 065/2022, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

XI) Jady Maiume dos Santos Melo, portaria nº 013/2021, da Secretaria Municipal da Mulher;

XII) Kleber Lima Carneiro, portaria 006/2021 n° 006/2021, da Secretaria Municipal de Finanças.

b) Como autoridades setoriais:

I) Rosilene da Silva Viana Souza, portaria n° 017/2021, da Secretaria Municipal de Administração;

II) Manoel Silva Paz, portaria nº 003/2022, da Secretaria Municipal de Educação;

III) Thainara Batista de Carvalho Alves, portaria nº 078 /2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

IV) Dayane Paz de Souza Martins, portaria nº 172/2022, da Secretaria Municipal de Planejamento e Transparência;

V) Thayse Monteiro Reis Carvalho, portaria nº 068/2021, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;

VI) Clesio Gomes Carneiro, portaria nº 065/2021, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte;

VII) Ezequias Alves Oliveira, portaria nº 058/2021, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude;

VIII) Adão Alves Velozo Junior, portaria nº 091/2022, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

IX) Evaldo Sabino do Carmo, portaria nº 001/2022, da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca;

X) Francisco Jorge Santos Souza, portaria nº 340/2022, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

XI) Kelvia de Sousa Martins Silva, portaria n° 393/2021, da Secretaria Municipal da Mulher;

XII) Antonio Sereno da Silva, portaria 390/2022, da Secretaria Municipal de Finanças.

c) Como setor de contratações, a Comissão de Licitação da Prefeitura;

d) Como autoridade competente, o Prefeito;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esperantinopolis-MA, 05/03/2024

Aluisio Carneiro Filho

GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 088/2024

PORTARIA Nº 088, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

Aluisio Carneiro Filho, Prefeito Municipal de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

CPF: ***.834.003-** - Data: 12/03/2024 - IP com n°: 192.168.1.87
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2387

PROCESSO Nº 20302025
270
VISTO

RESOLVE:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto Municipal nº 004/2024 de 05 de março de 2024, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções da comissão de contratação;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 00 4/2024 de 05 de março de 2024.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 2º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

a) Antonio Caitano Lima.

b) Cristiana Lima Corrêa.

c) Antonio Kleuber Monteiro de Sousa.

2.1 As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto M unicipal nº 004 de 05 de março de 2024.

3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

EFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA

07 de março de 2024.

Aluisio Carneiro Filho
Prefeito Municipal

CPF: ***.834.003-** - Data: 12/03/2024 - IP com nº: 192.168.1.87
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2387

PROCESSO Nº 020302/2025
FLS Nº 271
VISTO

À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA

Senhor(a) Assessor(a),

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. 020302/2025, para exame e aprovação, das Minutas do Edital e Contrato tendo como objeto a Seleção de proposta mais vantajosa para credenciamento de empresas para a prestação de serviços na realização de exames, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde -MA conforme a Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, bem como à legislação correlata.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Esperantinópolis - MA, 27 de fevereiro de 2025.

Joelson Ribeiro Bezerra
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 007/2025

RECEBIDO EM 27 / 02 **/2025**

Klenia Carneiro Lucena
Assessora de Licitações e Contratos
OAB/MA – 13433
Portaria: 026/2025

PROCESSO Nº 20302/2025
FLS Nº 272
VISTO

MINUTA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025
LEI Nº 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20302/2025.
ART. Nº 79, I, LEI 14.133/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: O objeto do presente procedimento é o credenciamento de empresas para a prestação de serviços na realização de exames, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde -MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 916.118,70 (novecentos e dezesseis mil cento e dezoito reais e setenta centavos).

DATA PARA INÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS: XX/XX/2025, às XX:00 horas.

MINUTA

PROCESSO Nº 20302/2025
FLS Nº 273
VISTO

MINUTA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20302/2025.
BASE LEGAL: – LEI Nº 14.133/2021, ART. Nº 79, I.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Esperantinópolis, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, por meio do Setor de Contratação, realizará Chamamento de interessados para CREDENCIAMENTO, na forma PRESENCIAL, nos termos do art. 79, da Lei nº 14.133, de lº de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 004/2024, de 05/03/2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA PARA INÍCIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA XX/XX/2025, ÀS XX:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	Sala de Contratação da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis (CPL)
LINK DO EDITAL:	www.esperantinopolis.ma.gov.br
VIGÊNCIA DESTE EDITAL	XX/XX/202X

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente procedimento é o credenciamento de empresas para a prestação de serviços na realização de exames, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde -MA.

1.2. O presente credenciamento se enquadra na hipótese do art. 3º, inciso I do Decreto Municipal nº 004/2024, de 05/03/2024.

1.3. O credenciamento não obriga a administração pública a contratar.

1.4. O credenciamento do interessado não se confunde com a contratação, a qual só ocorrerá por meio de contratação direta na forma inexigibilidade de licitação, com respaldo no art. 74, IV da Lei nº. 14.133/2021.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E DO VALOR

2.1. O valor estimado da presente contratação é de R$ 916.118,70 (novecentos e dezesseis mil cento e dezoito reais e setenta centavos).

3. DA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar deste credenciamento os interessados que cuja finalidade e ramo de atuação (contrato social) sejam pertinentes e compatíveis com o objeto do CREDENCIAMENTO, desde que atendam às condições constantes deste Edital e seus Anexos.

3.1.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.2. Não poderão participar deste credenciamento:

3.2.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.2.2. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.2.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.2.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau

3.2.5. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.2.6. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do

cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4. DA MANIFESTAÇÃO DA INTENÇÃO DE SE CREDENCIAR

4.1. Os interessados deverão apresentar, o requerimento de participação com a indicação de sua intenção de se credenciar para prestação de serviços na realização de exames, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde -MA.

4.2. Todas as especificações do objeto vinculam o interessado.

4.3. No valor da contratação estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. A apresentação do requerimento de participação com a indicação da intenção de se credenciar implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, assumindo o credenciado o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.5. No requerimento de participação com a indicação de sua intenção de se credenciar, o interessado apresentará também declaração que:

4.5.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que o valor da contraprestação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.5.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.5.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 276
VISTO

4.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração ou por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo município de Esperantinópolis e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

4.7. A falsidade da declaração de que trata o item 3.5 sujeitará o interessado às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do interessado de realizar o objeto do credenciamento, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. O órgão credenciante terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para analisar a documentação apresentada pelo interessado.

6. ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de credenciamento por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos.

6.1.1. O Agente de Contratação responderá aos pedidos de esclarecimentos ou à impugnação no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

6.1.2. Em caso de acolhimento da impugnação, o edital retificado será publicado no site oficial do município, e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

6.1.3. A impugnação não terá efeito suspensivo e a decisão da comissão de contratação será motivada nos autos.

6.1.4. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas no site oficial da prefeitura e, caso seja eletrônico, na plataforma de realização do credenciamento.

6.2. Após a decisão da administração sobre a habilitação, o interessado poderá, conforme definido em edital, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

6.2.1. O interessado poderá interpor recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de publicação da decisão.

6.2.2. O recurso será dirigido ao Agente de Contratação, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de três dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior.

6.2.3. A autoridade superior deverá proferir a sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de recebimento dos autos.

6.3. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

6.3.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

6.3.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

6.3.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

6.3.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

6.3.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

6.3.2.4. Deixar de apresentar amostra;

6.3.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

6.3.2.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

6.3.2.7. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

6.3.2.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação fraudar a licitação comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

MINUTA

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 278
VISTO

b. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

d. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

6.4. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) Der causa à inexecução total do contrato;
d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.5. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) Multa:

(1) Moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias,

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 10 % (dez por cento) do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 20 .% (vinte por cento) do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 10 % (dez por cento) do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 15.% (quinze por cento) do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 10 % (dez por cento) do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações

6.6. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

6.7. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

6.8. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.9. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

6.10. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

6.11. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;
c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.12. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

6.13. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

6.14. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

6.15. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

6.16. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

6.17. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

6.18. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

6.19. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e

decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

6.20. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

6.21. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

7. DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CREDENCIADOS

7.1. O resultado, com a lista de credenciados relacionados de acordo com o critério estabelecido no edital, será publicado e estará permanentemente disponível e atualizado no Diário Oficial do Município de Esperantinópolis/MA.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. Após divulgação da lista de credenciados, a Prefeitura Municipal de Esperantinópolis poderá convocar o credenciado para assinatura do instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. A administração poderá convocar o credenciado durante todo o prazo de validade do credenciamento para assinar o contrato ou outro instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e no edital de credenciamento.

8.3. O prazo para assinatura do instrumento contratual pelo credenciado, após convocação pela administração, será de 5 (cinco) dias.

8.4. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação, devidamente justificada, do credenciado durante o seu transcurso, desde que o motivo apresentado seja aceito pela administração.

8.5. Previamente à emissão de nota de empenho e à contratação, a administração deverá realizar consulta aos site oficiais para identificar possível impedimento de licitar e contratar.

8.6. O prazo de vigência dos contratos decorrentes do presente credenciamento será como consta no Termo de Referência.

8.7. Os contratos decorrentes de credenciamento poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.8. É vedado o cometimento a terceiros do objeto contratado sem autorização expressa da Administração.

9. CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DA ORDEM DE CONTRATAÇÃO DOS CREDENCIADOS.

9.1. Na hipótese de contratações paralelas e não excludentes, a convocação dos credenciados para contratação garantirá a igualdade de oportunidade entre os interessados, a partir da observância dos seguintes critérios: ordem de manifestação da intenção de se credenciar; capacidade técnica.

10. DA ANULAÇÃO, DA REVOGAÇÃO E DO DESCREDENCIAMENTO

10.1. O edital de credenciamento poderá ser anulado, a qualquer tempo, em caso de vício de legalidade, ou revogado, por motivos de conveniência e de oportunidade da administração.

10.2. Na hipótese de anulação do edital de credenciamento, os instrumentos que dele resultaram ficarão sujeitos ao disposto nos art. 147 ao art. 150 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.3. A revogação do edital de credenciamento não repercutirá nos instrumentos já celebrados que dele resultaram.

10.4. Será realizado o descredenciamento quando houver:

10.4.1. Pedido formalizado pelo credenciado, no prazo de 5 (cinco) dias;

10.4.2. Perda das condições de habilitação do credenciado;

10.4.3. Descumprimento injustificado do contrato pelo contratado; e

10.4.4. Sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade superveniente ao credenciamento.

10.5. O pedido de descredenciamento de que trata o item 10.4.1 não desincumbirá o credenciado do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades deles recorrentes.

10.6. Nas hipóteses previstas nos subitens 10.4.2 e 10.4.3, além do descredenciamento, deverá ser aberto processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para possível aplicação de penalidade, na forma estabelecida na legislação.

10.7. Se houver a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até decisão no sentido de rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize a sua situação.

12.5.1. ANEXO I - Termo de Referência

12.5.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

12.5.3. ANEXO III – Declaração Unificada;

12.5.4. ANEXO IV – Requerimento de Participação.

12.5.5. ANEXO V- Declaração de Aceitação dos Preços Praticados.

12.5.6. ANEXO V- Termo de Credenciamento

MINUTA

10.8. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou no interesse da administração, devidamente justificado, em qualquer caso, pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional que estiver irregular.

11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL

11.1. O presente edital terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data de XX/XX/2025.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do interessado, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.3. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.4. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas e no endereço eletrônico: www.esperantinopolis.ma.gov.br.

12.5. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.5.1. ANEXO I - Termo de Referência

12.5.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

12.5.3. ANEXO III – Declaração Unificada;

12.5.4. ANEXO IV – Requerimento de Participação.

12.5.5. ANEXO V- Declaração de Aceitação dos Preços Praticados.

12.5.6. ANEXO V- Termo de Credenciamento

Esperantinópolis (MA), XX de XX de 2025.

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 284
VISTO

Joelson Ribeiro Bezerra
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 007/2025

MINUTA

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde

UASG: 980777

SERVIÇO: credenciamento de empresas para a prestação de serviços na realização de exames, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde -MA.

1. **Informações básicas – Processo Administrativo nº** 20302/2025

2. **Área requisitante:** equipe de contratação

EIXO 1 – DA NECESSIDADE:

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Constituição Federal de 1988 afirma que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem tanto à redução do risco de doença e de outros agravos, quanto ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde para sua promoção, proteção e recuperação. As ações e serviços obedecem aos princípios de: (i) universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência; (ii) integralidade de assistência em todos os níveis de complexidade do sistema e (iii) igualdade da assistência à saúde, através da conjugação dos recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos do estado e dos municípios na prestação de serviços de assistência à saúde a população. Cabe à direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) prestar apoio técnico e financeiro aos municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde.

3.2. Considerando que os exames laboratoriais elencados são necessários como apoio para diagnóstico de inúmeras patologias específicas, assim sendo, a contratação das Clínicas Especializadas nos serviços de que trata o objeto são indispensáveis, como instrumento para complementar a assistência médico-ambulatorial realizada nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Esperantinópolis/MA.

3.3. O serviço a ser contratado visa assegurar a prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia em caráter contínuo, aumentar a confiabilidade, objetivando o aumento da capacidade de atendimento e a redução da espera para realização de exames e resultados, maior agilidade do fechamento de diagnóstico aos pacientes, promovendo, desta forma, maior qualidade no atendimento. Como vantagem pode-se garantir maior agilidade na marcação, execução e entrega dos exames por se tratar de um serviço fornecido a nível hospitalar e ambulatorial, promovendo economia nos processos de trabalho.

3.4. Constata-se ainda que a contratação dos serviços objeto deste Termo de Referência atenderá aos preceitos constitucionais da prestação dos serviços de assistência à saúde, sobretudo pela previsão do art. 197 da Constituição Federal, ao permitir que a Administração Pública, dentro da sua obrigação de prestar esses serviços, valha-se de terceiros por ela contratados. Ademais, por prescindir da cobrança de tarifas, respeitar-se-á a obrigação de gratuidade da prestação dos serviços de assistência à saúde, desonerando os usuários de qualquer espécie de pagamento.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADA DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE,

CONSIDERANDO A INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

4.1. A quantidade estimada consta do quadro abaixo:

LOTE I: EXAMES LABORATORIAIS.				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	UND	600
02	02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	UND	670
03	02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA	UND	600
04	02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA	UND	500
05	02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	UND	700
06	02.02.03.030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV1+HIV2 (ELISA)	UND	650
07	02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	UND	300
08	02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMÔNIO FOLÍCULO-ESTIMULANTE (FSH)	UND	250
09	02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH)	UND	300
10	02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	UND	500
11	02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	UND	500
12	02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	UND	500
13	02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)	UND	700
14	02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM PARA DIAGNÓSTICO DE SÍFILIS	UND	500
15	02.02.03.016-4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	UND	600
16	02.02.03.079-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMAERLA)	UND	400
17	02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SÓDIO	UND	300
18	02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTÁSSIO	UND	300
19	02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	UND	500
20	02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	UND	600
21	02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	UND	1000
22	02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	UND	200
23	02.02.03.111-0	TESTE DE VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS	UND	600
24	02.02.03.117-9	VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTE	UND	800
25	02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	UND	1000
26	02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS	UND	1000
27	02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	UND	1000
28	02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	UND	1000
29	02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	UND	1000

30	02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACÉTICA (TGO)	UND	300
31	02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRÚVICA (TGP)	UND	250
32	02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BLIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	UND	200
33	02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	UND	300
34	02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	UND	300
35	02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR	UND	300
36	02.02.08.006-4	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (TUBERCULOSE)	UND	300
37	02.02.08.007-2	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	UND	400
38	02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	UND	500
39	02.02.02.007-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	UND	500
40	02.02.02.014-2	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	UND	500
41	02.02.02.013-4	DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TPP ATIVADA)	UND	500
42	02.02.03.008-3	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	UND	300
43	02.02.01.016-3	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	UND	300
44	02.02.03.009-1	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEÍNA	UND	300
45	02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	UND	450
46	02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	UND	450

LOTE II: EXAMES DE IMAGEM.				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	02.05.02.003	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR	UND	200
02	02.05.02.004	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN TOTAL	UND	500
03	02.05.02.005	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	UND	100
04	02.05.02.010	ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA POR VIA ABDOMINAL	UND	500
05	02.05.02.012	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE	UND	300
06	02.05.02.009	ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	UND	300
07	02.05.02.014	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA	UND	700
08	02.05.02.016	ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA (GINECOLÓGICA)	UND	200
09	02.06.02.003	TOMOGRAFIA DO TÓRAX	UND	200
10	02.06.03.001	TOMOGRAFIA ABDOMINAL SUPERIOR	UND	300
11	02.06.01.007	TOMOGRAFIA DE CRÂNIO	UND	50
12	02.06.03.003	TOMOGRAFIA ABDOMINAL INFERIOR	UND	500
13	03.03.07.005	ENDOSCOPIA	UND	500

14	02.05.01.003	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO	UND	100

4.2. Acrescente-se que as quantidades informadas, neste ETP será suficiente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Esperantinópolis - MA.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

5.1. Sustentabilidade:

5.1.1. Proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde e daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral, consubstanciada na Norma Regulamentadora NR 32/ABNT.

5.1.2. Boas práticas para o processamento de produtos de saúde (Resolução da Diretoria Colegiada RDC 15/2012 – Anvisa)

5.1.3. Destinação ambiental adequada dos resíduos de saúde (Resolução n. 358/2005 – CONAMA e Resolução da Diretoria Colegiada RDC 222/2018 – ANVISA). (vide disposições detalhadas no item que trata dos RESÍDUOS- Serviços de saúde deste Guia)

5.1.4. Utilização de produtos de acordo com as diretrizes da Anvisa e Inmetro, se existentes.

5.2. Indicação de marcas ou modelos:

5.2.1. Não se aplica.

5.3. Da vedação de contratação de marca ou produto:

5.3.1. Não se aplica.

5.4. Da exigência de amostra/prova de conceito:

5.4.1. Não se aplica.

5.5. Da exigência de carta de solidariedade:

5.5.1. Não se aplica.

5.6. Subcontratação:

5.6.1. Não será permitida a subcontratação.

5.7. Requisitos Legais:

5.7.1. Lei Federal 14.133/2021;

5.7.2. Lei Federal 123/06;

5.7.3. Decreto Federal 8.538/2015;

5.7.4. Portarias GM/MS nºs. 1.286/93 e 1034/2010.

6. DESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL

6.1. Os resultados pretendidos com o credenciamento de empresas para a prestação de serviços na realização de exames, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde de Esperantinópolis/MA, podem ser descritos em termos de efetividade e desenvolvimento nacional sustentável da seguinte forma:

6.2. Efetividade:

6.2.1. Melhoria na qualidade dos serviços de saúde: A contratação de empresas especializadas pode garantir a realização de exames com maior precisão e rapidez, resultando em diagnósticos mais assertivos e tratamentos mais eficazes.

6.2.2. Acesso ampliado aos serviços de saúde: Com mais empresas credenciadas, a população terá maior acesso a exames laboratoriais, reduzindo filas e tempos de espera.

6.2.3. Capacitação e atualização tecnológica: Empresas credenciadas podem trazer inovações tecnológicas e capacitação contínua para os profissionais de saúde, melhorando a qualidade do atendimento.

6.3. Desenvolvimento Nacional Sustentável:

6.3.1. Geração de empregos: O credenciamento de empresas locais pode fomentar a criação de empregos diretos e indiretos na região, contribuindo para o desenvolvimento econômico local.

6.3.2. Sustentabilidade ambiental: Empresas comprometidas com práticas sustentáveis podem implementar processos que reduzam o impacto ambiental, como a diminuição do uso de papel e a gestão adequada de resíduos laboratoriais.

6.3.3. Fortalecimento da economia local: Ao contratar empresas locais, há um estímulo à economia da região, promovendo o desenvolvimento sustentável e a redução das desigualdades socioeconômicas.

6.3.4. Contratação e garantir que os objetivos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde sejam alcançados de maneira eficiente e sustentável.

EIXO 2 – DAS SOLUÇÕES:

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO (PROSPECÇÃO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE SOLUÇÕES)

7.1. Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

7.2. Assim, em pesquisa sobre o panorama do mercado, observou-se que, em matéria de realização dos exames pretendidos, a Administração Pública em geral costuma adotar ao menos três opções para execução deste serviço, são eles:

7.2.1. Aquisição dos equipamentos e execução direta dos serviços: No modelo de aquisição dos equipamentos - a Administração Pública Municipal adquire os equipamentos, assume todos os custos decorrentes, como: contratação de servidores, imóvel para instalação e funcionamento dos equipamentos, produtos, manutenção dos equipamentos e realização dos serviços diretamente.

7.2.2. Realização de procedimento licitatório: No modelo de realização de processo licitatório o Município de forma individual busca realizar suas próprias licitações e contratações específicas, todavia o custo fica maior, devido a quantidade, além de que o transporte dos pacientes fica mais custoso.

7.2.3. Realização do procedimento auxiliar de chamamento público. Um instrumento efetivo para assegurar esse padrão mínimo de qualidade técnica é a promoção de um credenciamento, aqui entendido como "o processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados" (Lei 14.133, art. 6º, inciso XLIII e art. 79, inciso I).

7.3. Análise da Solução Desta feita, concluímos pela seguinte solução:

7.3.1. A solução encontrada para a referida demanda é a realização de procedimento auxiliar para credenciamento de empresa(s) para realização de exames aos Munícipes. Este processo de credenciamento a preço fixado com base no preço pago no ano de 2025, uma vez que caso haja mais de um prestador credenciado, o paciente tem o poder de escolher o estabelecimento em que os exames serão realizados, destacando-se que o pagamento ocorre conforme a prestação do serviço, permitindo que todos os prestadores de serviços que satisfaçam determinados requisitos possam se credenciar para a prestação do serviço.

7.4. Os serviços deverão ser executados na clínica, laboratório credenciados, nos dias e horários agendado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde, em estrita conformidade com as legislações pertinentes. Os profissionais deverão ser habilitados e, devidamente, registrados nos conselhos de classe respectivos e competentes, visando a correta realização da prestação dos serviços, nos termos das orientações do município.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

8.1. A estimativa do valor da contratação está a seguir, onde demonstram os itens, quantitativos e valores unitários da contratação. Contrato n° 10902003/2024 e 40307003/2024 da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA.

8.2. Preço este que poderá sofrer variação após análise do setor competente.

8.3. Os documentos que serviram de base para estimativa de valor, consta em anexo a este ETP.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE

PROCESSO Nº 20302025
FLS Nº 291
VISTO

SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA ORGANIZAÇÃO

10.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

11.1. A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

11.2. A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

EIXO 3 – DA SOLUÇÃO:

12. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

12.1. Credenciamento para contratação se faz necessário pela necessidade do atendimento dos munícipes de Esperantinópolis/MA.

12.2. A solução encontrada para a referida demanda é a realização de processo auxiliar para credenciamento de empresas para realização de exames. Este processo licitatório de credenciamento a preço fixado com base no preço pago no ano de 2025, o mais viável, uma vez que caso haja mais de um prestador credenciado, o paciente tem o poder de escolher o estabelecimento em que a consulta será realizada, destacando-se que o pagamento ocorre conforme a prestação do serviço por exame, permitindo que todos os prestadores de serviços que satisfaçam determinados requisitos possam se credenciar para a prestação do serviço.

12.3. O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, para não comprometer o exercício financeiro de 2025, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme, artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021.

12.4. Os serviços deverão ser executados, nos dias e horários indicados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde, em estrita conformidade com as legislações pertinentes. Os profissionais deverão ser habilitados e, devidamente, registrados nos conselhos de classe respectivos e competentes, visando a correta realização da prestação dos serviços, nos termos das orientações do município contratante.

13. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

13.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

13.2. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

14. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, IDENTIFICANDO A PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES OU, SE FOR O CASO, JUSTIFICANDO A AUSÊNCIA DE PREVISÃO.

14.1. Não se aplica. O Plano de Contratações Anuais é facultativo com base do Art. 12, inciso VII da Lei 14.133/21.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação:

[x] É Viável

[ ] Não é viável

16. HÁ NECESSIDADE DE CLASSIFICAR OS ESTUDOS PRELIMINARES COMO SIGILOSO, NOS TERMOS DA LEI Nº 12.527/2011? CASO NEGATIVO, ESTES ESTUDOS PRELIMINARES DEVEM SER ANEXOS DO TR/PB.

16.1. ETP não-sigiloso

Esperantinópolis/MA, 10 de fevereiro de 2025

Atenciosamente,

Thayse Monteiro Reis Carvalho
Assessora Técnica de Atenção integral a Saúde
Portaria: 027/2025

Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 007/2025

PROCESSO Nº 20302202026
FLS Nº 293
VISTO

TERMO DE REFERÊNCIA

DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente procedimento é o credenciamento de empresas para a prestação de serviços na realização de exames, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde -MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Constituição Federal de 1988 afirma que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem tanto à redução do risco de doença e de outros agravos, quanto ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde para sua promoção, proteção e recuperação. As ações e serviços obedecem aos princípios de: (i) universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência; (ii) integralidade de assistência em todos os níveis de complexidade do sistema e (iii) igualdade da assistência à saúde, através da conjugação dos recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos do estado e dos municípios na prestação de serviços de assistência à saúde a população. Cabe à direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) prestar apoio técnico e financeiro aos municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde.

2.2. Considerando que os exames laboratoriais elencados são necessários como apoio para diagnóstico de inúmeras patologias específicas, assim sendo, a contratação das Clínicas Especializadas nos serviços de que trata o objeto são indispensáveis, como instrumento para complementar a assistência médico-ambulatorial realizada nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Esperantinópolis/MA.

2.3. O serviço a ser contratado visa assegurar a prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia em caráter continuo, aumentar a confiabilidade, objetivando o aumento da capacidade de atendimento e a redução da espera para realização de exames e resultados, maior agilidade do fechamento de diagnóstico aos pacientes, promovendo, desta forma, maior qualidade no atendimento. Como vantagem pode-se garantir maior agilidade na marcação, execução e entrega dos exames por se tratar de um serviço fornecido a nível hospitalar e ambulatorial, promovendo economia nos processos de trabalho.

2.4. Constata-se ainda que a contratação dos serviços objeto deste Termo de Referência atenderá aos preceitos constitucionais da prestação dos serviços de assistência à saúde, sobretudo pela previsão do art. 197 da Constituição Federal, ao permitir que a Administração Pública, dentro da sua obrigação de prestar esses serviços, valha-se de terceiros por ela contratados. Ademais, por prescindir da cobrança de tarifas, respeitar-se-á a obrigação de gratuidade da prestação dos serviços de assistência à saúde, desonerando os usuários de qualquer espécie de pagamento.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. QUANTIDADE ESTIMADA E VALOR A SER PAGO POR PROCEDIMENTO

4.1. As quantidades estimadas dos procedimentos são:

LOTE I: EXAMES LABORATORIAIS.						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	UND	600	R$ 14,62	R$ 8.772,00
2	02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	UND	670	R$ 13,61	R$ 9.118,70
3	02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA	UND	600	R$ 20,84	R$ 12.504,00
4	02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA	UND	500	R$ 20,61	R$ 10.305,00
5	02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	UND	700	R$ 19,48	R$ 13.636,00
6	02.02.03.030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV1+HIV2 (ELISA)	UND	650	R$ 12,63	R$ 8.209,50
7	02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	UND	300	R$ 11,09	R$ 3.327,00
8	02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMÔNIO FOLÍCULO-ESTIMULANTE (FSH)	UND	250	R$ 9,82	R$ 2.455,00
9	02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH)	UND	300	R$ 10,65	R$ 3.195,00
10	02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	UND	500	R$ 15,59	R$ 7.795,00
11	02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	UND	500	R$ 11,60	R$ 5.800,00
12	02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	UND	500	R$ 19,26	R$ 9.630,00

13	02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)	UND	700	R$ 20,23	~~R$~~ 14.161,00
14	02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM PARA DIAGNÓSTICO DE SÍFILIS	UND	500	R$ 11,69	R$ 5.845,00
15	02.02.03.016-4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	UND	600	R$ 11,29	R$ 6.774,00
16	02.02.03.079-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMAERLA)	UND	400	R$ 31,83	R$ 12.732,00
17	02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SÓDIO	UND	300	R$ 3,26	R$ 978,00
18	02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTÁSSIO	UND	300	R$ 3,33	R$ 999,00
19	02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	UND	500	R$ 11,04	R$ 5.520,00
20	02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	UND	600	R$ 19,07	R$ 11.442,00
21	02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	UND	1000	R$ 9,32	R$ 9.320,00
22	02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	UND	200	R$ 3,81	R$ 762,00
23	02.02.03.111-0	TESTE DE VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS	UND	600	R$ 2,91	R$ 1.746,00
24	02.02.03.117-9	VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTE	UND	800	R$ 10,85	R$ 8.680,00
25	02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	UND	1000	R$ 7,20	R$ 7.200,00
26	02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS	UND	1000	R$ 7,70	R$ 7.700,00
27	02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	UND	1000	R$ 4,63	R$ 4.630,00
28	02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	UND	1000	R$ 6,14	R$ 6.140,00
29	02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	UND	1000	R$ 7,46	R$ 7.460,00
30	02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACÉTICA (TGO)	UND	300	R$ 12,19	R$ 3.657,00
31	02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE	UND	250	R$ 10,30	R$ 2.575,00

		GLUTÂMICO PIRÚVICA (TGP)				
32	02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BLIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	UND	200	R$ 10,27	R$ 2.054,00
33	02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	UND	300	R$ 9,46	R$ 2.838,00
34	02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	UND	300	R$ 20,72	R$ 6.216,00
35	02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR	UND	300	R$ 5,94	R$ 1.782,00
36	02.02.08.006-4	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (TUBERCULOSE)	UND	300	R$ 4,35	R$ 1.305,00
37	02.02.08.007-2	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	UND	400	R$ 8,07	R$ 3.228,00
38	02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	UND	500	R$ 6,77	R$ 3.385,00
39	02.02.02.007-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	UND	500	R$ 4,29	R$ 2.145,00
40	02.02.02.014-2	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	UND	500	R$ 12,74	R$ 6.370,00
41	02.02.02.013-4	DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TPP ATIVADA)	UND	500	R$ 11,07	R$ 5.535,00
42	02.02.03.008-3	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	UND	300	R$ 29,95	R$ 8.985,00
43	02.02.01.016-3	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	UND	300	R$ 7,52	R$ 2.256,00
44	02.02.03.009-1	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEÍNA	UND	300	R$ 35,74	R$ 10.722,00
45	02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	UND	450	R$ 22,33	R$ 10.048,50
46	02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	UND	450	R$ 21,33	R$ 9.598,50

LOTE II: EXAMES DE IMAGEM.						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNT.	VALOR TOTAL

1	02.05.02.003	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR	UND	200	R$ 95,53	R$ 19.106,00
2	02.05.02.004	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN TOTAL	UND	500	R$ 144,60	R$ 72.300,00
3	02.05.02.005	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	UND	100	R$ 101,93	R$ 10.193,00
4	02.05.02.010	ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA POR VIA ABDOMINAL	UND	500	R$ 88,67	R$ 44.335,00
5	02.05.02.012	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE	UND	300	R$ 95,00	R$ 28.500,00
6	02.05.02.009	ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	UND	300	R$ 95,00	R$ 28.500,00
7	02.05.02.014	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA	UND	700	R$ 107,00	R$ 74.900,00
8	02.05.02.016	ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA (GINECOLÓGICA)	UND	200	R$ 85,94	R$ 17.188,00
9	02.06.02.003	TOMOGRAFIA DO TÓRAX	UND	200	R$ 225,40	R$ 45.080,00
10	02.06.03.001	TOMOGRAFIA ABDOMINAL SUPERIOR	UND	300	R$ 153,33	R$ 45.999,00
11	02.06.01.007	TOMOGRAFIA DE CRÂNIO	UND	50	R$ 276,33	R$ 13.816,50
12	02.06.03.003	TOMOGRAFIA ABDOMINAL INFERIOR	UND	500	R$ 160,00	R$ 80.000,00
13	03.03.07.005	ENDOSCOPIA	UND	500	R$ 249,33	R$ 124.665,00
14	02.05.01.003	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO	UND	100	R$ 220,00	R$ 22.000,00

4.2. O serviço objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

4.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 004/2024, de 05 de março de 2024.

4.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

4.5. Das especificações:

4.5.1. Prestar serviços em estabelecimentos próprios ou alugado, localizado no Município de Esperantinópolis/MA, exceto quando for a domicílio.

4.5.2. Possuir aparelhagem/equipamentos próprios para a realização dos exames laboratoriais de análises clínicas.

4.5.3. Aos laboratórios interessados ficará disponibilizado as coletas domiciliares para pessoas com mobilidade reduzida: aquela cujos movimentos são limitados em consequência da idade, deficiência física (sensorial, de locomoção, que possa ser permanente, momentânea ou mental), necessitando de atenção especial e adaptações nos ambientes.

4.5.4. O presente credenciamento terá validade de doze meses, contados da Publicação do presente edital, podendo ser prorrogado.

4.5.5. Os credenciamentos poderão ser realizados no período de validade do credenciamento, em horário de expediente.

4.5.6. A pessoa jurídica que tenha interesse em credenciar-se poderá fazê-lo no período de vigência do credenciamento desde que sejam cumpridos todos os requisitos deste Edital de Credenciamento.

5. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Não haverá garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 por ser o contrato de livre demanda

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Sustentabilidade:

6.1.1. Proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde e daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral, consubstanciada na Norma Regulamentadora NR 32/ABNT.

6.1.2. Boas práticas para o processamento de produtos de saúde (Resolução da Diretoria Colegiada RDC 15/2012 – Anvisa)

6.1.3. Destinação ambiental adequada dos resíduos de saúde (Resolução n. 358/2005 – CONAMA e Resolução da Diretoria Colegiada RDC 222/2018 – ANVISA). (vide disposições detalhadas no item que trata dos RESÍDUOS- Serviços de saúde deste Guia)

6.1.4. Utilização de produtos de acordo com as diretrizes da Anvisa e Inmetro, se existentes.

6.2. Indicação de marcas ou modelos:

6.2.1. Não se aplica.

6.3. Da vedação de contratação de marca ou produto:

6.3.1. Não se aplica.

6.4. Da exigência de amostra/prova de conceito:

6.4.1. Não se aplica.

6.5. Da exigência de carta de solidariedade:

6.5.1. Não se aplica.

6.6. Subcontratação:

6.6.1. Não será permitida a subcontratação.

6.7. Requisitos Legais:

6.7.1. Lei Federal 14.133/2021;

6.7.2. Lei Federal 123/06;

6.7.3. Decreto Federal 8.538/2015;

6.7.4. Portarias GM/MS nºs. 1.286/93 e 1034/2010.

7. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE - CREDENCIAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA DEMANDA:

7.1. Serão considerados credenciados os interessados que atenderem às exigências do presente edital e obtiverem declaração de habilitados da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

7.2. Havendo mais de um credenciado, a contratação será realizada entre todos os credenciados. A contratação ocorrerá após a primeira convocação que se dará em até 10 (dez) dias após a divulgação da lista de credenciados.

7.3. O critério de seleção é o previsto no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, ou seja, com seleção a critério de terceiros.

7.4. Por tratar-se de credenciamento onde todos os interessados habilitados serão contratados, os serviços serão autorizados a serem prestados em laboratório da preferência do usuário dentre os credenciados.

8. FORMA DE FORNECIMENTO:

8.1. O fornecimento será de forma continuada de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde.

9. PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

9.1. A CONTRATADA deve fornecer e/ou implantar os serviços especializados próprios e/ou terceirizados, conforme as normas do SUS. Pressupõem a existência de uma política de qualidade envolvendo estrutura, processo e resultado na gestão dos serviços, além de pessoal

especializado, equipamentos e insumos para a realização dos procedimentos.

9.2. Os pagamentos serão efetuados em parcelas mensais, mediante a apresentação da nota fiscal correspondente a produção realizada e aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde. A nota fiscal será protocolada, até o quinto dia útil subsequente ao mês da execução dos serviços, através de ofício, encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes.

9.3. Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores dos serviços efetivamente prestados;

9.4. Pela prestação dos serviços de exames laboratoriais a contratada assume o compromisso de receber com base no valor estabelecido nas tabelas de preços referenciadas no termo de referência deste instrumento de Chamamento Público, devendo ser praticado o valor da tabela SUS com acréscimo de incentivo, o qual faz parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

9.5. A CONTRATANTE pagará a contratada o valor correspondente ao número de atendimentos mensais, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante informação da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde.

9.6. Sobre o valor do crédito pago e previsto incidirão as retenções legais, de acordo com o regime jurídico de cada empresa.

9.7. O Contratante não se responsabilizará por quaisquer autuações fiscais ou gravames futuros, decorrentes de interpretações errôneas, por parte do Credenciado, nas aplicações de impostos, suas alíquotas, suspensões, base de cálculo, isenções etc.

9.8. CRITÉRIO PARA DISTRIBUIÇÃO DA DEMANDA E ORDEM DE CONTRATAÇÃO DOS CREDENCIADOS:

9.8.1. Havendo mais de um credenciado, a contratação será realizada entre todos os credenciados. A contratação ocorrerá após a primeira convocação que se dará em até 10 (dez) dias após a divulgação da lista de credenciados.

9.8.2. O critério de seleção é o previsto no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, ou seja, com seleção a critério de terceiros.

9.8.3. Por tratar-se de credenciamento onde todos os interessados habilitados serão contratados, os serviços serão autorizados a serem prestados em laboratório da preferência do usuário dentre os credenciados.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

10.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

10.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

10.5.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

10.5.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

10.5.3. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

10.5.4. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento auxiliar de licitação, CREDENCIAMENTO, com fundamento na hipótese do art. 79 e74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

11.1.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de Credenciamento, com fundamento na hipótese do art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

Regime de execução

11.2. O regime de execução do contrato será EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

Exigências de Habilitação

11.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela ControladoriaGeral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep)

11.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.5. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.7. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

11.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.9. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.10. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Habilitação Jurídica:

12.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

12.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

12.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

12.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

12.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

12.7. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

12.8. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.9. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

12.10. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com

efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

12.11. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.12. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

12.13. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

12.14. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa

12.15. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

12.15.1. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

12.15.2. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa

12.16. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Qualificação Econômico-Financeira:

12.17. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

12.18. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

12.19. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

12.19.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

12.19.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

12.19.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

12.19.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

12.20. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação técnica

12.21. Comprovação de aptidão para execução do objeto, por meio da apresentação de atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

12.21.1. Atestado de Capacidade Técnica, expedido em nome da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou vem fornecendo adequado em quantidades e qualidade semelhante ao objeto da presente licitação.

12.21.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

12.22. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

12.23. Comprovação de registro da empresa no Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão.

12.24. Registro da empresa no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) atualizado.

12.25. Comprovação de registro junto aos conselhos de fiscalização profissional competente de todos os profissionais de saúde que executarão o serviço contratado (CRF e afins).

12.26. Alvará sanitário, fornecido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

12.27. Alvará de licença de localização atualizado.

13. VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

13.1. O prazo para o presente credenciamento terá validade por 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado caso haja interesse, dentro dos limites da Lei nº 14.133/2021.

14. DA ANULAÇÃO, DA REVOGAÇÃO E DO DAS HIPÓTESES DE DESCREDENCIAMENTO

14.1. O edital de credenciamento poderá ser anulado, a qualquer tempo, em caso de vício de legalidade, ou revogado, por motivos de conveniência e de oportunidade da administração.

14.2. Na hipótese de anulação do edital de credenciamento, os instrumentos que dele resultaram ficarão sujeitos ao disposto nos art. 147 ao art. 150 da Lei nº 14.133, de 2021

14.3. O municipio de Esperantinópolis/MA poderá realizar o descredenciamento quando houver:

I. Pedido formalizado pelo credenciado;

II. Perda das condições de habilitação do credenciado;

III. Descumprimento injustificado do contrato pelo contratado; e

IV. Sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade superveniente ao credenciamento.

14.4. O pedido de descredenciamento de que trata o inciso I do item 14.3 não desincumbirá o credenciado do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades deles recorrentes.

14.5. Nas hipóteses previstas nos incisos II e III do item 14.3, além do descredenciamento, deverá ser aberto processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para possível aplicação de penalidade, na forma estabelecida na legislação.

14.6. Se houver a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até decisão no sentido de rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize a sua situação.

15. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

15.1. O custo estimado em 12 (doze) meses estima-se em R$ 5.335.314,00 (cinco milhões, trezentos e trinta e cinco mil e trezentos e quatorze reais).

16. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

16.1. As despesas referentes aos serviços realizados por força dos contratos advindos deste credenciamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, podendo:

0209 – Fundo Municipal de Saúde
10 122 0002 2.055 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde-FMS
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica

Esperantinópolis - MA, 25 de fevereiro de 2025.

Thayse Monteiro Reis Carvalho
Assessora Técnica de Atenção integral a Saúde
Portaria: 027/2025

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

APROVO o Termo de Referência, bem como **AUTORIZO** a realização do credenciamento de empresas para a prestação de serviços na realização de exames, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde -MA, com observância aos dispositivos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 004/2024, de 05/03/2024.

Em: 25/02 2025.

Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 007/2025